



DJ 5266
12/09/2022

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXIV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5266—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	73
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	84
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	129
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	131
PRESIDÊNCIA	131
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE	132
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	132
DIRETORIA GERAL.....	133
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	133
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	135
CENTRAL DE COMPRAS.....	135
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	136
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	138

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas
PUBLICAÇÃO DE PAUTA JUDICIAL 25/2022
SESSÃO PRESENCIAL

Início/término: 21/09/2022

Sustentação oral presencial: 21/09/2022

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 17ª sessão ordinária de julgamento presencial, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022**, quarta-feira, a partir das 14h00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1 Agravo Interno no Agravo de Instrumento Nº 0006763-72.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

AGRAVADOS: BRUNO DE OLIVEIRA HONÓRIO-ME,
BRUNO OLIVEIRA HONORIO.

ADVOGADO: IRAN RIBEIRO (OAB TO004585).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

2 Apelação Cível Nº 0000531-18.2021.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: LUZIA ALVES DA SILVA MOREIRA.

ADVOGADOS: ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA (OAB TO006170),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

3 Agravo de Instrumento Nº 0009274-43.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO.

ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

4 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0018604-03.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

EMBARGANTE: NCO CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO: PATRICIA MACIEL GAMBOGE (OAB RJ202510).

EMBARGADO: J MENESES COSTA.

ADVOGADO: YWLLY DA SILVA SOUZA (OAB GO050356).

INTERESSADO: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.

ADVOGADO: LUCAS SILVA DA SILVA (OAB DF032302).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

5 Apelação Cível Nº 0000750-51.2022.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

APELANTES: JOANILDE CORREA FEITOSA,

BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADOS: PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),

Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

6 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0029213-53.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: M.F.F.C.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

7 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0009708-32.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: D.B.A.C.

ADVOGADO: GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631).

EMBARGADO: DIRETOR REGIONAL DE ENSINO - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS, IRMÃS FRANCISCANAS E INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA (CESFA - CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS), ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

8 Apelação/Remessa Necessária Nº 0001214-67.2021.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.

ADVOGADO: CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE (OAB TO006401).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

9 Apelação Cível Nº 0004091-75.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: EVA RODRIGUES.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

10 Apelação Cível Nº 0002061-39.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

11 Apelação Cível Nº 0004259-09.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTES: MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),

INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

12 Agravo de Instrumento Nº 0010296-39.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

AGRAVANTES: FRANCISCA SARAIVA DE SOUSA BEZERRA,
JERACY NOGUEIRA DE SOUSA,
JOAO SARAIVA DE SOUSA,
MARIA ARCANGELA OLIVEIRA COSTA.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Augustinópolis.

AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

13 Agravo de Instrumento Nº 0008677-74.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: CHARLEIS RODRIGUES SOARES.

ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

14 Apelação Cível Nº 0000853-72.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTES: EVARISTO RESPLANDE DA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

15 Agravo de Instrumento Nº 0008631-85.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO.

ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Augustinópolis.

AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

16 Agravo de Instrumento Nº 0007092-84.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.

AGRAVANTES : FLORISLENE MENDES RIBEIRO,
GERCIVAL LOPES DA SILVA,
IOLANDA FERREIRA DA CUNHA CAVALCANTE,
JOÃO DE JESUS COSTA,

JOSELIA RODRIGUES DE SOUSA CARNEIRO,

JUVENAL COSTA DE SOUZA,

MANOEL PEREIRA DE MORAIS,

MANOEL VIEIRA DE SOUZA,

MARIA EMILIA MARTINS DE ARAUJO,

MARIA OSVALDINA BARBOSA DOS SANTOS,

NAZARE LUCENA NOLETO,

ROMAO JERONIMO VASCONCELOS.

ADVOGADOS: FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO (OAB TO001754),
BARBARA HENRYKA LIS DE FIGUEIREDO (OAB TO00099B).

AGRAVADOS: MARINES DE PAULA SANTOS,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.

INTERESSADOS: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Guaraí,
JUÍZO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Guaraí.

AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

17 Agravo de Instrumento Nº 0006765-42.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: RODRIGO PEREIRA DA SILVA (OAB DF066342).

AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

18 Apelação Cível Nº 0004619-73.2020.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTES : CLEANE GUIMARAES SILVA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADO: RÁVILLA ARAÚJO DE CASTRO (OAB TO010060).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

19 Apelação Cível Nº 0001574-94.2019.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.

APELANTE: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: JOANA PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

20 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0009395-71.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC.

ADVOGADOS: AMANDA GAUTERIO MACHADO (OAB RS097802),

DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB to004362).

AGRAVADO: GABRIELA MILHOMEN COSTA FERREIRA.

ADVOGADO: MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY (OAB TO005613).

INTERESSADOS: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas,
MINISTÉRIO PÚBLICO.

AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

21 Apelação Cível Nº 0010870-20.2017.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: JOSÉ GOMES DE ARAUJO.

ADVOGADO: EVILÁSIO ALMEIDA ASSUNÇÃO (OAB TO007745).

APELADO: RONALDO MOTA DA SILVA.

ADVOGADO: RENATO NOLETO PAZ (OAB TO007758).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

22 Agravo de Instrumento Nº 0007371-70.2022.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.**AGRAVANTE:** INOVATEC CONSTRUTORA LTDA.**ADVOGADOS:** RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (OAB TO003002),

RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543).

AGRAVADO: MARCELO BEZERRA LIRA.**ADVOGADO:** FABIANA LUIZA SILVA (OAB TO003303).**INTERESSADO:** Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.**AUTORIDADE:** LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**23 Agravo de Instrumento Nº 0006462-28.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** JOSE ALVES DA SILVA.**DEFENSOR PÚBLICO:** RONALDO CAROLINO RUELA.**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS:** JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.**INTERESSADO:** AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.**AUTORIDADE:** GIL DE ARAÚJO CORRÊA**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**24 Agravo de Instrumento Nº 0006600-92.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADO:** CARLOS FERNANDES DA SILVA.**ADVOGADOS:** JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056),

ANDERSON ALENCAR COELHO (OAB TO009470).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.**AUTORIDADE:** JOSE MARIA LIMA**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**25 Agravo de Instrumento Nº 0006686-63.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADO:** REGINA ALVES DIAS BARBOSA.**ADVOGADO:** LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).**INTERESSADO:** Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.**AUTORIDADE:** JOSE MARIA LIMA**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**26 Agravo de Instrumento Nº 0008082-75.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADO:** ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ.**ADVOGADO:** NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).**INTERESSADOS:** ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS,,

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,

Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA**ADVOGADOS:** RICARDO AYRES DE CARVALHO (OAB TO002280),

CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE (OAB TO000811).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

27 Apelação Cível Nº 0005016-19.2020.8.27.2713/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.**APELANTE:** EDMAR FELIPE SILVA.**ADVOGADO:** EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).**APELADO:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**ADVOGADO:** WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**28 Apelação Cível Nº 0007992-19.2018.8.27.2729/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.**APELANTE:** ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).**APELADO:** ALYSSON DASMACENO MARQUES.**ADVOGADO:** CARLOS JEANDRO CRUZ REGO (OAB MA014501).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**29 Apelação Cível Nº 0002555-98.2021.8.27.2726/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.**APELANTE:** DAMACENO CANTUARIO DE SOUSA.**ADVOGADO:** ROBERTO NOGUEIRA (OAB TO00726B).**APELADO:** TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.**ADVOGADO:** VIVIANE MENDES BRAGA (OAB TO002264).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**30 Agravo de Instrumento Nº 0009568-95.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.**AGRAVANTE:** RAIMUNDO PEREIRA DIAS.**ADVOGADOS:** OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),

KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**INTERESSADO:** Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Cristalândia.**AUTORIDADE:** WELLINGTON MAGALHÃES**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**31 Agravo de Instrumento Nº 0006243-15.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADOS:** PAULO CESAR BONIFACIO,

BANCO BMG S.A.

ADVOGADOS: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056),

FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.**AUTORIDADE:** ALVARO NASCIMENTO CUNHA**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**32 Apelação Cível Nº 0000044-54.2021.8.27.2718/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**APELANTE:** MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**ADVOGADO:** LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).**APELADOS:** LYNDON JOHNSON ARAÚJO DE MEDEIROS,

MARGARIDA DE ARAUJO COELHO,

MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA MATOS,

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA,

MARIA BATISTA BORGES.

ADVOGADO: ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).**RELATORA:** DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

33 Apelação Cível Nº 5001090-91.2010.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: KARLEANDRO NUNES PEREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADO: BANCO FINASA S/A.

ADVOGADOS: CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA (OAB TO004361),

PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

34 Apelação Cível Nº 0000574-86.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: DEOCLECIANO DIAS DA SILVA.

ADVOGADOS: FELIPE DE ANDRADE E SILVA (OAB TO005101),

BRENDA WENND SOUSA MOUTA (OAB TO008472),

MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO005383),

CARLA VANESSA BONFIM LEITE (OAB TO010739).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

35 Apelação Cível Nº 0002234-94.2016.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

36 Agravo de Instrumento Nº 0008525-26.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

AGRAVADOS: MARIA CLARA COLOMBARI,

DEISE NAYARA COLOMBARI CHAGAS.

ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

37 Apelação Cível Nº 0010728-78.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: OLIVEIRA E RABELO LTDA ME.

ADVOGADOS: GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA (OAB TO03680A),

JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR (OAB TO004945),

ANANDA D'ALESSANDRO GOMES (OAB TO008910).

APELADO: NMB SHOPING CENTER LTDA.

ADVOGADO: SARAH GREGORIO ERCOLIN (OAB TO009703).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

38 Agravo de Instrumento Nº 0009668-50.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: SEGredo DE JUSTIÇA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

AGRAVADOS: SEGredo DE JUSTIÇA.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Colinas do Tocantins.

AUTORIDADE: JACOBINE LEONARDO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

39 Apelação Cível Nº 0037507-94.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MURILO GABRIEL DE MELO NUNES.
ADVOGADOS: ANA CAROLINE FERNANDES PARRIÃO (OAB TO009051),
JULIA GABRIELA DE MELO NUNES (OAB TO008992).
APELADO: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO.
ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790),
DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB to004362).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

40 Apelação Cível Nº 0001881-23.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ARGEMIRO CAVALCANTE DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

41 Apelação Cível Nº 0000839-85.2021.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

42 Agravo de Instrumento Nº 0009384-42.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: DOMINGAS ALVES CORREIA.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
WBALDO KAYCK PINTO WANDERLEY (OAB TO006815).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
INTERESSADO: Juiz de Direito - MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA - Filadélfia.
AUTORIDADE: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

43 Agravo de Instrumento Nº 0008641-32.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARCUS VINICIUS LUZ FRANCA LIMA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
INTERESSADOS: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

44 Apelação Cível Nº 0037998-09.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTES: ALMIR ARAUJO DIAS JUNIOR,
ESPÓLIO DE ALMIR ARAUJO DIAS,
LEANDRO BERNARDES ROCHA ARAUJO,
SANDRO BERNARDES ROCHA ARAUJO,
VERA LÚCIA BERNARDES ROCHA ARAÚJO.
ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (OAB TO547).
APELADO: IRAN TORRES BARBOSA.
ADVOGADOS: MICHELLA AIRES GOMES DA SILVA KITAMURA (OAB TO006230),
ROBERTO NOGUEIRA (OAB TO00726B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

45 Apelação Cível Nº 0004051-25.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: FRANCISCO ARAUJO DE LIMA.

ADVOGADO: ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).

APELADO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

46 Apelação Cível Nº 0031878-42.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ANDRE BARROS DE OLIVEIRA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

47 Agravo de Instrumento Nº 0009778-49.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),

RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),

EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),

MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),

ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),

Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988),

ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520).

AGRAVADOS : LUIZ CARLOS DE LIMA TEIXEIRA,
ROSA MARIA BARBEITOS.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

48 Apelação Cível Nº 0009440-43.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

APELANTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

ADVOGADO: MARCIO ALEXANDRE Malfatti (OAB TO05929A).

APELADO: GABRIEL MARQUES DE SOUSA.

ADVOGADOS: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),

MILENA GONÇALVES DA SILVA (OAB TO010104).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

49 Apelação Cível Nº 0016105-54.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: JORDAN SOUZA SILVA.

ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA (OAB TO008827).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

50 Apelação Cível Nº 0005271-90.2020.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTES : DOMINGAS MOURA COUTINHO,

BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),

LUANA FERRO DE MIRANDA (OAB TO009410),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

51 Agravo de Instrumento Nº 0006140-08.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

AGRAVANTES: RAIMUNDO RODRIGUES COSTA,
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

52 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002685-48.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

EMBARGADO: JOAO PEREIRA MENDES.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),

EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),

Gabriel Lemes de Araújo (OAB TO010549).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguatins.

AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

53 Apelação Cível Nº 5000346-05.2002.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADOS: MARIA DO CARMO FRANCA VELO,
MARIA DO CARMO FRANCA VELO.

ADVOGADO: FERNANDO BIANCHINI BATISTA (OAB MG085945).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

54 Apelação Cível Nº 0004251-73.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL MONTE HERMON.

ADVOGADOS: ROSIMAR ROCHA (OAB TO006849),

KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB TO005444),

JANAY GARCIA (OAB TO003959).

APELADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

55 Apelação Cível Nº 0000660-96.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

56 Apelação Cível Nº 0003468-31.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: ROSENI DELFINO DE SOUSA.

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

57 Apelação Cível Nº 0041259-45.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: TEREZINHA DE FREITAS PINTO.
ADVOGADOS: WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217),
RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

58 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0046850-51.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

59 Apelação Cível Nº 0007821-57.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: DORA MARIA GOMES BEZERRA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

60 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 5000132-47.2012.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTES: BORGES CONSTRUTORA LTDA,
DIRVADO MARTINS BORGES,
IONE SANTIAGO LEITE,
OZIEL PEREIRA BARROS,
RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS,
RUTH DE OLIVEIRA BARROS,
WELTON MENDES DA SILVA.
ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B).
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
INTERESSADOS: ANTÔNIA RITA COSTA MONTEIRO,
JOSÉ AFONSO CAVALCANTE,
Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Xambioá.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

61 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0025037-02.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: PRO 2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
ADVOGADO: LEANDRO WANDERLEY COELHO (OAB TO004276).
EMBARGADO: EUREKA IMAGENS E IDEIAS LTDA.
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO (OAB RJ100311).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

62 Apelação Cível Nº 0003129-27.2021.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: WAGNO ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

63 Apelação Cível Nº 0023226-02.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTES :D.V.F.F., A.C.F.

ADVOGADOS: MATEUS DA SILVA DIAS (OAB TO010707),
ARTHUR RODRIGUES BRASILEIRO (OAB TO010413).

APELADO: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO.

ADVOGADOS: DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB to004362),
JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM (OAB TO000790).

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

64 Apelação Cível Nº 0001154-19.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: JANDIRA MARIA DA SILVA LIMA.

ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

65 Apelação Cível Nº 0003091-69.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: MARIA MARTINS RODRIGUES FILHA.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
Gabriel Lemes de Araújo (OAB TO010549).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

66 Agravo de Instrumento Nº 0008647-39.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: D.M.T..

ADVOGADOS: LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (OAB TO009351),
ALAILSON FONSECA DIAS (OAB TO010095).

AGRAVADOS : L.M.G.,D.G.M.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: LUCIANO ROSTIROLLA

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

67 Apelação Cível Nº 0000662-86.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTES: MARIA DE SOUSA SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455),
JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A),
PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

68 Apelação Cível Nº 0002425-68.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTES: EXPEDITO PEREIRA DA COSTA,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
Gabriel Lemes de Araújo (OAB TO010549),

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

69 Apelação Cível Nº 0003090-84.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA LUCIA SOUSA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
Gabriel Lemes de Araújo (OAB TO010549).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

70 Apelação Cível Nº 0003429-43.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTES: MARIA DAS GRACAS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

71 Apelação Cível Nº 0000371-38.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SEBASTIANA PEREIRA DE BRITO.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

72 Apelação Cível Nº 0003810-51.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: AGAMENON BORGES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
ADALBERTO LUIZ RIBEIRO (OAB TO005184).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

73 Apelação Cível Nº 0007335-93.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A..
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
APELADO: PEDRO HENRIQUE LEMES DA SILVA.
ADVOGADOS: BRUNO BATISTA ZANATTA (OAB TO008459),
MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091),
CAMILLA MENEZES MACIEL (OAB TO010973).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

74 Conflito de competência cível Nº 0010902-67.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 5º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
SUSCITANTES: Juízo do 5º Juizado Especial de Palmas,
JUIZ DE DIREITO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: GILSON COELHO VALADARES
SUSCITADOS: Juízo do Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas,
Juiz de Direito do Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
INTERESSADOS: RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO,
BERNARDO BEZERRA BARROS LIMA MARINHO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: JANDRA PEREIRA DE PAULA (OAB TO007021).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

75 Apelação Cível Nº 0004348-32.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTES: EVA DA SILVA OLIVEIRA,
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

76 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0003573-04.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: GENEY PINTO DE ARAUJO.
ADVOGADO: MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS (OAB TO01671A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

77 Apelação Cível Nº 0002347-74.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (OAB TO547),
DÉBORA SOUSA RIBEIRO (OAB TO005623),
EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE (OAB TO004828).
APELADO: JUNIOR ADRIEL SOARES DOS SANTOS.
ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

78 Apelação Cível Nº 0003431-13.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: BERNALDINO CARNEIRO DE SOUSA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

79 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005221-19.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: JOANA DE SOUSA ALVES.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

80 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004584-68.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: PAULO ROBERTO RIBEIRO DA LUZ.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

81 Agravo de Instrumento Nº 0003973-18.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: EMPRESA INVESTCO S/A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
AGRAVADOS: RAIMUNDO ANDRADE FARIAS,
ADILSON NUNES RIBEIRO,
WELINGTON NUNES DA SILVA.
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO CANDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB TO006629).
INTERESSADOS: AGROPASTORIL LAJEADO LTDA,
JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Miracema do Tocantins.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

82 Apelação Cível Nº 0000134-53.2022.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ANTONIO MARIANO PEREIRA.
ADVOGADO: AILTON JUNIOR DIAS LEAL (OAB TO010736).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

83 Apelação Cível Nº 0000107-07.2021.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
ADVOGADOS: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
APELADO: MARA REJANE SILVEIRA ARAUJO.
ADVOGADO: DANIELA MARA CARREIRO DIAS (OAB TO009185).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

84 Apelação Cível Nº 0000549-39.2022.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTES: JOSE DE MOURA SOBRINHO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

85 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000486-75.2021.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTES: BANCO BRADESCO S.A.,
CHUBB SEGUROS BRASIL S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
EMBARGADO: EUGENIO JOSE RODRIGUES.

ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

86 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000463-29.2021.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA.
ADVOGADO: SEBASTIÃO PONTES FERNANDES (OAB TO005823).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

87 Apelação Cível Nº 0000663-60.2021.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: LUCIMAR LUIZ DO NASCIMENTO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

88 Apelação Cível Nº 0000627-67.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTES: MARIA JOSE ALVES PEREIRA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: FELIPE DE ANDRADE E SILVA (OAB TO005101),
BRENDA WENND SOUSA MOUTA (OAB TO008472),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

89 Apelação Cível Nº 0000981-92.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

90 Apelação Cível Nº 0000964-43.2021.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: EDIZIO RODRIGUES TEIXEIRA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

91 Apelação Cível Nº 0000813-07.2021.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTES: SUELY PEREIRA WANDERLEY,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

92 Apelação Cível Nº 0001477-35.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: FRANCISCO RIBEIRO FEITOZA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

93 Apelação Cível Nº 0001357-31.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ANTONIO FERREIRA DE QUEIROZ.
ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

94 Apelação Cível Nº 0001226-02.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO.
ADVOGADO: ADRIANO COUTINHO ALCANFOR (OAB MA011115).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

95 Apelação Cível Nº 0001489-49.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: LUIZ COELHO DA CUNHA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

96 Apelação Cível Nº 0001482-57.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOAO CRISOSTIMO OLIVEIRA MORAIS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

97 Apelação Cível Nº 0001479-91.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.
ADVOGADO: THAYRA SILVA GUIMARÃES (OAB TO007501).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

98 Agravo de Instrumento Nº 0004233-95.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA.
ADVOGADOS: PATRICIA COELHO AGUIAR FREITAS (OAB TO08500B),
MARIA LUCIA MACHADO DE CASTRO (OAB TO02150B).
AGRAVADO: VIVIANE BARBOSA DA COSTA JORDAO.

ADVOGADOS: JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO (OAB TO006102),
CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

99 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0002769-87.2020.8.27.2738/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: MARIA ANITA OLIVEIRA.
ADVOGADO: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR (OAB TO002426).
EMBARGADO: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ERICK DE ALMEIDA AZZI (OAB TO004050),
LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA (OAB TO008113).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

100 Apelação Cível N° 0001523-24.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DEUSA BARBOSA DE SOUSA SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

101 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0006201-31.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: CIRILO OSÓRIO PORFIRIO DA MOTA,
TEREZINHA DE JESUS LIMA MOTA.
ADVOGADO: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA (OAB TO004278).
EMBARGADO: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.
ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

102 Apelação Cível N° 0007177-17.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: EVA IRENE ROSA DE SANTANA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0010152-17.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO (OAB PE028135),
FELIPE VARELA CAON (OAB PE032765).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

104 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0013408-50.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: SEMP TOSHIBA.
ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),
RENATO DE BRITTO GONÇALVES (OAB SP144508),
TATIANE MIRANDA (OAB SP230574).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

105 Apelação Cível Nº 0011098-91.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTES: IVANETE SIBAKADI DE BRITO XERENTE,
BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADOS: IVANETE SIBAKADI DE BRITO XERENTE,
BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

106 Apelação Cível Nº 0025589-02.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: DIVINO FERREIRA SOUTO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

107 Apelação Cível Nº 0022308-32.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JURACI ARRUDA NICOLA.
ADVOGADO: JOELSON MACIEL LEMOS (OAB TO010012).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

108 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0021115-26.2018.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ.
EMBARGANTE: AGROFARM-PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA.
ADVOGADO: WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA (OAB GO023692).
EMBARGADOS: JOSÉ ANTUNES MEURER,
CRISTIANO JOSÉ MEURER,
CASSIANO BOAVENTURA MEURER.
ADVOGADO: CASSIANO BOAVENTURA MEURER (OAB PR045194).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

109 Apelação Cível Nº 0044760-75.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: GLEIBSON EDUARDO DOS SANTOS.
ADVOGADO: JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA (OAB TO008634).
APELADOS : RAIMUNDO DE ABREU CALDEIRA,
JOÃO CALDEIRA VALADARES.
ADVOGADO: CARLOS VIECZOREK (OAB TO000567).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

110 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0035665-50.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: MIGUEL DE PAULA RESENDE.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),

KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

111 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5000028-45.1999.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

EMBARGANTE: ANA ALVES DE SANTANA ANDRADE,
SERGIO ROBERTO DE ANDRADE.

ADVOGADOS: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL (OAB TO03671A),
DAMIEN ZAMBELLINI (OAB TO06087A).

EMBARGADOS: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS,
ADVOGADO: WALLACE ELLER MIRANDA (OAB MG056780),

BRIZZA GOMES DE SOUZA (OAB MG142861),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

112 Apelação Cível Nº 0045859-75.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: LETICIA LUCIANA GOMES.

ADVOGADO: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES (OAB TO008852).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

113 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0015170-04.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE/EMBARGADO: JOÃO RODRIGUES DAMASO.

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).

EMBARGANTE/EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADOS: IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JORDAL LTDA, ADESIVOS LTDA,
JOÃO RODRIGUES DAMASO JUNIOR.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

114 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0013392-96.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: MENDONÇA E ASSIS LTDA, CAIO CÉSAR RAMOS LARA,
GOLD STAR CRIADORA DE AVESTRUZES E GADO E ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA,
LAURA DE OLIVEIRA LARA.

ADVOGADOS: CYNTIA VALÉRIA OLIVEIRA ROCHA (OAB TO008181),
ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

115 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002242-16.2016.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

EMBARGANTES: SILMARA PEREIRA DO NASCIMENTO,
LUANA PEREIRA SEVERO,

ANHANGUERA COMERCIO E SERVICOS LTDA,
LUCIELLY PEREIRA SEVERO.

ADVOGADOS: KESLYANNE LINHARES NOLETO (OAB TO06276A),
TAYRONE DE FRANÇA E MELO (OAB GO021491).

EMBARGADOS: JORNAL DO TOCANTINS,
ADVOGADO: TAYRONE DE FRANÇA E MELO (OAB GO021491).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

116 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002119-47.2018.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
EMBARGADO: MARIA DAS GRACAS ALVES FEITOZA,
ADVOGADO: KESLYANNE LINHARES NOLETO (OAB TO06276A),
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Miranorte.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

117 Apelação Cível Nº 0001023-83.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTES: ADELINA MORAIS SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

118 Apelação Cível Nº 0000804-31.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: MARIA DA GUIA DIAS DA SILVA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

119 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000493-48.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADO: JOSE LIMA DA SILVA,
ADVOGADO: MARCELO DA SILVA GORVINO (OAB TO009646),
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

120 Apelação Cível Nº 0002076-08.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOSÉ DO PATROCINIO PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

121 Apelação Cível Nº 0000748-94.2022.8.27.2730/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: LUIZ PINHEIRO.
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

122 Agravo de Instrumento Nº 0006922-15.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
AGRAVANTE: SULGOIANO AGRONEGÓCIO LTDA.
ADVOGADO: MAURICIO BATISTA DE MELO (OAB GO017074).

AGRAVADO: SEMENTES PRODUTIVA LTDA.
ADVOGADO: DANIEL VICENTE GOETTEMS (OAB GO018506).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Peixe.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

123 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005014-20.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: JOSE DURICO DIAS.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

124 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004890-37.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: BRANDINA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

125 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Agravo de Instrumento Nº 0004731-94.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ELZA MARLY ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

126 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004619-28.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: LUZINEI MERCES GONCALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

127 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004535-27.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ROCIANE LUCIA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: CÍNTIA NUNES DE CASTRO (OAB TO09599A),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

128 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004328-28.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARIA LEIDIA RIBEIRO DE SOUSA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

129 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004147-27.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: DANILA LIMA DE MOURA SILVA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

130 Apelação Cível Nº 0000504-83.2021.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTES: MARIA DAS VIRGENS SILVA MARTINS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

131 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000093-91.2014.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
EMBARGANTE: ADEUVALDO MORAIS QUIXABA.
ADVOGADOS: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO (OAB TO000826),
DORANE RODRIGUES FARIAS (OAB TO010287).
EMBARGADO: LEIDE MARTINS QUIXABA VIEIRA,
NILO ROBERTO VIEIRA,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: DIEGO LIMA MOREIRA (OAB PA019114).
INTERESSADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA,
UNIÃO.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA,
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

132 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0008759-28.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: BANCO CETELEN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
EMBARGADO: JEOVANE CARDOSO DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

133 Apelação Cível Nº 0006631-44.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: LUIS SOARES DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

134 Agravo de Instrumento Nº 0002199-50.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES: STRUTURA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME,
KELLBER JACOME SANTANA JUNIOR.
ADVOGADOS: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO002188),
BARBARA KATARINE MELO COSTA (OAB TO010735).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

135 Agravo de Instrumento Nº 0006896-17.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTES: SONORA AUTO PEÇAS LTDA,
RAIMUNDO CARNEIRO GUIMARAES.
ADVOGADO: IDÊ REGINA DE PAULA (OAB TO04206A).
AGRAVADO: ESPÓLIO DE ERCÍLIO CURSINO SANTANA.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).
INTERESSADOS: LUIZ PAULINO DA SILVA,
Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Pedro Afonso.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

136 Apelação Cível Nº 0004977-65.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTES: ISABEL ALVES RIOS,
BANCO SANTANDER S/A,
BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: JOSIEL GOMES DOS SANTOS (OAB TO007138),
JOSE RONALDO DOS SANTOS JUNIOR (OAB TO007625),
SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

137 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004842-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: FRANCISCA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

138 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004729-27.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGANTE: NILBERTO SOARES DO COUTO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

139 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no Agravo de Instrumento Nº 0004817-65.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: EDILBERTO GONSALVES DE MATOS.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

140 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004321-36.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ELIVÂNIA LÚCIA DA COSTA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

141 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004150-79.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: GILBERTO COSTA LIMA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

142 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004148-12.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: DANIELE ELIAS MENEZES CORDEIRO.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADOS: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas,
MINISTÉRIO PÚBLICO.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

143 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000044-24.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO OLE CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
EMBARGADO: ADAO RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

144 Apelação Cível Nº 0002217-95.2019.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: EMIVALDO DE SOUSA MOTA.
ADVOGADOS: MÁRIO FERREIRA NETO (OAB GO045451),
GILMAR JUNIO FERREIRA DE SOUZA (OAB TO10889A).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

145 Agravo de Instrumento Nº 0005551-16.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
AGRAVADOS: C. J. FERREIRA DA SILVA EIRELI,
PINHEIRO & CÂMARA ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORIA SS,
CICERA JAIANNI FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: LOUSIANI DREYER (OAB GO032733),
MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

146 Agravo de Instrumento Nº 0007822-95.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ANDREISA PRIEB.
ADVOGADOS: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849),
THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES (OAB TO010209).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

147 Agravo de Instrumento Nº 0005807-56.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JULIANA VIEIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

148 Apelação Cível Nº 0002919-48.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO: Marcio Santana Batista (OAB SP257034).
APELADO: SALVANIRA SOARES DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

149 Apelação Cível Nº 0000769-70.2022.8.27.2730/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.

APELANTE: SIRLENE GONÇALVES DA SILVA.

ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

150 Apelação Cível Nº 0000648-46.2021.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: DEIJANIRA MARTINS BARROS.

ADVOGADOS: INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),

ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

151 Apelação Cível Nº 0020295-66.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).

APELADO: RAPHAEL ALMEIDA SOUSA.

ADVOGADOS: MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120),

HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),

THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

152 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0047723-51.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: BENICIO LUSTOSA ALEXANDRE,

ADVOGADO: DANIEL MARCOS (OAB SP356649).

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

153 Remessa Necessária Cível Nº 0031026-52.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

REQUERENTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.

ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).

REQUERIDOS : DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

154 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003283-09.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),

ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),

THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).

EMBARGADO: JOCILENE MARTINS DE SOUSA.

ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),

IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

155 Apelação Cível Nº 0001179-09.2019.8.27.2739/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTES: MARIA BARBOSA DOS REIS DA SILVA,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES (OAB TO004283).
APELADOS: LAJEADO DO TOCANTINS,
OS MESMOS.
ADVOGADO: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO (OAB TO000614).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

156 Agravo de Instrumento Nº 0006535-97.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
ADVOGADO: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (OAB SP152305).
AGRAVADO: JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS.
ADVOGADOS: SONELIZ BORGES (OAB TO005524),
PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Colinas do Tocantins.
AUTORIDADE: MARCELO LAURITO PARO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

157 Ação Rescisória Nº 0006539-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
REQUERENTE: RENAN PLINIO SILVA MORAES.
ADVOGADO: IGOR GUILHERME BARBOSA SANTOS (OAB GO063879).
REQUERIDO: URPAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: RENATO ANDRE DA COSTA MONTE (OAB AM004435).
INTERESSADO: Juiz Titular da 4ª Vara Cível de Palmas/TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: LUCIANO ROSTIROLLA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

158 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Ação Rescisória Nº 0003598-85.2020.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: REFRIGERANTES IMPERIAL LTDA.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
EMBARGADO: CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.
ADVOGADO: RAFAEL BARROSO FONTELLES (OAB RJ119910).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

159 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0036630-28.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE/EMBARGADO: NAIANNY ALVES ROCHA BORGES COSTA.
ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654),
RAQUEL CUSTÓDIO ALVES (OAB SP247843).
EMBARGANTE/EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

160 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0017092-61.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: SEBASTIÃO PEREIRA BRITO.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

161 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Agravo de Instrumento Nº 0008286-56.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ANSELMO LUIZ SFACIOTTE.
ADVOGADO: CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE (OAB PR017523).
EMBARGADO: DILMA ALMEIDA MORAIS.

ADVOGADOS: JOSE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO00059B),
VINICIUS DE PAULA SANTOS (OAB TO005298).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Miracema do Tocantins.
AUTORIDADE: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

162 Apelação Cível Nº 0003899-92.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: EDER ABRAHAO JUNIOR.
ADVOGADO: RENATO ALVES BUNO (OAB GO043310).
INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL - ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

163 Apelação Cível Nº 0002418-08.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ABRAHAM JOHANNIS VAN KEMPEN.
ADVOGADO: KALLEU CARDOSO DOS SANTOS (OAB MA010841).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Wanderlândia.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

164 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000962-87.2018.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO.
ADVOGADOS: ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643),
MICHELLE IAGHY RIBEIRO MIRANDA (OAB TO010174).
EMBARGADOS: VAGNER FERNANDES PRADO,
DVA SISTEMAS LTDA.
ADVOGADO: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

165 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000137-56.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: DOMINGOS GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
EMBARGADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

166 Agravo de Instrumento Nº 0003536-74.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: IRACY SOUSA CAVALCANTE.
ADVOGADOS: HIGOR ROMULO SILVA DE OLIVEIRA (OAB GO057095),
GABRIEL ASEVEDO MILHOMENS FRANCO (OAB DF066031).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Pedro Afonso.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

167 Apelação Cível Nº 0000831-41.2021.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: MARGARIDA DA PAIXAO CUNHA.

ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
LUANA FERRO DE MIRANDA (OAB TO009410).

APELADOS: BANCO BRADESCO S.A.,
SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

168 Apelação Cível Nº 0021298-60.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

APELADO: FELICIANO CAMPELO DE MIRANDA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

169 Apelação Cível Nº 0000772-36.2019.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTES: CLODOALDO AGULHON,
ESPÓLIO DE CATARINA NOEMI KLIEMANN,
NELMO KLIEMANN.

ADVOGADOS: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO04836A),
EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717),
GLAUBER KLIEMANN (OAB TO008518).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

170 Apelação Cível Nº 0000915-48.2021.8.27.2730/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.

APELANTE: IDALIA GONZAGA DE BRITO.

ADVOGADOS: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284),
VANESSA SANTOS MILHOMEM (OAB TO008765).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

171 Apelação Cível Nº 0003589-50.2021.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: KELLIANE DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES (OAB TO002635).

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO (OAB TO002703).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

172 Apelação Cível Nº 0001686-43.2018.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTES: BONFIM INÁCIO DE SOUZA,
REJANE MARCIA SILVA RAMALHO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO: ANTONIA CIRQUEIRA DE SOUZA.

ADVOGADO: ROBERTO NOGUEIRA (OAB TO00726B).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

173 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0006053-54.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: Prefeito - MUNICIPIO DE GURUPI - Gurupi, MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.

EMBARGADO: ELIENE COELHO BRITO DE SOUZA.

ADVOGADO: FERNANDO QUEIROZ POLETTO (OAB TO06373B).

INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

174 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0015854-26.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A., BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADOS: Franciano Sabadim Assis (OAB SP364103), ARNALDO YEGROS DE SOUZA JUNIOR (OAB SP428653), EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM (OAB SP118685), LAÍSA DARIO FAUSTINO DE MOURA (OAB SP212281).

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.

ADVOGADOS: EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO (OAB TO005594), DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Colméia.

AUTORIDADE: MARCELO ELISEU ROSTIROLLA

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

175 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0014113-48.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: VALMOR JOSE MARTINAZZO.

ADVOGADO: MURILO POMPEI BARBOSA (OAB SP389719).

INTERESSADOS: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ, AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

176 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Apelação Cível Nº 0016852-93.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156), BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

177 Apelação Cível Nº 0027164-83.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTES: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS, MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADOS: RAQUEL CRISTINA FREIRE ALMEIDA FALCÃO, OS MESMOS.

ADVOGADO: RAPHAEL LEMES ELIAS (OAB TO006609).

INTERESSADO: AGENCIA DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE PALMAS - TO / ATTM. PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

178 Apelação Cível Nº 5000495-21.2007.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: LUCELIO MARINHO DA COSTA.
ADVOGADOS: EDSON PAULO LINS JÚNIOR (OAB TO002901),
CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).
INTERESSADO: LUCY LIMA MACHADO MOTA.
ADVOGADO: LUCIANA LIMA MACHADO (OAB TO004990).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

179 Apelação Cível Nº 0000687-79.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ONESIO ALVES PINTO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: CONTAG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA.
ADVOGADO: WATSON HENRIQUE MARQUES (OAB GO030728).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

180 Apelação Cível Nº 0000655-71.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
ADVOGADOS: LIDIANE DE OLIVEIRA (OAB GO029638),
EDUARDO CHALFIN (OAB TO07369A).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

181 Apelação Cível Nº 0000031-89.2020.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).
APELADO: JOSÉ DE ARAÚJO CARVALHO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

182 Apelação Cível Nº 0000850-37.2021.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTES: MARIA DE NASARE OLIVEIRA SILVA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

183 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0001345-56.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO,
HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA,
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
ADVOGADOS: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO001341),
SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

184 Apelação Cível Nº 0001088-50.2021.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: OZANA CARNEIRO DE SOUZA.

ADVOGADO: RAFAEL NUNES DE ARAÚJO (OAB GO054475).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

185 Apelação Cível Nº 0002234-75.2020.8.27.2701/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ELIAS LUSTOSA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: JADER ANTONIO PEREIRA (OAB PR043845).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

186 Apelação Cível Nº 0003255-66.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: MANOEL RIBEIRO ALVES.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

187 Remessa Necessária Cível Nº 0002598-50.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI.
REQUERENTE: MARINALVA DA SILVA ROCHA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
REQUERIDOS : ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

188 Agravo de Instrumento Nº 0006130-61.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
AGRAVADO: RAIMUNDO MASOLENE MACHADO OLIVEIRA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Itacajá.
AUTORIDADE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

189 Apelação Cível Nº 0032459-28.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: NILTON CARLOS DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES SANTOS (OAB TO05004B).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

190 Apelação Cível Nº 5000280-87.2008.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ROSANIA FERREIRA GOMES.
ADVOGADO: SÉRGIO PAIO JÚNIOR (OAB TO004964).
INTERESSADO: JOSE PEREIRA DE CASTRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

191 Apelação Cível Nº 5000367-16.2008.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: EDUARDO BISPO DOS SANTOS.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

192 Apelação Cível Nº 0002400-75.2019.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: ALZEMIR CASTRO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: CAMILA CANTALAMESSA DA SILVA (OAB TO08860B).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449).
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR (EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO)

193 Apelação Cível Nº 0001302-41.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ABADIA TEODORA MARQUES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

194 Apelação Cível Nº 0003687-08.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: JENNY PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

195 Apelação Cível Nº 0004450-85.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BMG LEASING S/A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

196 Agravo de Instrumento Nº 0009227-69.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADO: ILDA INACIA DOS REIS LIMA.
ADVOGADO: THIAGO SULINO DE CASTRO (OAB TO005770).
INTERESSADOS : Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas,
Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENCO
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

197 Agravo de Instrumento Nº 0006708-24.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: JUSSARA FÁTIMA DE MORAIS.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
AGRAVADOS: ANNA CAROLINA RODRIGUES DA CUNHA,
VIRGILIO RODRIGUES DA CUNHA.
PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Taguatinga.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

198 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005164-98.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.
EMBARGANTE: JOÃO DAMÁSIO DE SOUSA,
KENIA FARIAS DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
EMBARGADO: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Guarái.
AUTORIDADE: FABIO COSTA GONZAGA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

199 Agravo de Instrumento Nº 0007779-61.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO DANTAS.
ADVOGADO: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO (OAB TO001821).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

200 Apelação/Remessa Necessária Nº 0028822-98.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MAX CHRISTIAN DA SILVA DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

201 Agravo de Instrumento Nº 0008045-48.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: PAIVA , VALENTIN & VIEIRA LTDA - ME.
ADVOGADO: TABAJARA FRANCISCO PÓVOA NETO (OAB GO029228).
INTERESSADOS: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

202 Apelação Cível Nº 0001365-72.2021.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTES: FIRME RODRIGUES DE BARROS,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: GUSTAVO ALVES RODRIGUES (OAB TO010210),
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO009614),
MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

203 Apelação Cível Nº 0002344-05.2020.8.27.2724/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: SALOMÃO BARBOSA DE SOUZA.
ADVOGADO: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

204 Apelação Cível Nº 0001142-16.2022.8.27.2726/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.**APELANTE:** CLEMENTE GOMES DOS SANTOS.**ADVOGADOS:** ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).**APELADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADOS:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL**205 Apelação Cível Nº 0001148-23.2021.8.27.2705/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.**APELANTE:** JOSÉ LINHARES DOS SANTOS.**ADVOGADO:** SILVANO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).**APELADO:** BANCO C6 CONSIGNADO S.A..**ADVOGADO:** FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL**206 Apelação Cível Nº 0000046-24.2021.8.27.2718/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**APELANTE:** MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.**ADVOGADO:** LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).**APELADOS:** MARIA DE JESUS FERNANDES DA SILVA,
MARIA HELENA RIBEIRO DA COSTA VELSO,
MARIA VALDILENE DA SILVA RODRIGUES BRANDÃO,
MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA,
MARIA JOSÉ BARROS DA LUZ RIBEIRO.**ADVOGADO:** ANTONIO PIMENTEL NETO (OAB TO001130).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL**207 Apelação Cível Nº 0001336-08.2021.8.27.2740/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.**APELANTE:** JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA.**ADVOGADO:** JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).**APELADO:** BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL**208 Apelação Cível Nº 0001753-75.2021.8.27.2702/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.**APELANTES:** MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MENDONÇA,
BANCO BRADESCO S.A..**ADVOGADOS:** ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).**APELADO:** OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL**209 Agravo de Instrumento Nº 0007759-70.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR:** THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA,**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADO:** SUELY MARINHO DA SILVA.**ADVOGADO:** ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793).**INTERESSADO:** Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.**AUTORIDADE:** WILLIAM TRIGILIO DA SILVA**RELATORA:** DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

210 Agravo de Instrumento Nº 0007789-08.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO00843B).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: C E COM E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

211 Remessa Necessária Cível Nº 0013169-27.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

REQUERENTES : ELAINE BATISTA DE SOUZA,

LARA CRISTINA BATISTA RODRIGUES.

ADVOGADO: WARLISON FELICIO DE ARAUJO (OAB TO009608).

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

212 Apelação Cível Nº 0022369-59.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ANTENOR BARBOSA BRASILINO.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADOS: BANCO BRADESCO S.A.,

OS MESMOS.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

213 Apelação Cível Nº 0005384-44.2020.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: AURA PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

214 Apelação Cível Nº 0006642-26.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

APELADO: JOSE VICENTE DA SILVA.

ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

215 Apelação Cível Nº 0005141-35.2017.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES: JOVELINY MARTINS BARBOSA,

DIVINO DE JESUS VIEIRA SANTOS.

ADVOGADOS: ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS (OAB TO007627),

JORDINO SANTANA OLIVEIRA (OAB TO009798).

APELADOS: ESPOLIO DE ROSA MARIA DE SOUZA,

ROSA MARIA DE SOUZA.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

INTERESSADOS: JOSÉ GALVÃO DA ROCHA,

GILSON PEREIRA DOS SANTOS,

MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUSA SANTOS,

MARLENE GEREMIA DE OLIVEIRA ROCHA,

MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS,

UNIÃO.

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL

216 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002094-20.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
EMBARGADO: JONAS ALVES DE SOUSA.
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

217 Apelação Cível Nº 0001962-54.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ARNALDO RODRIGUES TORRES.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

218 Apelação Cível Nº 0001155-04.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTES : JANDIRA MARIA DA SILVA LIMA,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADOS: OS MESMOS,
PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO (OAB SP184674).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

219 Apelação Cível Nº 0000327-68.2021.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MARIA GRACIOSA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

220 Apelação Cível Nº 0000123-48.2022.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
APELADO: ROSALINO BATISTA DE ALCANTARA.
ADVOGADO: SILVÂNIO AMÉLIO MARQUES (OAB GO31741A).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

221 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002498-86.2017.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTES: CLAUDIONOR GOMES GOUVEIA,
MARIA HELENA VINHADELLI GOUVEIA,
ANTÔNIO CARLOS VINHADELLI GOUVEIA,
GILDENY CARDOSO LOUZEIRA,
OS MESMOS,
KEILA VINHADELLI GOUVEIA,
CLEUCIMAR VINHADELLI GOUVEIA RIBEIRO.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
BRUNO HOLSBACH NUNES (OAB TO008537).
EMBARGADO: PAULO CORAZZI.
ADVOGADO: ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO (OAB TO001821).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: ADHEMAR CHUFALO FILHO
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

222 Agravo de Instrumento Nº 0008011-73.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: JUCILENE BARROS LIMA.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

INTERESSADO: Juiz estadual de 1ª Instância - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paraíso do Tocantins.

AUTORIDADE: EDIMAR DE PAULA

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

223 Apelação Cível Nº 0032775-80.2015.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: MARIA DE LOURDES SANTOS.

ADVOGADOS: FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO (OAB TO005814),
MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

224 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0012101-77.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

EMBARGANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.

ADVOGADO: DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES (OAB TO005413).

EMBARGADO : S.C.M., T.C.C.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

225 Agravo de Instrumento Nº 0007429-73.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ALTAMI LIRA DE ARAÚJO.

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MACEDO ARANTES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

226 Apelação Cível Nº 0004940-11.2020.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTES: GASTOM PEREIRA DOS SANTOS,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

227 Apelação/Remessa Necessária Nº 0003201-48.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN.

APELANTE: ADOLESCENTE

DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

228 Agravo de Instrumento Nº 0004813-28.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: R.C.S.

ADVOGADO: JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS (OAB TO005981).

AGRAVADO: J.D.

ADVOGADOS: WOLLDSON VILARINDO GOMES (OAB TO006913),
DAYANA AFONSO SOARES (OAB TO002136).

INTERESSADO: Juiz de Direito do Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

229 Apelação Cível Nº 0000557-64.2021.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: OSVALDO PIRES LEITE.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

230 Apelação Cível Nº 0000599-02.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: ANTONIO EDUARDO XAVIER.
ADVOGADOS: FELIPE DE ANDRADE E SILVA (OAB TO005101),
BRENDA WENND SOUSA MOUTA (OAB TO008472).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

231 Apelação Cível Nº 0001104-95.2022.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: MARIA DIOSINA BARBOSA DIAS.
ADVOGADOS: Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

232 Apelação Cível Nº 0001493-86.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA DA LUZ ALVES PEREIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

233 Agravo de Instrumento Nº 0008212-65.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: SERRA AZUL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA - EPP,
MARCELO FERREIRA ALVES.
ADVOGADO: ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paraíso do Tocantins.
AUTORIDADE: MARCIO SOARES DA CUNHA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

234 Agravo de Instrumento Nº 0007272-03.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGredo DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES (OAB TO002635).
AGRAVADOS: SEGredo DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ (OAB TO005602).

INTERESSADO: JUIZ 2ª VARA FAM. SUC. INF. JUV. E PREC. - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: NELSON COELHO FILHO
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

235 Agravo de Instrumento Nº 0005644-76.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DUERÉ - TO.
ADVOGADOS: IGOR BRASIL DE OLIVEIRA (OAB TO007260),
ROBSON REINALDO MEDEIROS BRITO (OAB TO006572),
DIOGO SOUSA NAVES (OAB TO010873A).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.
AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

236 Apelação Cível Nº 0003441-57.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTES: SILVESTRE VIDIGAR MONTEIRO,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

237 Apelação Cível Nº 0004180-30.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOSÉ SALÚ DOS SANTOS SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

238 Apelação Cível Nº 0002390-54.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: ANTONIA BARBOSA RIBEIRO.
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

239 Apelação Cível Nº 0001764-86.2017.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI.
APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADOS: EMILIANA LOURENÇO RODRIGUES,
MUNICÍPIO DE GUARÁI TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),
GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA (OAB TO007560).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

240 Agravo de Instrumento Nº 0008531-33.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: AMBIENTALLIX SOLUCOES EM TRANSPORTES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
ADVOGADO: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA (OAB TO009768).
AGRAVADO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
ADVOGADOS: JEFERSON ALEX SALVIATO (OAB SP236655),
ANDRE LUIS FEDELI (OAB SP193114).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paraíso do Tocantins.
AUTORIDADE: MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

241 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0016685-27.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: RAIMUNDA BORGES CARVALHO.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

242 Apelação Cível Nº 0000835-35.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO.
PROCURADOR: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADO: TATIANE FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

243 Apelação Cível Nº 0000633-48.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DEUSAMAR DOS SANTOS NASCIMENTO.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADOS: BANCO BMG S.A,
OS MESMOS.
ADVOGADO: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB PE032766).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

244 Apelação Cível Nº 0003821-80.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: CICERA ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO: CAIO SANTOS RODRIGUES (OAB TO009816).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

245 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0002701-86.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: EDSON MARTINS DE SOUSA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579), EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: AUTORIDADE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

246 Apelação Cível Nº 0002122-20.2022.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA MARINHO DE SOUZA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADOS: BANCO BMG S.A,
OS MESMOS.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

247 Apelação Cível Nº 0000438-86.2021.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: VALDEMAR RODRIGUES SANTOS.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

248 Apelação Cível Nº 0002064-91.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: EDINALVA DIAS RODRIGUES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

249 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0002485-28.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: TAMIRIS ASSIS CELESTINO,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: ANDREIA VIEIRA DOS REIS,
EMANUELL LEMES COELHO.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

250 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003205-49.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: LEOBAS E BARREIRA LTDA.
ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES (OAB TO002144),
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB TO000496).
EMBARGADO: EGÍDIO JOSÉ DO AMARAL.
ADVOGADO: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607).
INTERESSADO: JUVÊNCIO MARINHO COSTA.
ADVOGADO: ALBERTO FONSECA DE MELO (OAB TO00641B).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

251 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000972-63.2021.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: OSMARINO BORGES DA COSTA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

252 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0026283-33.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: SONARA PEREIRA BARBOSA.
ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

253 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na Apelação Cível Nº 0033385-43.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTES : ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: GEILSON SALES BEZERRA,

ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

254 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003637-58.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE.

ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094),

ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB TO008713),

CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881).

INTERESSADOS: CORREGEDOR-GERAL - POLICIA CIVIL - PALMAS,

SECRETÁRIO - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,

CORREGEDOR-ADJUNTO - POLICIA CIVIL - PALMAS,

POLÍCIA CIVIL/TO,

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

255 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0002678-54.2020.8.27.2719/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: ELAILDES RIBEIRO SANTOS FONSECA.

ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

256 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0050225-94.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA (OAB TO005514).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

257 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5001262-53.2008.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: TELEFONICA BRASIL S/A.

ADVOGADOS: ANDRÉ MENDES MOREIRA (OAB/MG 87.017), GUILHERME CAMARGOS QUINTELA (OAB/MG 104.603),

CÉSAR VALE ESTANISLAU (OAB/MG 151.831), LINDORGELES SILVA DE FARIA (OAB/MG 210.079)

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

258 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002345-07.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

EMBARGADO: AGENOR SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguatins.

AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

259 Apelação Cível Nº 0017571-55.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADOS: JOSE CARLOS SAMPAIO DE CAMPOS MEIRELLES,
OVIDIO CARNEIRO FILHO.

ADVOGADO: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES (OAB GO014680).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

260 Apelação Cível Nº 0018233-81.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO GURUPI LTDA. EPP.

ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).

APELADO: ALVES &BORGES LTDA..

ADVOGADOS: THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151),
GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B),
MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

261 Apelação Cível Nº 0004877-47.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES: MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES DA SILVA,
MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

262 Apelação Cível Nº 0001023-49.2022.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).

APELADO: VICTOR EMANUEL VIEIRA MARTINS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

263 Apelação Cível Nº 0000437-08.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES: MARIA APARECIDA MONTEIRO CARNEIRO,
MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA (OAB TO06418B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

264 Apelação Cível Nº 0042667-37.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: NAPOLEAO PEREIRA MEDRADO LEAO DA SILVA COSTA.

ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).

APELADO: HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA.

ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: SILVANA MARIA PARFIENIUK

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

265 Apelação Cível Nº 0000156-13.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTES: RAIMUNDA DA COSTA DE SOUSA,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

266 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004776-98.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).

EMBARGADO: CUSTODIO GONCALVES SILVA.

ADVOGADOS: TAISE DA SILVA CUNHA (OAB TO010247),
ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572).

INTERESSADO: JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

267 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0005668-07.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

EMBARGANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).

EMBARGADO: ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS.

DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.

INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.

AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

268 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001194-12.2021.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

EMBARGADO: MARIA ELZA LINS E SILVA.

ADVOGADO: SILVANIO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

269 Apelação Cível Nº 0002701-02.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: JOÃO BANDEIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

270 Apelação Cível Nº 0001090-09.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTES: DOGIVAL SARAIVA DOS SANTOS,
BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

271 Conflito de competência cível Nº 0002248-91.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
SUSCITANTES: Juízo do 1º Juizado Especial de Palmas,
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL - PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIÓNI
SUSCITADOS: Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas,
Juiz da 1ª Vara Faz. e Reg. Públicos - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: RONICLAY ALVES DE MORAIS
INTERESSADOS: FRANDERTA CORADO LOPES,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES (OAB TO000875).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

272 Apelação Cível Nº 0001755-25.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: DAMIÃO CARLOS DE ALMEIDA.
ADVOGADO: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

273 Apelação Cível Nº 0010682-85.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: FRANCISCO NUNES DA SILVA.
ADVOGADOS: RONALDO PEREIRA MENDES (OAB TO008581),
TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB TO008833).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

274 Agravo de Instrumento Nº 0008642-17.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.
ADVOGADO: VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA (OAB TO004150).
AGRAVADO: LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS MISSÕES LTDA (LCM_.
ADVOGADOS: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512),
MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN (OAB TO005495).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

275 Agravo de Instrumento Nº 0008511-42.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
AGRAVADO: LENICE SOARES PAULA DE MELO.
ADVOGADO: THATIANE RIBEIRO SANTOS (OAB TO005181).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

276 Apelação Cível Nº 0000046-37.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTES: CLENIA FERREIRA DE CARVALHO,
NAYARA SILVA GOMES DE MORAES,,
EVANDO SOARES DE SOUSA.

ADVOGADO: ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES (OAB TO004283).

APELADO: LUIZA GOMES BATISTA CUNHA.

ADVOGADO: ANDERLANE MARQUES SILVA (OAB TO008826).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

277 Agravo de Instrumento Nº 0008406-65.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A..

ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),

RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),

ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),

Tatiana Suto Rostei Marchi (OAB SP354988).

AGRAVADO: MARLON JÁCOME PARRIÃO.

ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO002079).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Formoso do Araguaia.

AUTORIDADE: VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

278 Agravo de Instrumento Nº 0004588-08.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).

AGRAVADO: LUCAS DE MENDONCA BRITO.

ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES (OAB TO001806).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Novo Acordo.

AUTORIDADE: ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

279 Apelação Cível Nº 0000431-36.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS (ABM-TO).

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

280 Apelação Cível Nº 0000338-71.2015.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTE: NEOENERGIA JALAPAO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A..

ADVOGADO: ADRIANA COLI PEDREIRA VIANNA (OAB PR082780).

APELADO: NELSON JOSÉ PEREIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
UNIÃO.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,

PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

281 Apelação Cível Nº 0000973-18.2015.8.27.2712/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.

APELANTE: JUSSINALDO TORRES SOUSA.

ADVOGADO: RAFAEL LINDBERGH AMORIM SILVINO MOREIRA (OAB TO010394).

APELADO: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: FRANCISCO GILSON DE MIRANDA (OAB TO00888A),

JOHN KENNEDY FARIAS AGUIAR (OAB TO009278).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

282 Apelação Cível Nº 0000800-91.2021.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: FIRMINO FARIAS PEREIRA.

ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

283 Apelação Cível Nº 0001016-57.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADOS: VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA (OAB PI012071),

CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA (OAB PI006673),

LETICIA REIS PESSOA (OAB PI014652).

APELADO: SAMYA LUANA NUNES DELGADO.

ADVOGADO: KARLENO DELGADO LEITE (OAB MA009317).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

284 Remessa Necessária Cível Nº 0002500-62.2020.8.27.2701/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),

FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).

REQUERIDO: RENNAN NUNES CERQUEIRA.

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

285 Agravo de Instrumento Nº 0008785-06.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTES: JADINS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,

CIP INDUSTRIA E PECUARIA LTDA,

CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORUMBY LTDA,

EDUARDO MACHADO SILVA FILHO.

ADVOGADO: JEAN MAURICIO MENEZES DE AGUIAR (OAB SP189387).

AGRAVADO: SAUDIBRAS AGROP EMPREEND E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ADVOGADOS: PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B),

AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348),

SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO (OAB TO007158).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

286 Apelação Cível Nº 0008723-16.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

APELANTES: THALYTA DAYANE MELO GUIMARÃES,

CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.

ADVOGADOS: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),

FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),

LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125).

APELADO: OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

287 Agravo de Instrumento Nº 0008709-79.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADOS: POVOA & COSTA LTDA,

COCHRANE WAKSMAN RODRIGUES COSTA,

PERY COSTA POVOA NETO.

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

ADVOGADO: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

288 Agravo de Instrumento Nº 0008671-67.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DE BARROS SARAIVA JUNIOR.
ADVOGADO: Matheus Castanheira Costa (OAB PR069515).
AGRAVADO: INDÚSTRIA E COMERCIO FOSFORTE DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME.
ADVOGADO: RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA (OAB GO021440).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

289 Agravo de Instrumento Nº 0008630-03.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANTONIO JOSE TELES.
ADVOGADOS: RODRIGO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06420B),
RODOLFO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06831A),
THALES HENRIQUE DA SILVA SOARES (OAB TO09482B).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA-PALMAS S/C LTDA..
ADVOGADOS: RODRIGO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06420B),
THALES HENRIQUE DA SILVA SOARES (OAB TO09482B).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

290 Agravo de Instrumento Nº 0007248-72.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ALVANI RIBEIRO DA SILVA VIANA.
ADVOGADO: DÍMAS OLÍMPIO BARBOSA (OAB TO009578).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

291 Apelação Cível Nº 0006999-15.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA,
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADOS: RODOLFO MEIRA ROESSING (OAB PA012719),
NORTHON SÉRGIO LACERDA SILVA (OAB PA25498A),
CARLOS ALBERTO BRAGA DINIZ JÚNIOR (OAB MA007298),
JOAO PEDRO DE DEUS NETO (OAB RJ135506),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ANA LÚCIA BARBOSA DA SILVA (OAB PA008489),
ANDRÉ BITAR GRISOLIA (OAB PA017822),
CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR (OAB PA006240),
IGOR MAURICIO FREITAS GALVÃO (OAB PA017825),
IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES (OAB PA06983B),
LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM (OAB GO021012),
KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412),
ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402),
JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM (OAB TO02943A).
APELADO: ALDA MARIA DIAS NETO MARTINS.
ADVOGADO: RAFAEL DIAS MARTINS (OAB RN015923).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

292 Apelação Cível Nº 0005793-47.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTES: ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA,
EDUARDO MARCAL PIRES,
MARCOS DIONES LEITE DE SOUSA,
ZENALDA BORGE DO PRADO,
JOSE DIAS RIBEIRO,
JOSE GOMES WANDERLEY,
NILDA RODRIGUES SOUZA,
VERONICA DE ARAUJO SANTOS.

ADVOGADO: KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO (OAB TO006642).

APELADO: MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS.

ADVOGADOS: LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A),
GIOVANA LEITE ABREU (OAB TO009010).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

293 Apelação/Remessa Necessária Nº 0004395-37.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTES: ONOFRE ELETRO LTDA,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).

APELADOS: DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
OS MESMOS.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

294 Agravo de Instrumento Nº 0008517-49.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

AGRAVANTE: COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAÉS LTADA-COPERJAVA.

ADVOGADOS: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO000053),
SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO (OAB TO003311),
PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA (OAB TO001648),
WELTON CHARLES BRITO MACÊDO (OAB TO01351B).

AGRAVADO: JOSÉ MAURO LEMOS PINTO COELHO.

ADVOGADO: PATRÍCIA LIMOMGI PINTO COELHO (OAB DF026775).

INTERESSADOS: BANCO DO BRASIL SA,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.

ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

295 Agravo de Instrumento Nº 0008806-79.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA.

ADVOGADOS: JUSCELIR MAGNAGO OLIARI (OAB TO001103),
MARIA TEREZA MIRANDA (OAB TO000941),
RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192),
NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176).

AGRAVADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA,
CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA,
TIAGO BARZOTTO WEGENER.

ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA (OAB TO007467),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

296 Apelação Cível Nº 0013825-81.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CHACARAS POR-DO-SOL.
ADVOGADO: GERALDINO GUSTAVO DE QUEIROZ TEIXEIRA (OAB TO004177).
APELADO: DANIEL APARECIDO DA CRUZ,.
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

297 Apelação Cível Nº 0040844-33.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: FRANCISCA DO CARMO ROCHA SANTOS.
ADVOGADO: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

298 Conflito de Competência Infância e Juventude Nº 0007578-69.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
SUSCITANTES: Juízo do 1º Juizado Especial de Palmas,
Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
SUSCITADOS: Juízo do JE Infância e Juventude de Palmas,
Juiz de Direito do Juizado Especial da Infância e Juventude de Palmas - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
INTERESSADOS: CAIO MARCOS AIRES SERAFINI,
LUANA AIRES SERAFINI,
MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES,
ESTADO DO TOCANTINS,
PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SERVIR (ANTIGO PLANSÁUDE).
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIS DA LUZ BRANDÃO (OAB TO008764),
LORENA LOPES NOLETO MEDEIROS (OAB TO007170),
KARYNE FIGUEIREDO CANDIDO DE OLIVEIRA (OAB TO007176).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

299 AGRAVO INTERNO NO Mandado de Segurança Cível Nº 0006460-58.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
IMPETRANTES: LUDIMILLA GARCIA CABRAL,
RUITER LUIZ SANCHES DE MACEDO.
ADVOGADOS: DIEGO LIMA MENDES (OAB TO010610),
RODRIGO MORAIS DE HOLANDA (OAB TO005305).
IMPETRADOS: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Paraíso do Tocantins.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

300 Apelação/Remessa Necessária Nº 0003866-18.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SISEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADOS: MUNICIPIO DE PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

301 Apelação Cível Nº 0013673-33.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

APELANTE: BERTILHA ALVES LEITE.

ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B),
MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962).

APELADOS: LARA ALVES ARAUJO LINS,
ROBERTO ALVES JAPIASSÚ.

ADVOGADOS: KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES (OAB TO006856),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267),
JENNYFER MOREIRA SILVA (OAB TO011130),
THIAGO GERMANO DOS SANTOS (OAB TO008115).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

302 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0013142-36.2017.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: CLAUDIO FRANCO MUNIZ.

ADVOGADO: FERNANDO QUEIROZ POLETTO (OAB TO06373B).

EMBARGADO: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.

ADVOGADO: FABIO ARAUJO SILVA (OAB MG185942).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

303 Apelação Cível Nº 0005601-71.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTES: RICARDO RODRIGUES GUIMARAES,
MARCELO DE SENA GUIMARÃES,
MARLUCY DE SENA GUIMARAES,
MARCIA GUIMARAES DA CUNHA.

ADVOGADO: RICARDO RODRIGUES GUIMARAES (OAB TO004897).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

304 Apelação Cível Nº 0003740-86.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI SISEMG.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747),
GABRIEL FRANÇA DALTOÉ (OAB TO007067).

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

305 Apelação Cível Nº 0001109-29.2021.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: TEREZINHA DE JESUS COSTA.

ADVOGADOS: Gabriel Rios de Moura (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

306 Apelação Cível Nº 0000893-65.2021.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

APELANTE: SOLIRA XAVIER DA SILVA.

ADVOGADO: SILVANIO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

307 Apelação Cível Nº 0000392-96.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: FRANCISCO DE SOUSA SANTOS.

ADVOGADOS: EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
Gabriel Lemes de Araújo (OAB TO010549).

APELADO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

308 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0014595-93.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.

EMBARGANTE: L.S.F..

ADVOGADOS: VENANCIA GOMES NETA FIGUEREDO (OAB TO00083B),
LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ (OAB TO000160),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
DAMIEN ZAMBELLINI (OAB TO06087A).

EMBARGADO: M.C.S.L.

ADVOGADOS: MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001901),
KAIO CESAR MORAIS MARIANO (OAB TO006907),
ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).

INTERESSADO: da 1ª Vara de Família e Sucessões - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

309 Apelação Cível Nº 0030744-82.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: KATY VILHENA FERREIRA.

ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
SERGIO NOLETO BARBOSA (OAB TO010207).

APELADOS: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARVALHO JÚNIOR – ME,
MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

310 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5000323-15.2004.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: EMPREITEIRA UNIÃO S/A.

ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660).

EMBARGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO,

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779),

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

311 Agravo de Instrumento Nº 0003919-52.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CIVEIS E CRIMINAIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE PALMAS.

AGRAVANTE: HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA.

ADVOGADO: Elias Mubarak Junior (OAB SP120415).

AGRAVADOS: JUIZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE PALMAS TO,
JUIZ VARA PREC. FAL. E CON - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM

INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO,

MUNICIPIO DE PALMAS,

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA,

PROCURADOR: BRUNO BAQUEIRO RIOS,

PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR,
PROCURADOR: ANTTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

312 Apelação Cível Nº 0000225-45.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: FRANCISCO JOSE CARDOSO.
ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB MA016270).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

313 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0046453-89.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

314 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0037661-20.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: ATAILDO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADOS: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).
EMBARGADO: ANTONIO CARLOS PINTO DO VALE.
ADVOGADO: ANTÔNIO CLÉRISTON LÉDA MOURÃO (OAB TO005822).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

315 Apelação Cível Nº 0022057-92.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA (OAB SP156817).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: DIEGO NARDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

316 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0009203-75.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: CRISTIANO SANTOS DE BRITO,
VALERIA REGINA CHEMET DUTRA.
ADVOGADO: VALTERSON TEODORO DA SILVA (OAB TO004363).
EMBARGADO: JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE.
ADVOGADOS: LEONARDO MATHEUS BARNABÉ BATISTA (OAB TO007004),
HAYNNER ASEVEDO DA SILVA (OAB TO003977).
INTERESSADOS : JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI,
juiz de direito 2ª Vara Cível - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

317 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no Agravo de Instrumento Nº 0002368-37.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTES: CELIA MARIA DE FREITAS,
WALTER RODRIGUES GOMES.
ADVOGADOS: JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO004300),
FABIO WAZILEWSKI (OAB TO002000),
JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO000209).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

318 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001165-59.2021.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
EMBARGANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: ADÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: SILVANO AMELIO MARQUES (OAB GO31741A).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

319 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0022879-42.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ (OAB SP163613).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

320 Apelação Cível Nº 5000099-59.1998.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
APELADOS: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA,
OLYNTHO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA (OAB TO00546A).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

321 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5002554-68.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARIA DO SOCORRO MESSIAS CRUZ,
SEBASTIÃO PEREIRA CRUZ.
ADVOGADOS: JOEL RODRIGUES MILHOMEM (OAB TO005052),
CLOVES GONÇALVES DE ARAUJO (OAB TO003536),
CÉLIO CARMO DE SOUSA (OAB TO007775),
ELAINE CRISTINA REINALDO FLÜGGE (OAB TO008461).
EMBARGADO: INVESTCO S/A.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170).
INTERESSADO: JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

322 Agravo de Instrumento Nº 0004159-41.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS.
DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.
AGRAVADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
ADRIANO HONORIO DOS SANTOS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

323 Agravo de Instrumento Nº 0008513-12.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: V M C DOS SANTOS.
ADVOGADO: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO007967).
AGRAVADO: XTI BRASIL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.
ADVOGADO: CAIO HENRIQUE SHIRASAWA PELEGRINELLI (OAB PR100863).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

324 Apelação Cível Nº 0009250-30.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADOS: ERYKA CHRISTINA BATISTA DA SILVA,
LUIZ ELIAS DA SILVA,
SARA REGINA BATISTA DA SILVA.
ADVOGADOS: ERYKA CHRISTINA BATISTA DA SILVA (OAB TO008887),
CAIO ASSIS XAVIER FERRO (OAB TO010666).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

325 Agravo de Instrumento Nº 0008903-79.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: VANIO GUIMARAES RODRIGUES.
ADVOGADOS: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056),
ANDERSON ALENCAR COELHO (OAB TO009470).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

326 Apelação/Remessa Necessária Nº 0000917-60.2021.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: WYLKYSO GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

327 Remessa Necessária Cível Nº 0025928-58.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO,
VALDECY RIBEIRO MILAGRE.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
REQUERIDOS: ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

328 Agravo de Instrumento Nº 0009558-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: LÁZARO SOARES DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

329 Agravo de Instrumento Nº 0008887-28.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LUCIMAR ALVES DA SILVA.

ADVOGADOS: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056),
ANDERSON ALENCAR COELHO (OAB TO009470).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

330 Agravo de Instrumento Nº 0007710-29.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTES: HERICO REZENDE DANTAS,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS.
ADVOGADOS: RAFAEL DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR042192),
NATÁLIA DA ROCHA GUAZELLI DE JESUS (OAB PR054176),
PAULO HENRIQUE DE PAULA SILVEIRA (OAB PR071733),
ANA PAULA BATISTA COSTA (OAB PR111666).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Miranorte.
AUTORIDADE: RICARDO GAGLIARDI
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

331 Remessa Necessária Cível Nº 0003118-17.2020.8.27.2730/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
REQUERENTE: DAIANA DOS SANTOS CUNHA.
ADVOGADO: KAROLINNE DA SILVA PENA (OAB GO033883).
REQUERIDOS: PREFEITO - MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO - PALMEIRÓPOLIS,
MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS.
ADVOGADO: DIOGO SOUSA NAVES (OAB TO010873A).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

332 Apelação Cível Nº 0000270-49.2022.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: CUSTODIO FERREIRA DA COSTA.
ADVOGADO: GUSTAVO SARAIVA BUENO (OAB MA016270).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

333 Apelação Cível Nº 0003569-68.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: GILVANIA BARBOSA ABREU.
ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA (OAB TO009786).
RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

334 Agravo de Instrumento Nº 0008321-79.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: LUIZ FABIO PIMENTEL.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

335 Agravo de Instrumento Nº 0007049-50.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES: ADEMAR COELHO ARRUDA,
CONSUELO COELHO ARRUDA QUEIROZ,
ELIZABETH ARRUDA RAMOS,

GERALDO BONFIM COELHO ARRUDA,
JORGE COELHO ARRUDA,
LUZINETE COELHO ARRUDA,
MARIA AMELIA COELHO ARRUDA,
MARIA DO SOCORRO ARRUDA DOS SANTOS,
MARIA HELENA ARRUDA MILHOMEM,
MARIO RAMOS NETO,
OEDINA MARIA ARRUDA MAIA,
RAIMUNDA COELHO ARRUDA MELO,
WASHINGTON LUIZ COELHO ARRUDA.
ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A).
AGRAVADOS: JULIANO CUNHA DE PAULA COSTA,
LAGOA AZUL AGROPECUARIA LTDA,
RENATA CURY DE PAULA COSTA.
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA (OAB SP156555).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

336 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0003593-92.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: EDILEUZA ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO: ERIKA VIRGINIA SOUZA DAMAS (OAB TO010987B).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADOS: PAPELARIA ARAGUAIA LTDA,
ISAC OLIVEIRA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

337 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001307-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
EMBARGANTE: CURTUME AÇAY S/A.
ADVOGADOS: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B),
MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
POLIANA DOS REIS DA LUZ (OAB TO009731).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Wanderlândia.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

338 Agravo de Instrumento Nº 0006782-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSÉ GUILHERME FRASÃO MOREIRA NETO.
ADVOGADO: ANA KAYELE DE SOUSA MACHADO (OAB TO011265).
AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENCO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

339 Agravo de Instrumento Nº 0007352-64.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Alvorada.
AUTORIDADE: FABIANO GONÇALVES MARQUES
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

340 Agravo de Instrumento Nº 0005024-64.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTES: REGINALDO DA SILVA PANHUSSATTI,
LUZIA RODRIGUES DA LUZ.

ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO (OAB TO001745).

AGRAVADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,

PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

341 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0001887-74.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

EMBARGANTE: NALDO ALVES MUNDIM,
PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA,
MARCELO CASCAO ARAÚJO.

ADVOGADO: JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO (OAB TO008575).

EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),

DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),

ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),

MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),

ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

342 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0002534-29.2020.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

EMBARGANTE: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

EMBARGADO: DIVA GONÇALVES.

ADVOGADO: FERNANDO GOMES ARAUJO PEREIRA (OAB TO009173).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

343 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000561-98.2021.8.27.2705/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: DALMO MARIANO.

ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

344 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária Nº 0020749-40.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DEFENSORA PUBLICA: VALDETE CORDEIRO DA SILVA.

EMBARGADOS: MUNICIPIO DE PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: BRUNO BAQUEIRO RIOS,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

345 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0009095-90.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADOS: Raphael Haus Zaneti (OAB RS102000),

ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB RS014877).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

346 Apelação Cível Nº 0001426-09.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).

APELADO: IRAILDE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.

ADVOGADO: AVELINA ALVES BARROS (OAB TO005662).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

347 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0020930-17.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO.

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674).

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA,

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

348 Apelação Cível Nº 0010666-25.2017.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: HAINER MAIA PINHEIRO.

ADVOGADO: HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO002929).

APELADO: PRODUTÉCNICA NORTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO: MATHEUS CARRIEL HONÓRIO (OAB MS013431).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

349 Conflito de competência cível Nº 0010121-45.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

SUSCITANTE: Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas.

PARTE SEM REPRESENTANTE

SUSCITADO: Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADOS: EDIMILSON COUTINHO TORRES,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,

ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

350 Apelação Cível Nº 0001736-58.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: ILZA MÁRCIA ARAÚJO DE SOUSA.

ADVOGADOS: JOSÉ LEMOS SILVA (OAB TO009563),

HILDO VERISSIMO DA PAIXAO (OAB MG202637).

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

351 Apelação/Remessa Necessária Nº 0006005-40.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: SISEMP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS.

ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),

ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),

BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

352 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0023246-37.2015.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: DROGARIA ULTRA POPULAR PALMAS - EIRELI.
ADVOGADO: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO (OAB TO001971).
EMBARGADO: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA, VALE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADOS: FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO (OAB TO008260), JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO (OAB TO008575).
INTERESSADO: JUIZ DA 3a. VARA CÍVEL DA COMARCA D PALMAS/TO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENCO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

353 Apelação Cível Nº 0003151-22.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: CAMILA BARBOSA DAMASCENO (OAB TO008821), BRUNA STEFFEN DA SILVA COSTA (OAB TO010379).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO ANTUNES PIMENTA (OAB GO058259).
INTERESSADO: ROSA LUCENA DE SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

354 Apelação Cível Nº 0018254-97.2018.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).
APELADO: JONAS SOUSA SOARES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

355 Apelação Cível Nº 0012275-86.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: MARIA DA SILVA COELHO, BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707), PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

356 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0004275-31.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: MARIA RODRIGUES FERNANDES,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

357 Apelação Cível Nº 0000369-38.2022.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: OSMARINA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS.
ADVOGADO: ANDRE LUIZ LUNARDON (OAB PR023304).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

358 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001544-82.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: MARIACI ROCHA DA SILVA OLIVEIRA.

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Augustinópolis.
AUTORIDADE: JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

359 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0045410-25.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A).
ADVOGADO: ROVER ROCHA (OAB GO011630).
EMBARGADO: LECY DA SILVA VIEIRA - ME,
MILSON FERREIRA DE PÁDUA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

360 Apelação Cível Nº 0007011-48.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: SOLANGE ADRIANO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: HELIO BRUNO LOPES (OAB TO008413).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

361 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0009205-76.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: JACSON RIBAS.
ADVOGADO: PATRICIA COELHO AGUIAR FREITAS (OAB TO08500B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

362 Apelação Cível Nº 0003045-14.2020.8.27.2708/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MARCIO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

363 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003257-72.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

364 Apelação/Remessa Necessária Nº 0013111-63.2020.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: CARLOS HENRIQUE MELO BABO.
ADVOGADO: LETICIA MULARI (OAB TO011250).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

365 AGRAVO INTERNO NA Reclamação Nº 0006369-65.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

RECLAMANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RECLAMADO: SILVANO QUIRINO DA SILVA.

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

366 Apelação Cível Nº 0000307-40.2021.8.27.2701/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: PAULO SERGIO ROSENDA.

ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

367 Remessa Necessária Cível Nº 5004969-92.2009.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

REQUERIDOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADOS: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA (OAB TO001341),

FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),

BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),

WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

368 Apelação Cível Nº 0000045-26.2022.8.27.2711/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.

APELANTE: JOSE TEIXEIRA DA SILVA.

ADVOGADO: DANIEL RIBEIRO DA SILVA (OAB GO032110).

APELADOS: ESPÓIO DE DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS,

ESPÓLIO DE JOSÉ LUCIANO DA SILVA,

AUGUSTA DE TAL,

ESPÓLIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS,

DIOMAR MOREIRA,

DELMÍ MARTINS ARVELINO.

ADVOGADO: DOUGLAS DE SOUZA CASTRO (OAB TO004622).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

369 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000174-92.2021.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS,

INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,

HELENA RIBEIRO DE FRANCA PEREIRA,

KELVYS RIBEIRO DA SILVA FRANCA.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

ADVOGADO: FERNANDO QUEIROZ POLETTO (OAB TO06373B).

EMBARGADO: OLIMPIA DA SILVA.

ADVOGADO: MARCELA GOMES DA SILVA (OAB GO045286).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

370 Agravo de Instrumento Nº 0009587-04.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

AGRAVANTE: JOANA DIAS SOARES.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

AGRAVADO: SABEMI SEGURADORA SA.

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

371 Agravo de Instrumento Nº 0007812-51.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MICROCERVEJARIA CASTELBACH LTDA.
ADVOGADO: GUILHERME GUIMARAES MARQUES (OAB GO057090).
AGRAVADO: GURUFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PROSUTOS SIDERURGICOS LTDA.
ADVOGADO: ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR (OAB TO003769).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

372 Agravo de Instrumento Nº 0008950-53.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

373 Agravo de Instrumento Nº 0007952-85.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: HERMES PEREIRA ALECRIM.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

374 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0004095-31.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: L.A.P.B.
ADVOGADO: EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA (OAB TO002925).
AGRAVADO: V.A.R.B.
ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS (OAB TO004413).
INTERESSADOS : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional,
MINISTÉRIO PÚBLICO.
AUTORIDADE: ADALGIZA VIANA DE SANTANA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

375 Agravo de Instrumento Nº 0007594-23.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADOS: MARIA FERREIRA PEREIRA,
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADOS: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: juiz de direito 2ª Vara Cível - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína.
AUTORIDADE: WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

376 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0014707-62.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: PRIME TRANSPORTADORA INTERESTADUAL DE MOVEIS EIRELI.
ADVOGADOS: TATYANE ROCHA GOMES DIAS (OAB TO008212),
LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS (OAB TO005240).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

377 Agravo de Instrumento Nº 0007926-87.2022.8.27.2700/TO**ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**AGRAVANTE:** JOSE FERREIRA DA SILVA.**ADVOGADOS:** ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806).**AGRAVADO:** BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.**ADVOGADO:** LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).**INTERESSADO:** Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Filadélfia.**AUTORIDADE:** LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**378 Agravo de Instrumento Nº 0006217-17.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** TEIXEIRA & SANTOS LTDA - ME.**ADVOGADOS:** CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA (OAB TO002147),
ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456).**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADORA:** MARGARIDA AQUINO COSTA.**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,

AUTORIDADE COATORA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**379 Agravo de Instrumento Nº 0006538-52.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES.**ADVOGADOS:** EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087),
WEDHER VALERIANO DE ALMEIDA CRUZ (OAB TO011240).**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE PALMAS.**PROCURADORA DO MUNICÍPIO:** PATRÍCIA MACEDO ARANTES.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**380 Agravo de Instrumento Nº 0005857-82.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.**AGRAVANTE:** MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.**ADVOGADO:** SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296).**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO.**PROMOTORA DE JUSTIÇA:** MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.**INTERESSADOS:** ESTADO DO TOCANTINS,

MARIA BATISTA MONTEIRO,

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL).

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.**RELATORA:** DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT**381 Agravo de Instrumento Nº 0008397-06.2022.8.27.2700/TO****ORIGEM:** JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.**AGRAVANTE:** ESTADO DO TOCANTINS.**PROCURADOR DO ESTADO:** KLEDSON DE MOURA LIMA.**AGRAVADO:** RBM CONSTRUTORA LTDA - ME.**DEFENSORA PUBLICA:** VALDETE CORDEIRO DA SILVA.**INTERESSADOS :** ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO,

CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA,

VALTERSON TEODORO DA SILVA.

ADVOGADOS: ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456),

CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA (OAB TO002147),

VALTERSON TEODORO DA SILVA (OAB TO004363).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

382 Agravo de Instrumento Nº 0006211-10.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

AGRAVANTES: DELZA FRANCA VIEIRA,
LEONARDO GOMES DA SILVA,
JOAO ALEXANDRE ALMEIDA VIEIRA.

ADVOGADOS: RHAISA RAVENA ALMEIDA VIEIRA (OAB SP267265),
PRISCILLA SILVA FERREIRA (OAB GO049733),
EDUARDO PEREIRA DUARTE (OAB TO004580).

AGRAVADO: ARIIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO: DIOGO GUIMARÃES (OAB TO10486A).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Dianópolis.

AUTORIDADE: RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

383 Agravo de Instrumento Nº 0009171-36.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

AGRAVANTE: HELIO VALDIR POSSAMAI.

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO (OAB TO007425).

AGRAVADOS: VANDERLENE LOPES BARROS,
EDUARDO BARROS ALVES.

ADVOGADOS: CLESIOMAR GONCALVES RODRIGUES (OAB TO011289),
RONIEL ALCANTARA RODRIGUES (OAB TO009585).

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Goiatins.

AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

384 Agravo de Instrumento Nº 0005242-92.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: PALMAS FASHION STORE COMERCIO LTDA.

ADVOGADOS: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257),
KATIA CILENE ALVES DA SILVA (OAB TO010222).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

385 Agravo de Instrumento Nº 0006698-48.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADOS : HIDELBRANDO AFONSO DA SILVA,
LYDIA ARAÚJO QUINAN,
ONOFRE QUINAN,
ONOGÁS S/A COMERCIO E INDUSTRIA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

386 Agravo de Instrumento Nº 0007661-85.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.

AGRAVADOS: DISTRIBUIDORA NORTE GAS LTDA,
HUMBERTO CARVALHO FIGUEIROA.

ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622).

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

387 Agravo de Instrumento Nº 0006456-21.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.

AGRAVANTE: O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).

AGRAVADOS: MARIA INES SILVA LOPES,
DEUZUITA DIAS SILVA,
FELIX DIAS DA SILVA,
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS,
MARINALVA CARNEIRO DA SILVA.

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO (OAB TO01092A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

388 Agravo de Instrumento Nº 0004326-58.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: SEGredo DE JUSTIÇA.

ADVOGADO: ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS (OAB TO005437).

AGRAVADOS: SEGredo DE JUSTIÇA.

ADVOGADOS: NARA LUANNA BUENO DE OLIVEIRA (OAB TO008878),
KAMMYLLA DE OLIVEIRA ALVES (OAB TO010079).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

389 Agravo de Instrumento Nº 0005462-90.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: MARIA DA GLORIA DE MORAIS COSTA.

ADVOGADOS: ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ (OAB TO004445),
CRISTIANE QUEIROZ DE AZEVEDO (OAB TO007242).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARIRI - TO.

ADVOGADOS: DINEIA HONORATO DE MELO (OAB TO008405),
GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512),
VANDEVALDO RODRIGUES OLIVEIRA JUNIOR (OAB TO009648).

INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Gurupi.

AUTORIDADE: NASSIB CLETO MAMUD

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

390 Agravo de Instrumento Nº 0005192-66.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTES: WTE ENGENHARIA EIRELI,
LEONARDO DE CARVALHO ROCHA.

ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B),
DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES (OAB TO04883B).

AGRAVADO: JOSE ALMIR RIBEIRO MORAIS.

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO (OAB TO001555).

INTERESSADOS: LUCIANO DE CARVALHO ROCHA,
Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.

AUTORIDADE: LUCIANO ROSTIROLLA

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

391 Agravo de Instrumento Nº 0008264-61.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

AGRAVANTE: SIGFRIED BERLING.

ADVOGADO: DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA (OAB TO007527).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: NELSON WILIANs FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).

INTERESSADOS: ANNA PAULA BERLING,
Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Cristalândia.

AUTORIDADE: WELLINGTON MAGALHÃES

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

392 Agravo de Instrumento Nº 0007526-73.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MERCIO MERCES PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A).
AGRAVADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Porto Nacional.
AUTORIDADE: CIRO ROSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

393 Agravo de Instrumento Nº 0007409-82.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: SILVERSTONE MOTORS LTDA.
ADVOGADO: ERICH RODRIGO NOGUEIRA (OAB GO017423).
AGRAVADO: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO.
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
INTERESSADOS: JAGUAR LAND ROVER BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Taguatinga.
AUTORIDADE: JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

394 Agravo de Instrumento Nº 0005882-95.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOSE DE SOUSA CASTRO FILHO.
ADVOGADOS: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449), GABRIEL ASEVEDO MILHOMENS FRANCO (OAB DF066031).
INTERESSADO: Autoridade Coatora - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Colinas do Tocantins.
AUTORIDADE: JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

395 Apelação Cível Nº 0011629-07.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ADVOGADOS: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108), MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282).
APELADOS: JOÃO PAULO MODESTO BORGES, INGRIA CORREIA DA COSTA MORAIS MODESTO.
ADVOGADOS: HUDJANE PRADO DIAS TOLEDO (OAB TO008625), MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
INTERESSADO: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

396 Apelação Cível Nº 0000423-22.2021.8.27.2709/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

397 Apelação Cível Nº 0010265-60.2016.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO: LEONARDO MENDES CRUZ (OAB BA025711).
APELADOS: ESPOLIO DE CLEUZAIR MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO, VALTER ARAUJO RODRIGUES.
ADVOGADO: GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA (OAB TO006148).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

398 Apelação Cível Nº 0000329-02.2021.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTE: H. H. FONTOURA.

ADVOGADOS: VIVIANE NUNES DE ALMEIDA (OAB TO006414),
JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).

APELADO: MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A.

ADVOGADOS: BRENNO KIM DE ALBUQUERQUE MATOS (OAB BA064583),
PATRICIA BRESSAN LINHARES GAUDENZI (OAB BA021278),
MÁRCIO ALBAN SALUSTINO (OAB BA036022).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

399 Apelação Cível Nº 0038700-81.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

ADVOGADO: THAIS MOREIRA ANDRADE VIEIRA (OAB CE023247).

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

400 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 5000902-06.2012.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).

EMBARGADO : VERA INEZ BARBOSA DE OLIVEIRA BIHAIN,
VIB OLIVEIRA BIHAIN.

ADVOGADO: WILIANS ALENCAR COELHO (OAB TO02359A).

INTERESSADO: JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Guarái.

AUTORIDADE: MANUEL DE FARIA REIS NETO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

401 Apelação Cível Nº 0001041-31.2021.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: JESUS FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA (OAB TO006170),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

402 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001122-19.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

EMBARGANTE: MARIANA XAVIER GOMES DE SOUSA.

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

403 Apelação/Remessa Necessária Nº 0002235-33.2020.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: MANOEL MESSIAS BARBOSA DE SOUSA.

ADVOGADOS: MAXWELL CARVALHO BARBOSA (OAB TO007188),
ISAIAS DE MENEZES GONÇALVES (OAB MA022084).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

404 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001190-58.2021.8.27.2742/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE: RAIMUNDA RIBEIRO DE ARAUJO,
ADVOGADOS: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
EMBARGADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA (OAB TO002891),
RAQUEL SILVA MARINHO (OAB TO009252),
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Xambioá.
AUTORIDADE: FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

405 Apelação Cível Nº 0000116-83.2022.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: GRACA SOUZA CARVALHO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

406 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001652-23.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: JOSÉ DE RIBAMAR ALVES DE ARAÚJO.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

407 Apelação Cível Nº 0000408-05.2021.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: PAULO ROBERTO ALMEIDA DE MOURA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADO: ALEXANDRE FIDALGO (OAB SP172650).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

408 Apelação Cível Nº 0001124-92.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: EGIDIO LIMA DA SILVA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

409 Apelação Cível Nº 0001118-85.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: BOMFIM PEREIRA DA COSTA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Pautas

PAUTA PRESENCIAL 15ª/2022

Serão julgados pela **2ª CAMARA CRIMINAL** Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na **15ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 20(vinte) dias do mês de setembro do ano de 2022, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:
OBS.: Sessão presencial.

1 Apelação Criminal Nº 0000157-51.2021.8.27.2736/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PONTE ALTA.
APELANTE : **D. P. A.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

2 Habeas Corpus Criminal Nº 0009722-16.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **CLAUDIO DA SILVA AMORIM.**
ADVOGADO : ALDAY MACHADO OLIVEIRA (OAB TO009101).
IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguatins
INTERESSADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

3 Recurso em Sentido Estrito Nº 0010913-96.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
RECORRENTE : **BENEIR VIEIRA FERNANDES.**
ADVOGADO : GLEIDSTON VIEIRA DOURADO (OAB TO005944).
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

4 Apelação Criminal Nº 0014017-09.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **ARMANDO FERNANDES ARAUJO.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

5 Apelação Criminal Nº 0032366-31.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
APELADO : **WESLEY SILVA QUINTANILHA.**
DEF. PÚBLICA : ESTELAMARES POSTAL.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : **1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

6 Apelação Criminal Nº 0010618-40.2020.8.27.2729/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **F.DAS C. M.S.**
ADVOGADO : JOSÉ DARCI DA ROCHA (OAB MT022448).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO :1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

7 Apelação Criminal Nº 0021921-17.2021.8.27.2729/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : D. S. DE S.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO :1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

8 Apelação Criminal Nº 0036530-05.2021.8.27.2729/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA :LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
APELADO : I. P. DA S.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO :1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

9 Agravo de Execução Penal Nº 0009967-27.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : VALQUÍRIA PIRES DA SILVA.
ADVOGADO : KASSIO COSTA DO NASCIMENTO SILVA (OAB GO034198).
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

10 Apelação Criminal Nº 0002850-66.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NOVO ACORDO.
APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI,
APELANTE/APELADO : CRISTIANO DA SILVA BATISTA.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

11 Apelação Criminal Nº 0015722-42.2022.8.27.2729/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS.
APELANTE : I. J. B. P.
ADVOGADO : LINDINALVO LIMA LUZ (OAB TO01250B).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

12 Apelação Criminal Nº 0020536-40.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOT.DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELANTE/APELADO : EDGAR FRANCISCO ROCHA.
ADVOGADO : MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA (OAB TO07304B).
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

13 Apelação Criminal Nº 0047217-12.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **VITOR SOUSA COSTA.**
ADVOGADOS : ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA (OAB TO006327),
TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY (OAB TO01428A).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

14 Apelação Criminal Nº 0013146-39.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **CLYFFYTON NOGUEIRA DE SOUZA.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

15 Apelação Criminal Nº 5000459-32.2011.8.27.2740/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTES : **ARDON ARAUJO LEITE, FRANCISCO DE ASSIS DANIEL JUNIOR, MATUZALEM DE SOUSA SILVA, RONALTH CORREIA COELHO.**
DEF. PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA
APELANTE : **MAIKON CRISTINO LIMA DOS SANTOS**
ADVOGADO : GEISA CLÁUDIA A.DE ALMEIDA FERNANDES
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

16 Apelação Criminal Nº 0004060-18.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADO : **HÉLIO NASCIMENTO SOUSA.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

17 Recurso em Sentido Estrito Nº 0010493-91.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.
RECORRENTE : **ISMAEL DA SILVA COSTA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

18 Apelação Criminal Nº 0001205-35.2017.8.27.2720/TO-SEGredo DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE GOIATINS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELADOS : **FRANCISCO DIAS DA SILVA, ANDRÉIA DE MORAIS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

19 Apelação Criminal Nº 0004280-44.2020.8.27.2731/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE : L. N. M.
ADVOGADOS : THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA (OAB TO004355),
MAURICIO KRAEMER UGHINI (OAB TO03956B).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

20 Apelação Criminal Nº 0010975-41.2020.8.27.2722/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : D. C. DA S.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

21 Apelação Criminal Nº 0037178-58.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : MATHEUS DIAS QUARESMA.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

22 Apelação Criminal Nº 0000052-67.2022.8.27.2727/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NATIVIDADE.
APELANTE : TATILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

23 Apelação Criminal Nº 0000195-07.2018.8.27.2724/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
APELANTE : R. M. M.
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

24 Apelação Criminal Nº 0012943-09.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.
APELANTE : LARISSA GOMES BORGES, MILLA CHRISTIAN PINTO LIMA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELANTE : MILLA CHRISTIAN PINTO LIMA.
ADVOGADO : EDIMILSON ALVES DE ARAUJO (OAB TO001491).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

25 Apelação Criminal Nº 0012290-25.2021.8.27.2737/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE : M. L. DOS S.
ADVOGADO : IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO (OAB TO010639).

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
APELANTE : LARISSA GOMES BORGES,MILLA CHRISTIAN PINTO LIMA.
COLEGIADO : **2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

26 Apelação Criminal Nº 0004640-54.2017.8.27.2740/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE : **EDUARDO JANDSON DA SILVA.**
ADVOGADOS : SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO (OAB TO002418),
VINICIUS PINHEIRO MARQUES (OAB TO04140A),
GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

27 Habeas Corpus Criminal Nº 0010465-26.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **GUSTAVO ROSINI MONTEIRO DA LUZ.**
ADVOGADO : Adelina Lasdiana Bezerra da Costa (OAB GO041649).
IMPETRADO : **Juízo da 1ª Vara Criminal de Gurupi.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

28 Habeas Corpus Criminal Nº 0010368-26.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **VILSON PEREIRA BARBOSA.**
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SUARTE (OAB TO008629).
IMPETRADO : **Juízo da 1ª Vara Criminal de Paraíso do Tocantins.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

29 Habeas Corpus Criminal Nº 0010496-46.2022.8.27.2700/TO-SEG.DE JUSTIÇA

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **M. M. DA S.**
ADVOGADO : GIOVANI MOURA RODRIGUES (OAB TO000732).
IMPETRADO : **Juízo da 1ª Vara Criminal de Araguatins.**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCO LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

30 Habeas Corpus Criminal Nº 0010707-82.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **EVANILDE AQUINO BARRENSE.**
ADVOGADO : ELZA DA SILVA LEITE (OAB TO005302).
IMPETRADO : Juízo da 2ª Vara Criminal de Araguaína.
INTERESSADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

31 Apelação Criminal Nº 0025722-78.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **VINICIUS RAGDER ALVES MORAIS.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO :3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

32 Apelação Criminal Nº 0000444-71.2021.8.27.2717/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : THAYLLON SOUZA AMARAL.
DEF. PÚBLICO : MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS.
ADVOGADO : JOMAR PINHO DE RIBAMAR (OAB TO004432).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO :3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

33 Apelação Criminal Nº 0012289-64.2021.8.27.2729/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : WESLEY DO AMARAL LOPES.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELANTE : JAQUELLINE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADOS : GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA (OAB TO007620),
CILMARA SANTANA PIMENTEL (OAB TO009660).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO :3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

34 Apelação Criminal Nº 0002159-41.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : GERISUALDO FEITOSA DA SILVA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO :3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

35 Apelação Criminal Nº 0009011-27.2021.8.27.2706/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : J. B. DE S.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : MAYSA VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO :3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

36 Apelação Criminal Nº 0001405-90.2018.8.27.2725/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE : RAFAELA LIMA CARVALHO.
ADVOGADOS : LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO003770),
RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO002807),
CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO00010B),
ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO06),
SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO004677).
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO :4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

37 Recurso em Sentido Estrito Nº 0010341-43.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE XAMBIOÁ.
RECORRENTE : **GEAN LOPES DA SILVA.**
ADVOGADO : RAÍLSON DAS NEVES BARROS (OAB TO004801).
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

38 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Ap Nº 0024231-40.2014.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
REFERENTE : ACÓRDÃO EVENTO52.
EMBARGANTES : **JOCICLEITON MONTEIRO DE ARAUJO.MARCOS BARBOSA DE SOUSA.**
ADVOGADOS : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB TO000496),
THAIS AYL A APARECIDA PEDRO DA SILVA (OAB TO006207),
SÉRGIO BRUNO VIEIRA DA SILVA MELO (OAB TO007301),
GERMIRO MORETTI (OAB TO00385A).
EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

39 Apelação Criminal Nº 0019182-08.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **WARLLEY EDUARDO SANTOS SILVA.**
ADVOGADOS : MICHEL JAIME CAVALCANTE (OAB TO006478),
TIAGO AIRES DE OLIVEIRA (OAB TO002347),
ALEX RODRIGUES DE ABREU (OAB TO006677).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

40 Agravo de Execução Penal Nº 0009523-91.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE : **RONALDO ALVES FEITOSA.**
ADVOGADO : CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA
AGRAVADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

41 Habeas Corpus Criminal Nº 0008223-94.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **MARCIO MARIO ZIDAN.**
ADVOGADO : RAQUEL COSTA DIAS (OAB RJ155333).
IMPETRADO : Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Araguaína.
INTERESSADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

42 Habeas Corpus Criminal Nº 0009287-42.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **ADMILSON ALVES NUNES.**
ADVOGADO : FERNANDO GOMES ARAUJO PEREIRA (OAB TO009173).
IMPETRADO : **Juízo da 2ª Vara Criminal de Porto Nacional**
INTERESSADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

43 Apelação Criminal Nº 0003523-85.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
APELADO : **TALLES SOUZA DE CARVALHO.**
ADVOGADO : RENATO MONTEIRO MARTINS (OAB TO007177).
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

44 Apelação Criminal Nº 0003432-50.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **ERIVAN PANTOJA SANTOS.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

45 Apelação Criminal Nº 0026112-48.2019.8.27.2706/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **D. O. B.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

46 Apelação Criminal Nº 0001488-73.2021.8.27.2702/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ALVORADA.
APELANTES : **ALINE ALVES DE HOLANDA, MAYANE DIAS DA SILVA.**
ADVOGADO : ELZA DA SILVA LEITE (OAB TO005302)
APELANTE : **MAURICIO COSTA TEIXEIRA, MÔNICA XAVIER DE HOLANDA RODRIGUES**
ADVOGADO : RAYFRAN VIEIRA LIMA (OAB TO010202),
APELANTE : **GABRIEL CARDOSO DA SILVA**
ADVOGADO : EMERSOM BALIZA CORREIA (OAB GO022807).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

47 Apelação Criminal Nº 0018345-90.2018.8.27.2706/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOÊNCIA CONTRA A MULHER DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : **V. A. DA S.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

48 Apelação Criminal Nº 0000766-67.2021.8.27.2725/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE : **CHARLES LIMA SAKRBE XERENTE.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

49 Apelação Criminal Nº 5000046-77.2004.8.27.2703/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ANANÁS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELADO : **LOURIMAR JOSÉ DA SILVA.**
ADVOGADO : PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A).
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

50 Apelação Criminal Nº 0005041-34.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **KENALTY NUNES LIMA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

51 Apelação Criminal Nº 0011119-57.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
APELADO : **WENDELL ALVES BURJACK.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : **4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

52 Habeas Corpus Criminal Nº 0008797-20.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : **GUSTAVO DOS SANTOS LOPES BORGES.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
IMPETRADO : **Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Palmas**
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

53 Apelação Criminal Nº 0002242-50.2020.8.27.2734/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE PEIXE.
APELANTE : **F.G. N.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

54 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Ap Nº 5000237-43.2010.8.27.2726/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE MIRANORTE.
REFERENTE : ACÓRDÃO EVENTO101
EMBARGANTE : **ROBERTO ALVES ROCHA, GEDEON MIRANDA CARDOSO**
ADVOGADO : RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO (OAB TO006727)
EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

55 Apelação Criminal Nº 0003725-20.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : **WILLYAN ALEXANDRE DA ROCHA SILVEIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

56 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AP Nº 0000952-22.2019.8.27.2738/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA.
REFERENTE :ACÓRDÃO EVENTO 49
EMBARGANTE : NILSON SANTANA SPERANDIO
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

57 EMBARGOS DE DECLARA NO AgExP Nº 0005439-47.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE :ACÓRDÃO EVENTO 24
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
EMBARGADO : RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

58 Apelação Criminal Nº 0003695-32.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : HELLAINE BARROS BRITO.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

59 Apelação Criminal Nº 0047318-49.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : PEDRO DE ALCANTARA GOMES FONSECA.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

60 Apelação Criminal Nº 0015069-46.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA :RICARDO VICENTE DA SILVA
APELADO : CARLOS MANOEL PEREIRA DOS SANTOS.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

61 Apelação Criminal Nº 0017700-60.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE : DEUZIVAN DA SILVA ARAÚJO.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

62 Apelação Criminal Nº 0002308-59.2021.8.27.2713/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE : M. G. DE S.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

63 Apelação Criminal Nº 0000613-80.2021.8.27.2742/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE XAMBIOÁ.
APELANTE : RÔMULO FERNANDES DO NASCIMENTO.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

64 Apelação Criminal Nº 0003630-87.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : VICTOR DA SILVA QUIXABEIRA.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

65 Apelação Criminal Nº 0014408-08.2020.8.27.2737/TO-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE : ROMILDO CARNEIRO PINHEIRO.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

66 Embargos Infringentes Nº 5002654-19.2013.8.27.2740/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
EMBARGANTE : KARLA KRISTHIANE BARBOSA RODRIGUES.
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

67 Apelação Criminal Nº 0006063-48.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE/APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELANTE/APELADO : IOLANDA COSTA FREGONESI
ADVOGADOS : MARCELA JULIANA FREGONESI (OAB SP150565),
ENZO LOPES MUSSULINI (OAB TO007466),
APELANTE/APELADO : ROBERTA SOUZA BARBOSA CALDAS.
ADVOGADOS : RODRIGO LUSTOSA VICTOR (OAB GO021059),
CARLOS MÁRCIO RISSI MACEDO (OAB GO022703),
DIOGO BORGES NAVES (OAB GO028817).
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

68 Apelação Criminal Nº 0000280-47.2019.8.27.2727/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE NATIVIDADE.
APELANTE : **WEMERSON GOMES MAIA.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

69 Apelação Criminal Nº 0000538-38.2019.8.27.2701/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
APELADO : **MACIEL RIBEIRO CAMPOS.**
DEF. PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

70 Apelação Criminal Nº 0000648-38.2018.8.27.2712/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ITAGUATINS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
APELADO : **EDSON SOUZA E SILVA**
ADVOGADOS : SIDNEY ALVES DE SOUSA (OAB TO005882),
LEONARDO SOUSA ALMEIDA (OAB TO007605),
SAMUEL DA SILVA ROCHA (OAB TO007015),
JOEL RONALD MACHADO ROSA (OAB TO010914)

APELADO : **TIAGO DE CARVALHO VASCONCELOS.**
ADVOGADOS : DIEMY SOUSA SILVA (OAB MA012262),
OZIEL VIEIRA DA SILVA (OAB MA003303),
JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA (OAB MA011426),
KARLA ARAÚJO SILVA (OAB MA015032).

RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

71 Apelação Criminal Nº 0002085-25.2021.8.27.2740/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTES : **HERCULES CHAVES DE SA CASTRO,**
JOELMA ALMEIDA LIMA.
ADVOGADO : FAELMA TELES AGUIAR (OAB TO006240).
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : ANGELA ISSA HAONAT
COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAÍNA
1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **INTIMAR** o acusado **ALESSANDRO MARTINS ARAÚJO E SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 27.06.1999, natural de Araguaína-TO, filho de Lucirene Almeida Martins e Tadeu de Lima e Silva, inscrito no CPF sob o nº. 064.710.881-08, atualmente em local incerto ou não sabido, do inteiro teor do despacho do evento 126 **para, no prazo de 5 (cinco) dias, constitua e habilite nos autos novo advogado.** Caso decorrido em branco o prazo concedido, nomeio a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para prosseguir na defesa do acusados. Todavia, a qualquer momento poderá constituir advogado, o qual receberá o processo no estado em que ele se encontrar. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína,

Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 10 de setembro de 2022. Eu, Danniella Almeida Sousa, diretora de secretaria, digitei o presente.

Editais de citações com prazo de 15 dias

Edital de citação e intimação com prazo de 15 dias

Francisco Vieira Filho, Juiz de direito titular da 1ª vara criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da **Lei FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (a) acusado(a): **JOÃO CAMPELO REGO FILHO**, brasileiro, nascido aos 24/04/1987, natural de Pindaré Mirim/MA, filho de Maria Joaquina Ferreira e João Campelo Rego, inscrito no CPF nº 020.318.303-76, portador do RG nº 256998020038 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Pitombeira, atualmente em local incerto ou não sabido, na ação em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a sua pessoa e na qual se acha denunciado nos autos da **Ação Penal nº 0024566-89.2018.8.27.2706**, como incurso nas sanções dos **artigo 311-A, inciso I e artigo 288, caput, na forma do artigo 69, caput, todos do Código Penal**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/09/2022). Eu, Horades da Costa Messias, Técnica Judiciária.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem INTIMAR o acusado **CARLOS ANDRÉ CARVALHO MOREIRA JUNIOR**, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença proferida nos autos nº **0018783-14.2021.8.27.2706** - **chave: 563566715521**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...**CONDENO: CARLOS ANDRÉ CARVALHO MOREIRA JUNIOR**, brasileiro, Gesseiro, solteiro, natural de São Geraldo do Araguaína/PA, nascido em 21 de outubro de 2002, filho de Elisangela Carvalho da Silva e Carlos André Rodrigues M. da Silva, CPF nº 084.547.551-79 e RG nº 1.510.369, SSP/TO, ... nas penas do **artigo 157, § 2º, inciso II, do Código Penal...por esse motivo, majoro a reprimenda no importe de 1/3, passando a dosá-la definitivamente em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 10 (dez) dias-multa à base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato delituoso...regime semiaberto...** Araguaína, 29 de março de 2022. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito." Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 10 de setembro de 2022. Eu, Danniella Almeida Sousa, diretora de secretaria, digitei o presente.

Central de execuções fiscais

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 6342623, de Intimação com prazo de 15 (quinze) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5007920-89.2013.8.27.2706, proposta pelo PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS e ESTADO DO TOCANTINS em face de **EDUARDO ROCHA DE SOUSA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 027.936.391-50, sócio solidário da empresa executada SUPERMERCADO SUPERBOX EIRELI, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada acima descrita que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, tomar ciência do inteiro teor do DESPACHO/DECISÃO, proferido no evento 149 - DECDSPA1 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "... **Ante o exposto**, sob a égide do parágrafo 3º, do artigo 782 do Código de Processo Civil, **DEFIRO** o pedido do exequente (evento 137), para determinar a inclusão do(s) executado(s) no cadastro de proteção de crédito (SERASA). **Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 04 de abril de 2022. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2022. Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL Nº 6337959, de Citação com prazo de 30(trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA a empresa executada **TERRAPLAN COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.581.257/0001-23, na pessoa de seu representante legal, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5018874-97.2013.8.27.2706, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 80.231,15 (oitenta mil, duzentos trinta e um reais e quinze centavos), representada pela CDA nº C-1660/2011, datada de 15/08/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o Despacho, proferido no evento 59 - DECDESPA1, a seguir transcrito: "(3 - Caso não seja possível o cumprimento da diligência citatória, e havendo pedido formulado pela Exequente (evento 57 - PET1), defiro desde logo a CITAÇÃO POR EDITAL, **com prazo de 30 (trinta) dias**, com posterior intimação da exequente para manifestar-se nos autos. Araguaína-TO, 04 de agosto de 2022. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.)" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2022. Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE 30 DIAS) Nº 6343667

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): EMPRESA DE TURISMO HOSPEDAGEM E DIVERSAO LTDA - CNPJ nº: 03.286.366/0001-67, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001206-86.2022.8.27.2706, que lhe move o MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 80.680,51 (oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), representada pela CDA nº **20210066607**, datada de **08/11/2021**, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**... 5.2.2- Caso o(s) executado(s) não seja(m) citado(s) no endereço da inicial, defiro desde logo, caso haja pedido, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 ou, caso não haja pedido de citação por edital na inicial, intime-se a fazenda pública para indicar novo endereço, bem como requerer o que lhe parecer de direito, no prazo de 60 (sessenta) dias;**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2022. Eu, JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE 30 DIAS) Nº 6333062

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA, e LARA ANIELLE ANDRADE - CPF/CNPJ nº: 10.596.200/0001-02 e 016.961.581-25, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0016810-34.2015.8.27.2706, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 16.661,22 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), representada pela CDA nº **C-1963/2015**, datada de **09/10/2015**, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "**... Ante ao exposto, DEFIRO o pedido de citação via edital formulado pelo exequente. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Saúde que: 1. Dê ciência ao exequente no prazo de 05 (cinco) dias acerca do presente despacho; 2. Promova a citação do(a)s executado(a)s via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei de Execuções Fiscais. Deixo claro, que no momento do cumprimento da determinação, que o Cartório deverá proceder com a expedição de edital apenas em relação aos executados não citados nos autos. Sem prejuízo, volvam-se os autos para análise do pedido de penhora on-line formulado (evento 44). Intime-se. Cumpra-se.**" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2022. Eu, JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO DE 30 DIAS) Nº 6338121

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOSE RODRIGUES NETO e J RODRIGUES NETO - CPF/CNPJ nº: 626.394.803-59 e 22.433.200/0001-70, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0026111-92.2021.8.27.2706, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 30.455,64 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), representada pela CDA nº C-2730/2021, datada de 28/06/2021, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"... Ante ao exposto, DEFIRO o pedido de citação via edital formulado pelo exequente. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Saúde que: 1. Dê ciência ao exequente no prazo de 05 (cinco) dias acerca do presente despacho; 2. Promova a citação do(a)s executado(a)s via edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei de Execuções Fiscais; e 3. Decorrido o prazo supradelineado, intime o exequente para impulsionar o feito executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias. Deixo claro, que no momento do cumprimento da determinação, que o Cartório deverá proceder com a expedição de edital apenas em relação aos executados ainda não devidamente citados nos autos. Intime-se. Cumpra-se."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2022. Eu, JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 6360877**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Execução Fiscal nº 5003515-78.2011.8.27.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAINA em face de LAZARO FREITAS DA SILVA, CELIA REGINA MENDES e GLENDA REGINA MENDES DE FREITAS, CNPJ/CPF nº 942.560.711-72, 287.544.921-49 e 002.520.561-75, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 36. dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"...Ante o exposto, com respaldo no citado Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553, RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice, e consequentemente, EXTINGO o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. Intimo o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Publique-se. Registre-se "** Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12. dias do mês de setembro de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo: 15 (quinze) dias, Nº 6361221

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína-TO, processam os autos de Embargos à Execução Fiscal nº 0016158-07.2021.8.27.2706, proposta pelo VITAL JOSE DE LIMA NETO e MARLEIDE RIBEIRO DA SILVA LIMA em face de ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/CPF nº 01.786.029/0001-03, sendo o mesmo para **INTIMAR** a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar ciência do inteiro teor da sentença proferida no evento n.º 41 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: **"... Ante o exposto, ACOLHO EM PARTE os embargos à ação de execução fiscal ajuizados por MARLEIDE RIBEIRO DA SILVA LIMA e VITAL JOSE DE LIMA NETO, para o fim de RECONHECER a impenhorabilidade do imóvel de matrícula nº 10.871 e o consequente desfazimento de sua penhora. Com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, Julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos formulados na inicial. Condeno ambas as partes ao pagamento das despesas (custas e taxas) processuais de maneira**

equânime, ou seja, 50% para cada litigante. **Isento de custas o Estado do Tocantins**, pois às custas tem natureza tributária de taxa e tal cobrança implicaria em confusão entre credor e devedor da obrigação. Fixo honorários advocatícios **em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação**, nos termos do art. 85, § 2º, incisos "I", "II", "III" e "IV", e § 3º, inciso I, CPC/2015, **devendo cada parte pagar ao advogado/procurador da parte contrária**¹. Considerando as circunstâncias do caso concreto, notadamente que a condenação não ultrapassa a quantia de 500 (quinhentos) salários mínimos (Art. 496, § 3º, inciso II do CPC), deixo de remeter ao reexame necessário. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: **1. Intime** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; **2. Translade** cópia da presente sentença para os autos da ação de execução fiscal apensada; 3. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; e 5. Cumpridas as determinações acima, **PROMOVA** a baixa definitiva, e **REMETA** o processo à COJUN – Contadoria Judicial Unificada - para a cobrança das custas processuais, nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se." Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2022. Eu, MARCO AURELIO BISPO E SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Às partes e aos advogados

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0025178-22.2021.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): AMELIA MATOS BATISTA

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. **Intimo o exequente acerca do conteúdo da presente sentença.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0029930-71.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): NAZARE REIS MARANHÃO

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0029690-82.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): MOACY TAVARES DE SOUSA

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença; **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS 0028952-94.2020.8.27.2706/TO**

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): PAULO LEÃO DA SILVA

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS 0028538-96.2020.8.27.2706/TO**

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): MARIA DO SOCORRO MOURA LIRA

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS 0017686-13.2020.8.27.2706/TO**

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): ALVES AUTO CENTER LTDA - ME

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS 0012933-18.2017.8.27.2706/TO**

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Executado (s): OTICA VISUAL LTDA
Executado (s): ARTHUR DIAS BRITO
Executado (s): FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE BRITO
Executado (s): MATHEUS DIAS DE BRITO

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0011035-62.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): ANTONIO MACIEL AGUIAR

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente. 2. **Proceda-se** com as diligências necessárias para o levantamento do valor penhorado residual em favor do executado (evento 25); 3. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0008603-36.2021.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): CLEONICE FEITOSA MORAES

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**. Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0008014-78.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): CLEIBSON FALCAO ESCOBAR

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **EXPEÇA-SE ALVARÁ** judicial em favor da parte executada, para liberação dos valores

penhorados no evento 19, devendo o Cartório proceder com as diligências necessárias para a devolução dos respectivos valores; 2. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Certificado o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0006369-18.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): CLEIBSON FALCAO ESCOBAR

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0005299-92.2022.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): JOSÉ WALTER CAZAROTTO

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação do executado ao pagamento dos honorários advocatícios, uma vez que, não foi instaurada a lide e o pagamento do débito foi efetivado em momento anterior ao ajuizamento da execução (evento 11, CERT1, pág. 3). Lado outro, considerando que o débito encontrava-se devidamente pago no momento da propositura da ação, condeno a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0004932-39.2020.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): VANDERLEY PEREIRA RAMOS

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Certificado o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0004254-87.2021.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICÍPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): CELSO ROSA DE SOUZA

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0003868-23.2022.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): HUDSON TELLES LINO

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base nos arts. 485, inciso IV, e 803, inciso I do CPC, **EXTINGO** o feito, sem resolução de mérito, em face da manifesta nulidade da execução. Sem condenação em honorários advocatícios. Lado outro, considerando que o débito se encontrava com a exigibilidade suspensa no momento da propositura da ação, condeno a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. **Intimo o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença.** Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública, determino que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem com os documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0002544-32.2021.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Executado (s): BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Executado (s): ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR

Executado (s): LUIS CARLOS VIEIRA

Executado (s): PAULO ROBERTO KITAGAWA

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento dos honorários advocatícios e das despesas processuais finais, diante da ausência de instauração de lide (**STJ - REsp: 1927469 PE 2021/0076676-6**). **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte sucumbente. 2. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). Em caso de renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 5003515-78.2011.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MUNICIPIO DE ARAGUAINA**

Executado (s): GLENADA REGINA MENDES DE GREITAS

Executado (s): CELIA RIGINA MENDES

Executado (s): LAZARO FREITAS DA SILVA

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, com respaldo no citado Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. **Intimo o exequente acerca do conteúdo da presente sentença.** **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Caso seja interposto recurso

de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). **Publique-se. Registre-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 0016158-07.2021.8.27.2706/TO

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: **MARLEIDE RIBEIRO DA SILVA LIMA**

Exequente: **VITAL JOSE DE LIMA NETO**

Executado (s): ESTADO DO TOCANTINS

SENTENÇA: (...)Ante o exposto, ACOLHO EM PARTE os embargos à ação de execução fiscal ajuizados por MARLEIDE RIBEIRO DA SILVA LIMA e VITAL JOSE DE LIMA NETO, **para o fim de RECONHECER a impenhorabilidade do imóvel de matrícula nº 10.871 e o consequente desfazimento de sua penhora.** Com fundamento no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, Julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos formulados na inicial. Condeno ambas as partes ao pagamento das despesas (custas e taxas) processuais de maneira equânime, ou seja, 50% para cada litigante. **Isento de custas o Estado do Tocantins**, pois às custas tem natureza tributária de taxa e tal cobrança implicaria em confusão entre credor e devedor da obrigação. Fixo honorários advocatícios **em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação**, nos termos do art. 85, § 2º, incisos "I", "II", "III" e "IV", e § 3º, inciso I, CPC/2015, **devendo cada parte pagar ao advogado/procurador da parte contrária.** Considerando as circunstâncias do caso concreto, notadamente que a condenação não ultrapassa a quantia de 500 (quinhentos) salários mínimos (Art. 496, § 3º, inciso II do CPC), deixo de remeter ao reexame necessário. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime** as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. **Translade** cópia da presente sentença para os autos da ação de execução fiscal apensada; 3. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao e. TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; e 5. Cumpridas as determinações acima, **PROMOVA** a baixa definitiva, e **REMETA** o processo à COJUN – Contadoria Judicial Unificada - para a cobrança das custas processuais, nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Escrivania Criminal desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 5000409-62.2012.8.27.2710/TO - Chave 407718912912, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado EMIVALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 24/08/1988, natural de Praia Norte/TO, filho de Edivalda Rodrigues da Silva, residente na Vila Tucum, Praia Norte/TO, atualmente em lugar em incerto e não sabido, conforme evento 87. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incursos nas sanções do art. 121, § 2º, I (motivo torpe) e IV (recurso que tornou impossível a defesa do ofendido) do Código Penal, com as implicações da Lei n.º 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos). E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente por estarem em lugares incertos e não sabidos, conforme retro apontado, pelo presente edital, INTIMO-O a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, 25/11/2022 15:00, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes - Técnico Judiciário, mat. 43074. Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Escrivania Criminal desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00032111120188272710, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado CLAUDENOR CONCEIÇÃO DA SILVA, brasileiro, nascido aos 08/11/1972, filho de Albertina da Silva, CPF nº 945.206.232-00, residente na Rua 15 de Novembro, nº 182, Uruara –

PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido acusados encontram-se denunciados nestes autos, como incursos nas sanções do art. art. 217- A c/c art. 226, II, c/c art. 71, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente por estarem em lugares incertos e não sabidos, conforme retro apontado, pelo presente edital, INTIMO-O a comparecerem perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia 11/11/2022 15:00hs, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes - Técnico Judiciário, mat. 43074. Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito.

COLMEIA

1ª escrivania cível

Ediais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS: 0001554-17.2021.8.27.2714
CHAVE DO PROCESSO: 138165968021
RQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS
REQUERIDO: JOSÉ SIMÃO DE SOUSA
VALOR DA CAUSA: 41.899,75

O Senhor Dr. Marcelo Eliseu Rostirolla - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos podem interessar que por este juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epígrafe. O presente por **FINALIDADE DE CITAR** o Requerido **JOSÉ SIMÃO DE SOUSA** estando em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e que, querendo, apresentar sua defesa no prazo legal. Conforme despacho contido no **Evento 40. DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Colméia, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de 2022 (05/09/2022). EU _____, Tânia Dias Barbosa Castro, Escrivã Judicial/Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível o digitei e subscrevo.

2ª vara cível					
Ediais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias					
EDITAL	Nº				6354066
EDITAL	DE	INTIMAÇÃO	DE	SENTENÇA	DE INTERDIÇÃO
ASSISTÊNCIA					JUDICIÁRIA

(TERCEIRA DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS)

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 00025877620208272714, Ação de Interdição/Curatela no qual foi decretada a interdição de: IVANICE SOUSA BEZERRA, brasileira, solteira, maior incapaz, nascida em 08 de maio de 1978, filha de Supercilio Bezerra de Sousa e Josefa Bezerra de Sousa, residente e domiciliada na cidade de Goianorte-TO, portadora de comprometimento severo das atividades cognitivas, com limitações mentais; e encontra-se incapacitada para assinar documentos e efetuar transações comerciais, sendo inteiramente incapaz de reger sua pessoa e administrar seus negócios na vida civil. Tendo sido nomeada curadora, a Srª: MARIA LISBOA BEZERRA MOREIRA, brasileira, casada, do lar, nascida em 08 de outubro de 1967, filha de Antônio Lisboa dos Santos e Josefa Bezerra dos Santos, residente e domiciliada na cidade de Goianorte-TO. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos em 31 de março de 2022, no evento 49, como segue transcrita a parte final: "...Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, **decreto a interdição da curatelada** extinguindo o processo com resolução de mérito, com base no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil e art. 1.775, do Código Civil, nomeando como curadora definitiva a requerente, Sra. MARIA LISBOA BEZERRA MOREIRA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. Fica advertida a curadora que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de outras fontes deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do múnus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se a curadora para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que a curadora não está autorizada a vender bens da interditada sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil da interditada. Custas pela autora, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. Intimem – se. Cumpra – se." Colmeia – TO, . Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente audiência, lavrando-se o presente termo. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO, Colméia-TO,? Aos 12/09/2022 _____ Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA Juiz de Direito. Eu

_____, CARLOS CALEBE DA SILVA LEMOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO, 12/09/2022.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Wellington Magalhães, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.....FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E MATERIAL, sob nº 0002550-83.2020.8.27.2735, chave nº 968154867820, Autor: AGROPECUÁRIA JAN S/A e Réu: AGRISSEL AGROMECANISMOS E SILOS EIRELI, em trâmite perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Pium-TO. Fica determinado: Citem-se, por edital com prazo de 15 (quinze) dias, para contestar a presente, consta a advertência de que será nomeado curador especial se ocorrer revelia. Vencido o prazo do edital de citação, havendo revelia, CERTIFIQUE-SE e REMETA-SE o processo à Defensoria Pública, que atuará na condição de curador especial. Para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 26 de julho de 2022, Eu ARION DO NASCIMENTO LOPES, Analisa judiciário, o digitei e reconheço como verdadeira a assinatura do MM. Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS Nº: 0001903-56.2017.8.27.2715 chave do proc. 144981492517

Ação: **Execução Fiscal**

Requerente: **ESTADO DO TOCANTINS**

Executados: **ELETRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME**

FINALIDADE: **CITAR a empresa executada ELETRO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME, CNPJ: 21020931000474 e o(s) sócio(s) solidário(s) da empresa, PRICILA CLARA DE LIMA ALVES FAGUNDES, CPF. 013.664.531-31, nos termos do artigo 257 do CPC/2015, com prazo de 20 dias**, situados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial e demais documentos que a instruem, bem como, do Despacho do evento 43. Advertência: será nomeado curador especial se ocorrer revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **12** (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (**2022**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca. Wellington Magalhães. Juiz de Direito desta Comarca. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de _____. Eu, _____ Servidora de Secretaria.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0003374-84.2020.8.27.2721, ajuizada por ERZON ALVES DOS SANTOS, em desfavor de ANTONIA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, RG n. 14.649 SSP/TO, CPF n. 626.395.871-53, residente e domiciliada na Fazenda Jericó, zona rural do município de Taboão/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de Alzheimer (CID 10-G 30), relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADOR o seu filho o Sr. ERZON ALVES DOS SANTOS, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 148, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...) Com essas considerações, julgo **PROCEDENTE** o pedido inicial e, conseqüentemente, confirmo a liminar deferida para, decretar a interdição de **ANTONIA ALVES DOS SANTOS**, com declaração de que é relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, por ser portador de Alzheimer (CID 10 - G30), tudo conforme o laudo juntado aos autos. Nomeio curador do interditando, o Senhor **ERZON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CIRG sob o nº 1300802 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.323.262-04, residente e domiciliado na Fazenda Jericó s/n, município de Taboão/TO, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertida ao curador que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueros deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em consequência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do

Código Civil, lavre-se **imediatamente** termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando. Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. **P.R.I.C.** Guaraí-TO, data pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito**. Datada de 22 de julho de 2022. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (03/08/2022). Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária, digitei a presente.

MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
JUIZ DE DIREITO

GURUPI
3ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 6314730 - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, meritíssimo Juiz de direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 3º Cível, processam-se os autos n.º 00100176020178272722, de Ação de Cumprimento de sentença requerida por ANTONIO LUIS NUNES FERNANDES em face de HAYALLA ROCHA DE AGUIAR, e por este meio INTIMA a executada, HAYALLA ROCHA DE AGUIAR, brasileiro, casado, pedreiro, CPF n.º 323.788.151-15, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que cumpra a sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e de honorários advocatícios cada um em 10%.. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 617891992117, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 de setembro de 2022. Eu Suziane Barros Silveira Figueira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE GURUPI/TO 9ª TEMPORADA 2022 E SORTEIO DOS JURADOS DA 9ª TEMPORADA E COMPLEMENTAÇÃO DE SORTEIO DE JURADOS PARA 8ª TEMPORADA

O Juiz de Direito da Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, em observância do disposto no art. 429, § 1º do Código de Processo Penal, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital que, será dado início a 9ª de julgamentos pelo Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi-TO referente ao 2º Semestre de 2022, conforme pauta de julgamentos abaixo elaborada, com início de cada sessão às 08h30min na sala do Tribunal do Júri, conforme preconizado no art. 429/CPP. **Este edital servirá como intimação dos acusados foragidos, que estiverem em lugar incerto ou não sabido, bem como para aqueles que, eventualmente, não sejam localizados no último endereço declinado nos autos.** Servirá ainda para intimação dos Assistentes de Acusação e Advogados. Para formação do corpo de jurados em cada temporada serão sorteados 35 (oitenta) jurados, dentre eles, 15 (quinze) suplentes e o sorteio dos jurados designado para o dia 12/09/2022 às 17h00min no Salão do Júri da Comarca de Gurupi. O número jurados e de suplentes se justifica para evitar eventual adiamento de julgamento por falta de jurados em número suficiente, conforme ocorreu noutras temporadas bem como em razão da pandemia da COVID19.

1	00085856420218272722	VALDIR DA SILVA SANTOS	JORGE BARROS	PRESO	01/12/2021	31/10/22	8h30min	9ª
2	0006724.43.2021.827.2722	LEONARDO SANTOS TRINDADE	DEFENSORIA	PRESO	11/11/2021	04/11/22	08h30min	9
		MARCOS PAULO LIMA FERNANDES		PRESO				
		MOISES DE CASTRO SANTOS DE JESUS		PRESO				
3	00004337.79.2021.827.2717	JANDER CASLOS DIAS RODRIGUES	DEFESORIA	PRESO	30/03/2022	07/11/22	08h30min	9ª
		SELIO GOMES FILHO		PRESO				
4	0008429.47.2019.827.2722	RENILSON ALVES PEREIRA	DEFENSORIA	SOLTO	06/06/2022	16/11/22	08h30min	9ª
5	0007392.14.2021.827.2722	MAYKON DE SOUSA ARAUJO	DEFENSORIA	FORAGIDO	18/03/2022	18/11/22	08h30min	9ª

Gurupi, quinta-feira, terça-feira, 12 de abril de 2022, Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Juízo da Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins. Eu Diane Perinazzo que redigi o presente.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0003504-71.2020.8.27.2722

Denunciado: CHARLEY TAVARES DO MONTE

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **CHARLEY TAVARES DO MONTE**, brasileiro, convivente, nascido aos 28 de agosto de 1.975, natural de Gurupi-TO, filho de Dulcineia Tavares de Souza e Manoel Souza do Monte, inscrito no CPF sob o n.º 821.040.341-91 e RG n.º 267.548 2ª Via SSP-TO, intimado da sentença abaixo transcrita: **“DECIDO. A materialidade e autoria delitivas podem ser extraídas do Boletim de Ocorrência n.º 10239/2020, e das declarações da vítima (evento 1, do IP). A vítima Rozilda Francisca de Moraes Dantas não compareceu em juízo para confirmar a sua versão dos fatos, todavia a testemunha Wuela Pereira de Carvalho relatou em juízo: “que soube que a vítima apanhou e foi para o hospital. Que houve fratura nas costelas. Que foi o acusado quem praticou os ferimentos, mas não viu o ocorrido, somente ficou sabendo”. A testemunha Maria do Bonfim Alves da Silva afirmou: “que escutou a briga, mas não viu as agressões. Que ligou para a filha da vítima e comunicou que esta estava indo à Unidade de pronto atendimento”. Durante o interrogatório, o acusado relatou que: “que ainda convive com a vítima. que a machucou pois estava sob efeito alcoólico.” Conforme os depoimentos em juízo, e o que foi declarado pela vítima perante autoridade policial, é possível identificar que houveram fortes indícios de que Rozilda foi machucada pelo companheiro, o qual estava sob efeito de álcool. Cabe frisar que o fato de a vítima não ter realizado laudo de lesões corporais, não demonstra que o acusado não praticou a contravenção penal de vias de fato, vez que a diferença básica entre este delito e o de lesões corporais é a ofensa à integridade física da vítima; sendo esta atestada por laudo, configura-se o crime de lesão e, não sendo, a simples contravenção penal. No meu entender, com a instrução restou comprovada a ocorrência do delito de vias de fato tal como narrado na denúncia, porquanto na fase investigativa a vítima declarou ter sido ferida pelo companheiro, e perante o magistrado o acusado em questão confessou a prática do delito, relatando o ocorrido, este foi confirmado pela testemunha Wuela ouvida em juízo. É cediço que nos delitos praticados em ambiente doméstico e familiar, geralmente praticados à clandestinidade, sem a presença de testemunhas, a palavra da vítima possui especial relevância, notadamente quando corroborada por outros elementos probatórios acostados aos autos (AgRg nos EDcl no AREsp 1256178/RS, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 22/05/2018, DJe 04/06/2018; AgRg no AREsp 1225082/MS, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 03/05/2018, DJe 11/05/2018). Entendo que há nos autos provas suficientes e seguras do dolo, autoria e materialidade do delito de vias de fato para alicerçar o decreto condenatório do acusado. Assim, acolho o requerimento ministerial, como também reconheço na dosimetria a atenuante da confissão, como fora solicitada pela Defesa. Isto posto, **condeno** o acusado CHARLEY TAVARES DO MONTE pela prática da contravenção penal de vias de fato capitulada no art. 21 do Decreto-Lei 3.688/41, com as disposições da Lei n.º 11.340/06. **Passo a análise e individualização da pena:** Analisando as circunstâncias judiciais do artigo 59/CP, verifica-se que a culpabilidade já se encontra ponderada pelo legislador ao definir a tipificação legal. O acusado, em tese, é primário e não registra antecedentes desabonadores. Conduta social sem registro nos autos. Com relação à personalidade do agente, não há elementos hábeis para avaliação. Os motivos do crime são normais à espécie. As circunstâncias e consequências são normais ao tipo. A vítima em nada contribuiu para a eclosão do delito. Deste modo, fixo a pena-base em **15 (quinze) dias de prisão simples**. Presente a circunstância atenuante da confissão espontânea, visto que o sentenciado confessou a prática do delito perante o magistrado (art. 65, III, “d”), será ela compensada com a agravante da prática do delito com violência contra a mulher na forma da lei específica (art. 61, II, “f” do Código Penal) e, portanto, mantida a pena anteriormente dosada. Ausentes causas de diminuição e de aumento de pena. Destarte, fixo a pena definitiva em **15 (quinze) dias de prisão simples**. Em cumprimento ao disposto no artigo 33, § 2º, alínea “c”, do Código Penal, fixo ao acusado o **regime aberto**, cujas condições serão estabelecidas pelo Juiz da Execução. No tocante à detração penal, se for o caso, será aplicada pelo Juiz da Execução, tendo em vista que já fora fixado o regime mais favorável ao sentenciado. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, em razão de a contravenção penal ter sido praticada com violência contra a mulher, considerando a Súmula 588/STJ e o art. 44, inc. I do CP. Considerando o disposto no artigo 77 do Código Penal, verifico estarem presentes os requisitos para a aplicação deste instituto, contudo, confrontando este benefício com o quantitativo da pena aplicada, revela-se desproporcional e prejudicial ao acusado. Portanto, diante da realidade do benefício ser mais gravoso que a execução da pena, deixo de aplicá-lo. Sem custas processuais. Determino a suspensão dos direitos políticos do acusado enquanto durarem os efeitos da condenação (Constituição Federal, art. 15, inciso III). Deixo de fixar o valor mínimo para reparação dos danos, tendo em vista que a instrução processual foi levada a efeito sem considerar tal hipótese. **Determino à serventia:** Cumpra-se o disposto no artigo 201, § 2º do CPP, cientificando a vítima. Por edital, se necessário; Intime-se o acusado nos termos do artigo 392 do CPP. Por edital, se necessário; Após o trânsito em julgado, caso seja mantida a sentença em caso de recurso, expeça-se a guia de recolhimento encaminhando-a ao Juízo da VEP, expedindo as comunicações de estilo (CNGC); Por fim, arquivem-se os autos com as devidas baixas. **PRI.** Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. **Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz de Direito**”. Jossanner Nery**

Nogueira Luna - Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, segunda-feira, 12 de setembro de 2022. Eu, Diane Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavei o presente.

ITAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processa os autos de Ação Penal – Nº 0001529-76.2018.8.27.2724, sendo o mesmo para Proceder a CITAÇÃO de VALDEY MARTINS DA SILVA, vulgo “Nissin”, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 26/09/1983, natural de Itaguatins/TO, filho de Valdir Rodrigues da Silva e Marinalva Martins dos Santos, portador do RG nº 457467 SSP/TO e CPF nº 009.483.581-06, com endereço na Rua Walter Cristiano Carrijo, s/nº, Quadra 202 LT, Bairro São Pedro, no município de Aparecida de Goiânia/GO; Telefone: (63) 98130-5384, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado ou Defensor Público, cientificando-o de que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. No ato de citação o denunciado deverá informar ao Oficial de Justiça se possui ou não condições financeiras de contratar advogado para defender-lhe sem prejuízo de seu próprio sustento. Em não possuindo, condições financeiras de contratar advogado ou deixando de constituí-lo, cientifique-o que os autos serão remetidos, de plano, ao Defensor Público Estadual com atribuições neste juízo para lhe defender. Em caso de nomeação do Defensor Público, fica o denunciado ciente de que a qualquer instante poderá constituir advogado, todavia o patrono assumirá o processo no estado em que se encontrar. Caso o denunciado já possua advogado constituído no processo este será intimado para ofertar a peça defensiva. A intimação ocorrerá por intermédio do Diário da Justiça, consoante autorização do artigo 370, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal. , E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23/05/2022). Eu, Maria Célia Milhomem Marinho Silva, Escrivã; que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processa os autos de AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI – Nº 0001922-98.2018.8.27.2724/TO, sendo o mesmo para CITAR o Denunciado RAIMUNDO RIBEIRO ROCHA vulgo “Mano”, brasileiro, nascido aos 30/10/1980, CPF nº 011.979.211-76, filho de Maria Rita Ribeiro Rocha, residente na Rua Doze, Q2, Aparecida de Goiânia/GO, atualmente em local incerto e não sabido, E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/2022). Eu, Maria Célia Milhomem Marinho Silva, Escrivã; que o digitei, exarada nos autos epigrafados, E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/2022). Eu, Maria Célia Milhomem Marinho Silva, Escrivã; que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processa os autos de Ação Penal – Nº 0003978-36.2020.8.27.2724/TO, sendo o mesmo para CITAR o Denunciado ARIALDO DA SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz/MA, nascido em 17/03/1994, filho de Maria da Luz Ferreira da Silva e de Ariolino Viana de Sousa, portador do RG nº 0448199920125 SSPMA e CPF nº 714.199.281-20, com endereço na Rua 11-A, QD 08, LT 03, Bairro Residencial Paulo Dias, no município de Goianésia/GO., estando atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que o mesmo se encontra o incurso no art. 331, do Código Penal, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado ou Defensor Público, cientificando-o de que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. No ato de citação o denunciado deverá informar ao Oficial de Justiça se possui ou não condições financeiras de contratar advogado para defender-lhe sem prejuízo de seu próprio sustento. Em não possuindo, condições financeiras de contratar advogado ou deixando de constituí-lo, cientifique-o que os autos serão remetidos, de plano, ao Defensor Público Estadual com atribuições neste juízo para lhe defender. Em caso de nomeação do Defensor Público, fica o denunciado ciente de que a qualquer instante poderá constituir advogado, todavia o patrono assumirá o processo no estado em que se encontrar. Caso o denunciado já possua advogado constituído no processo este será intimado para ofertar a peça defensiva. A intimação ocorrerá por intermédio do Diário da Justiça, consoante autorização do artigo 370, parágrafo primeiro, do Código de

Processo Penal. , exarada nos autos epigrafados, E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vintee dois (29/04/2022). Eu, Maria Célia Milhomem Marinho Silva, Escrivã; que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processa os autos de Ação Penal – Nº 0003978-36.2020.8.27.2724/TO, sendo o mesmo para CITAR a Denunciada ANDREANE PEREIRA DE SA, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Axixá do Tocantins/TO, nascido em 15/12/1984, filho de Maria Eunice Pereira de Sá, residente na Rua João Paulo, nº 26, Bairro São Raimundo, Axixá do Tocantins/TO., estando atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que o mesmo se encontra o incurso no art. 331, do Código Penal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 68, caput, da LCP. para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado ou Defensor Público, cientificando-o de que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. No ato de citação o denunciado deverá informar ao Oficial de Justiça se possui ou não condições financeiras de contratar advogado para defender-lhe sem prejuízo de seu próprio sustento. Em não possuindo, condições financeiras de contratar advogado ou deixando de constituí-lo, cientifique-o que os autos serão remetidos, de plano, ao Defensor Público Estadual com atribuições neste juízo para lhe defender. Em caso de nomeação do Defensor Público, fica o denunciado ciente de que a qualquer instante poderá constituir advogado, todavia o patrono assumirá o processo no estado em que se encontrar. Caso o denunciado já possua advogado constituído no processo este será intimado para ofertar a peça defensiva. A intimação ocorrerá por intermédio do Diário da Justiça, consoante autorização do artigo 370, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal, exarada nos autos epigrafados, E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vintee dois (29/04/2022). Eu, Maria Célia Milhomem Marinho Silva, Escrivã; que o digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processa os autos de Ação Penal – Nº 0000768-11.2019.8.27.2724 , sendo o mesmo para Proceder a CITAÇÃO de SIMÃO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, nascido em 02/01/1977, natural de Lago do Junco/MA, filho de Francisco Ferreira de Sousa e Maria Barroso de Sousa, portador do CPF nº 013.954.502-69, com endereço na Avenida do Ouro, nº 195, Centro, no município de Tucumã/PA, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado ou Defensor Público, cientificando-o de que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. No ato de citação o denunciado deverá informar ao Oficial de Justiça se possui ou não condições financeiras de contratar advogado para defender-lhe sem prejuízo de seu próprio sustento. Em não possuindo, condições financeiras de contratar advogado ou deixando de constituí-lo, cientifique-o que os autos serão remetidos, de plano, ao Defensor Público Estadual com atribuições neste juízo para lhe defender. Em caso de nomeação do Defensor Público, fica o denunciado ciente de que a qualquer instante poderá constituir advogado, todavia o patrono assumirá o processo no estado em que se encontrar. Caso o denunciado já possua advogado constituído no processo este será intimado para ofertar a peça defensiva. A intimação ocorrerá por intermédio do Diário da Justiça, consoante autorização do artigo 370, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal. , E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e três de maio do ano de dois mil e vintee dois (23/05/2022). Eu, Maria Célia Milhomem Marinho Silva, Escrivã; que o digitei.

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Criminal, se processa os autos de Ação Penal – Nº 0000486-07.2018.8.27.2724, sendo o mesmo para INTIMAR o acusado HUGO RICARDO SILVA BARBOSA, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 26/01/1978, filho de Dario Hediilberto Gomes Barbosa e Maria Raimunda Silva Barbosa, residente na Rua Simplício Moreira, nº 590, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65901-490, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo que o mesmo se encontra o incurso no art. 129, § 9º, c/c artigo 147, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, com as implicações da Lei nº 11.340/2006., para tomar conhecimento da sentença exarada nos autos epigrafados, no evento 43. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e dois (25/05/2022). Eu, Maria Célia Milhomem Marinho Silva, Escrivã; que o digitei.

PALMAS**Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis**
Editais de intimações com prazo de 20 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - AUTOS:5000449-89.2009.8.27.2729****AUTOR: TERESINHA MARIA BENEDETTI MIROVSKI****AUTOR: MÁRIO MIROVSKI - CPF: 16301030044****RÉU: ROSILENE ALVES DAMASO - CPF: 58602607172****RÉU: JULIANGELA ALVES DAMASO GAMEIRO - CPF: 83018425120****RÉU: EDIVAN HERMES ALVES DAMASO - CPF: 96414057134**

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 5000449-89.2009.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por TERESINHA MARIA BENEDETTI MIROVSKI e MÁRIO MIROVSKI em desfavor de ROSILENE ALVES DAMASO, JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO, JULIANGELA ALVES DAMASO GAMEIRO e EDIVAN HERMES ALVES DAMASO, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO do espólio da autora falecida, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, no prazo da suspensão, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (artigo 313, §2º, II, CPC).SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - AUTOS:0045551-73.2019.8.27.2729****AUTOR: MARIA DALILA DO NASCIMENTO ABREU - CPF: 59661810125****RÉU: GIVAGO FERNANDES DE SOUSA - CPF: 03838705343**

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0045551-73.2019.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por MARIA DALILA DO NASCIMENTO ABREU em desfavor de GIVAGO FERNANDES DE SOUSA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO do espólio da autora falecida, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, no prazo da suspensão, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito (artigo 313, §2º, II, CPC)SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

Editais de citações com prazo de 20 dias**EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS****PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - AUTOS:0024278-04.2020.8.27.2729****AUTOR: CENTRO DE CARIDADE ANJOS DA LUZ - CNPJ: 08060811000190****RÉU: RAIMUNDO NONATO DA SILVA - CPF: 34400974391**

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0024278-04.2020.8.27.2729, Classe: Imissão na Posse, proposta por CENTRO DE CARIDADE ANJOS DA LUZ em desfavor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO e CIÊNCIA de eventuais TERCEIROS INTERESSADOS incertos e desconhecidos, para tomarem conhecimento da presente ação que tem como objeto o pedido de usucapião, envolvendo o imóvel a seguir descrito: Lotenº. 10, Quadra T32/T42, conjunto 34, Gleba 05, com área total de 1250m², com a seguinte individualização e descrição: Frente: 20,50m de frente com Av. TLO 07 + 07,07 metros + 07,07 metros de chanfrado; Fundo: 20,50m de fundo com a Rua LO 15; Lado Direito: 25,00 metros + 25,00 metros com lote 11 e 09; Lado Esquerdo: 40,0 metros com Rua NS 14; com área total de 1250m² (mil e duzentos e cinquenta metros quadrados) , conforme o Título de Propriedade nº. 003158 e matrícula 71.533., bem como, para que querendo, no prazo de 15(quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial, conforme determinado no Despacho do evento 74.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - AUTOS:0024278-04.2020.8.27.2729****AUTOR: CENTRO DE CARIDADE ANJOS DA LUZ - CNPJ: 08060811000190****RÉU: RAIMUNDO NONATO DA SILVA - CPF: 34400974391**

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0024278-04.2020.8.27.2729, Classe: Imissão na Posse, proposta por CENTRO DE CARIDADE ANJOS DA LUZ em desfavor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA, e que por este meio procede a CITAÇÃO dos confinantes que ocupam a área remanescente do Lote 10, Quadra T 32, Conjunto 34, do setor Jardim Taquari para querendo manifestem-se sobre o interesse na demanda, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determinado no Despacho do evento 74.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - AUTOS:0038137-58.2018.8.27.2729****AUTOR: GILMARA AQUINO SILVA ROCHA - CPF: 89299337187****RÉU: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SONHO TOCANTINENSE - CNPJ: 05656155000102**

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Palmas/TO, tramita o processo de nº 0038137-58.2018.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por GILMARA AQUINO SILVA ROCHA em desfavor de RICARDO RIBEIRO SILVA e ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SONHO TOCANTINENSE, e que por este meio procede a CITAÇÃO da parte Requerida ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SONHO TOCANTINENSE, CNPJ: 05656155000102, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 31.SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora.

1ª vara criminal**Editais de intimações com prazo de 15 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AUTOS Nº 0010126-48.2020.8.27.2729**

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado:TALLES MARCOS CARVALHO ALVES

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **INTIMA, COM O PRAZO DE 5 (cinco) DIAS**, TALLES MARCOS CARVALHO ALVES, conhecido como "Nêgo Talles", brasileiro, convivente em união estável, nascido aos 17/03/1999, em Palmas-TO, filho de Cleusa Carvalho de Oliveira e de Marcondes Alves Dias; atualmente em lugar incerto e não sabido; **para constituir novo defensor nos autos, considerando a renúncia do advogado constituído no evento 56.** DESPACHO: "Diante do exposto, considerando a renúncia do advogado constituído no evento 56 e considerando que o acusado TALLES MARCOS CARVALHO ALVES se encontra em local incerto, determino sua intimação por edital, com prazo de 5 (cinco) dias, para que, no referido prazo, constitua novo defensor nos autos. Transcorrido o prazo supra sem constituição de novo patrono, desde já nomeio o Defensor(a) Público(a) com atuação neste juízo para assistir ao réu, providenciando-se sua vinculação aos presentes autos e sua consequente intimação para apresentar resposta à acusação no prazo legal.". O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, 06/09/2022. Eu, PAULA TERRA DA SILVA BARROS PALUDO, digitei e subscrevo.

2ª vara criminal**Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS****AUTOS Nº 00235405020198272729**

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusada: DAVID VITALINO FURTADO

FINALIDADE: O Juiz de direito, LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **INTIMA** o acusado(a) DAVID VITALINO FURTADO, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 15 de setembro de 1994, natural de Palmas-TO, portador do RG nº 1.121.541 SSP/TO, inscrito no CPF nº 049.553.421-83, filho de Antônia Vitalino Furtado, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0023540-50.2019.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: " 1. RELATÓRIO.Trata-se de ação penal promovida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de David Vitalino Furtado, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 15 de setembro de 1994, natural de Palmas-TO, filho de Antônia Vitalino Furtado, portador do RG nº 1.121.541 SSP/TO, pela prática da conduta descrita nos artigos 12, caput, da Lei nº 10.826/03 e art. 28 da Lei 11.343/2006, na forma do art. 69, do Código Penal, pelos fatos assim narrados na peça exordial, os quais transcrevo, in verbis: [...] Noticiam os autos do Inquérito Policial que, no dia 31 de maio de 2019, por volta das 06h20min, na Rua NS 08, Conjunto 04, Lt 16, Taquari T 33, nesta capital, o denunciado possuía sob sua guarda 01 (uma) arma de fogo, de uso permitido, tipo revólver, calibre. 32, carregada com 6 (seis) munições intactas, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência. Na mesma ocasião, isto é, no 31 de maio de 2019, por volta das 06h20min na Rua NS 08, Conjunto 04, Lt. 16, Taquari T 33, nesta capital, o denunciado foi flagrado por policiais civis guardando droga (maconha) para consumo pessoal, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Consta no Boletim de Ocorrência n. 039670/2019 que os policiais civis foram na Rua NS 08, Conjunto 04, Lt 16, Taquari T 33, nesta capital, dar cumprimento ao

mandado de prisão temporária e mandado de busca e apreensão domiciliar expedido pelo MM. Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, em desfavor do incurso pela prática de outros crimes. Ocorre que, durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão domiciliar foi encontrado no interior da residência do denunciado um revólver calibre .32 carregado com 6 (seis) munições intactas e uma pequena porção de droga similar a maconha. O Auto de exibição e apreensão se encontra às fls. 12 (evento 01).[...] A denúncia foi recebida em 06 de junho de 2019 (evento 4). Houve citação do acusado (evento 15). Foi apresentada resposta à acusação (evento 22). Por não incorrer em nenhuma hipótese prevista no artigo 397 do Código de Processo Penal, foi determinado inclusão em pauta para audiência de instrução e julgamento. A primeira audiência ocorreu em 15/08/2019. Foi ouvido o seguinte depoente, cujo resumo das declarações os acompanha: 1. Mauricio Reis Silva Feitosa, agente de polícia. Chegaram na residência do acusado para cumprir o mandado de busca e apreensão. Anteriormente teve um roubo de um veículo, e através disso chegaram até ele. Ao chegar no local ele estava deitado, foi pela manhã. Foi encontrado uma arma e um porção de entorpecente. Era um revólver calibre 32, tinha munição lá. O acusado afirmou ser proprietário da arma, ela estava no quarto dele. O mandado de busca e apreensão foi expedido por conta do roubo do veículo, fato criminoso que foi realizado com arma de fogo. Foram na residência dele porque o delegado solicitou a busca, para verificar se tinha alguma coisa do veículo. Na investigação foi concluído que foi utilizado uma arma. Não pode confirmar se era a mesma arma que encontraram. O réu assumiu a arma, a munição foi encontrada separa. Do roubo para a diligência de busca foi em torno de 4 a 5 dias. Havia mandado de prisão temporária para o réu e uma outra pessoa. Não sabe se foi realizado perícia na arma. Na abordagem o réu não disse praticamente nada. Sobre o roubo ele também ficou calado. A segunda audiência ocorreu em 07/06/2022. Houve dispensa da testemunha Railton Luz Noleto. Em seu interrogatório, o réu relatou que já foi condenado por roubo em 10 anos e 5 meses de reclusão. Afirmou que o revólver era de sua propriedade. Usou no assalto que cometeu e foi condenado. Logo depois a arma foi apreendida. Comprou-a de um hippie. O assalto ocorreu cinco dias antes. Foi condenado pelo assalto a mão armada. A apreensão da arma foi em menos de uma semana após o roubo, os policiais entraram em sua residência com mandado de busca e apreensão. Não foi requerida nenhuma diligência. Em suas alegações finais orais, o Ministério Público pugnou pela condenação nos termos da denúncia. A defesa, por sua vez, em sede de alegações finais orais, requereu a absolvição, tendo em vista que o réu já foi condenado pela arma de fogo como majorante num roubo anterior aos fatos. É, em síntese, o relatório. 3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia para absolver David Vitalino Furtado, com base no artigo 386, III, do Código de Processo Penal. Sem custas. Em relação à arma de fogo, evento 20, APREENSAO1, determino que seja remetida ao Comando do Exército Brasileiro, nos termos do artigo 690 do Provimento n. 11/2019/CGJUS/TO. Intimo as partes para ciência. Expeça-se o necessário e oficie o Instituto de Identificação. Salvo recursos e após cumprimento das diligências cartorárias, archive-se. Palmas/TO, 02 de agosto de 2022. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - Juiz de Direito." Palmas, aos 02/09/2022. Eu, NATHALY TAYRINE SANTOS GUIMARAES, digitei e subscrevo.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº 00058905820178272729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusada: FABRICIO SOUZA SILVA DE JESUS e outro

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) FABRICIO SOUZA SILVA DE JESUS, brasileiro, solteiro, pintor, nascido aos 01/12/1993, natural de Palmas-TO, portador do RG nº 1191383 SSP/TO, inscrito no CPF nº 052.833.741-65, filho de Laurivan Souza Silva e Railton Silva de Jesus?, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0005890-58.2017.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "1. RELATÓRIO Trata-se de ação penal promovida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de Thallysto Ruan Caçula de Sousa, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 1195777 - SSP/TO e CPF 044.112.661-80, filho de Vilmar Caçula da Silva e de Fabrício Souza Silva de Jesus, nascido aos 31/05/1997, na cidade de Palmas-TO e Fabrício Souza Silva de Jesus, brasileira, solteiro, estudante, portador do RG 1191383 – SSP/TO e CPF 052.833.741-65, filho de Railton Souza de Jesus e de Laurivan Souza Silva, nascido aos 01/12/1993, na cidade de Palmas-TO, pela prática da conduta descrita no artigo 157, § 2º, II c/c artigo 14, II, ambos do Código Penal, pelos fatos assim narrados na peça exordial, os quais transcrevo, in verbis: [...] Consta dos inclusos Autos de Inquérito Policial que no dia 16 de fevereiro de 2017, na Quadra 906 Sul, nesta Capital, os denunciados, agindo consciente e voluntariamente, em unidade de desígnios e comunhão de esforços, mediante violência, tentaram subtrair: 01 bolsa pertencente à vítima Andressa Bezerra dos Reis, só não consumando o seu intento delituoso por circunstâncias alheias às suas vontades. Segundo logrou-se apurar, na data acima mencionada, a vítima andava pela rua principal da Quadra 906 Sul, nesta Capital, momento em que os denunciados se aproximaram numa motocicleta, estando o denunciado Fabrício conduzindo o veículo, enquanto o denunciado Thallysto, que encontrava-se na garupa, desceu e abordou Andressa, anunciando o assalto, e ordenando que lhe entregasse a bolsa. A vítima Andressa segurou a bolsa e não a entregou, instante em que Thallysto tentou tomar à força, puxando a bolsa e lhe agredindo com socos, tendo ela caído ao chão. Ato contínuo, o primeiro denunciado esfregou a vítima no chão e continuou lhe agredindo para tomar a bolsa, inclusive com chineladas. Ele levou a mão na cintura e como se estivesse armado tentou tirar algo e gritou: "... eu vou te matar...". Nesse instante, passou uma viatura da CIPAMA e os policiais viram os autores agredindo Andressa, que estava caída ao chão, e

tentando tomar sua bolsa. Ao verem a viatura policial, os denunciados empreenderam fuga na motocicleta. O SIOP foi acionado, e em diligências, os policiais visualizaram os autores na Quadra 1106 Sul, nesta Capital, conseguindo abordá-los, vindo a vítima a reconhecer prontamente os dois. Assim, os denunciados foram presos em flagrante e conduzidos à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis. [...] A denúncia foi recebida em 3 de março de 2017 (evento 3). Houve citação pessoal dos acusados (evento 13). Foi apresentada resposta à acusação conjunta (evento 21). Por não incorrer em nenhuma hipótese prevista no artigo 397 do Código de Processo Penal, foi determinado inclusão em pauta para audiência de instrução e julgamento. A primeira audiência ocorreu em 14/11/2019, onde foi ouvida a testemunha Marcelo Cardoso Xavier (evento 83): 1. Marcelo Cardoso Xavier, testemunha. Não sabe dos fatos, sabe que eles foram presos. Um dos réus é seu enteado e o outro é sobrinho de sua esposa. Trabalha com pintura, e os dois trabalham juntos, são pintores. Trabalham há mais de 6 anos. Assustou-se quando descobriu que os acusados foram presos, nunca ouviu falar algo de mal contra eles. Quando eles saíram perguntou o que havia acontecido. Eles disseram a versão deles e continuam trabalhando juntos até a presente data. Os dois moravam em sua residência. Desconhece qualquer ato ilícito. Não sabe se confessaram. Houve dispensa da testemunha Fernando Oliveira dos Santos. A segunda audiência ocorreu em 19/4/2021. Foram ouvidas as seguintes testemunhas, cujo resumo do depoimento as acompanha: 1. 2º SGT/PM Simão Costa Mendes. Não lembra da fisionomia deles. Não estava na viatura do CIPAMA. Recorda que eles roubaram uma moça, usando uma motocicleta. O primeiro contato foi através da polícia ambiental, mas chegou posteriormente com a viatura da polícia militar. Quando chegaram, não se recorda se um ou os dois fugiram, mas os apreenderam em outra residência, pulando o muro. Os familiares e vizinhos ajudaram. A vítima reconheceu os réus em Delegacia. 2. Ulisses da Silva Bembem. Recordou que o pessoal do CIPAMA se deparou com a ocorrência, saiu em diligência e localizaram os acusados algumas quadras depois. Foi solicitado apoio da PM para conduzir à Delegacia. Não conhece os acusados. A terceira audiência aconteceu em 4/3/2022. Os interrogatórios estão assim sintetizados: 1. Thallysto Ruan Caçula de Sousa. Trabalha na construção civil, faz serviços gerais, como pintura e eletricista. Nunca foi processado. Confessou o ato delituoso. Na época não tinha juízo e estava desempregado. A coisa apertou em sua residência, tanto é que, nem arma tinha. Foi a primeira vez. Morava junto com Fabrício e decidiram junto praticar o roubo. Estavam desempregados. O Fabrício que estava pilotando. Não estavam com nenhum tipo de arma. Na hora que tentou pegar a bolsa da vítima, ela mesma tropeçou e caiu sozinha. 2. Fabricio Souza Silva de Jesus. É pintor. Nunca foi processado. Confessou o crime. Estavam desempregados, sem dinheiro, sem nada. Resolveram roubar, mas foram abordados pela polícia. Não usa drogas. Pilotava a moto enquanto o Thallysto estava na garupa. Não teve agressão com a vítima, ela tropeçou na calçada e caiu. Não foi requerida nenhuma diligência. Em suas alegações finais por memoriais, o Ministério Público pugnou pela condenação nos termos da denúncia (evento 239). A defesa, por sua vez, em sede de alegações finais por memoriais, requereu a absolvição pelo princípio da insignificância. Requereu o reconhecimento da confissão espontânea e da atenuante da menoridade relativa. Pugnou pela fixação da pena em seu mínimo legal, bem como, regime inicial menos gravoso (evento 243). É, em síntese, o relatório. 3. **DISPOSITIVO** Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar Thallysto Ruan Caçula de Sousa e Fabrício Souza Silva de Jesus como incurso na pena do artigo 157, §2º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal. Passo à dosagem da pena, conforme artigos 59 e 68 do Código Penal. 3.1 Thallysto Ruan Caçula de Sousa 1º FASE: DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS a) a culpabilidade, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade; b) o réu não possui Maus antecedentes; c) a conduta social deve ser considerada favorável ao réu à míngua de provas em sentido contrário; d) a personalidade também deve ser considerada favorável ao réu, à míngua de prova técnica a demonstrar que o mesmo seja voltado para a prática delitiva; e) a motivação é normal à espécie; f) as circunstâncias também são comuns ao delito; g) não há consequências comprovadas; h) não há prova de que o comportamento da vítima contribuiu para a ação delitiva. Assim, considerando o intervalo entre as penas mínima e máxima cominadas, fixo a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 2ª FASE: AGRAVANTES E ATENUANTES Não há circunstâncias agravantes. Reconheço as atenuantes da confissão e da menoridade relativa, mas deixo de aplicá-las em virtude da Súmula 231 do STJ, “a incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal”. 3ª FASE: CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO Em virtude da causa de aumento do concurso de pessoas, aplico a fração de 1/3 sobre a pena, conforme artigo 157, § 2º, II, do CP. Reconheço a causa de diminuição da tentativa, disposta no artigo 14, II, do CP, e reduzo a pena em 1/3. Em contrapartida, compenso-a com a causa de aumento do concurso de pessoas. Nesta fase, mantenho a pena em 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, cujo valor arbitro no mínimo legal. Fixo a pena definitiva de Thallysto Ruan Caçula de Sousa em 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, cujo valor arbitro no mínimo legal. 3.2 Fabrício Souza Silva de Jesus 1º FASE: DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS a) a culpabilidade, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade; b) o réu não possui Maus antecedentes; c) a conduta social deve ser considerada favorável ao réu à míngua de provas em sentido contrário; d) a personalidade também deve ser considerada favorável ao réu, à míngua de prova técnica a demonstrar que o mesmo seja voltado para a prática delitiva; e) a motivação é normal à espécie; f) as circunstâncias também são comuns ao delito; g) não há consequências comprovadas; h) não há prova de que o comportamento da vítima contribuiu para a ação delitiva. Assim, considerando o intervalo entre as penas mínima e máxima cominadas, fixo a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 2ª FASE: AGRAVANTES E ATENUANTES Não há circunstâncias agravantes. Reconheço a atenuante da confissão, mas deixo de aplicar em virtude da Súmula 231 do STJ, “a incidência da circunstância atenuante não pode conduzir à redução da pena abaixo do mínimo legal”. 3ª FASE: CAUSAS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO Em virtude da causa de aumento do concurso de pessoas, aplico a fração de 1/3 sobre a pena, conforme artigo 157, § 2º, II, do CP. Reconheço a causa de diminuição da tentativa, disposta no artigo 14, II, do CP, e reduzo a pena em 1/3. Em contrapartida, compenso-a com a causa de aumento do concurso de pessoas. Nesta fase, mantenho a pena em 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, cujo valor arbitro no mínimo legal. Fixo a pena definitiva de Fabrício Souza Silva de Jesus em 4 (quatro) anos de reclusão

e 10 (dez) dias-multa, cujo valor arbitro no mínimo legal. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS ACUSADOS: Estipulo o regime inicial ABERTO para o início do cumprimento da pena, considerando o quantum fixado e a primariedade dos réus, conforme artigo 33, § 2º, alínea "c", do CP. Substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, pois atende aos requisitos do artigo 44 e seu § 2º, do CP, sendo: a) comparecimento mensal à CEPEMA; e b) prestação de serviços à comunidade, de forma compatível com seu ofício. Deixo de aplicar o sursis, diante da vedação do artigo 77, III, do CP. Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Sem custas. Determino que o documento e a chave de ignição descritos no evento 24, OFIC1 do IP, por se tratarem de bens inservíveis, deverão ser destruídos ou destinado à entidade privada de caráter assistencial e sem fins lucrativos para aproveitamento mediante reciclagem, conforme artigo 692, § 1º, do Provimento n. 11/2019/CGJUS/TO. Em relação ao aparelho celular apreendido, certificado no evento 24, OFIC1, determino que seja doado ao projeto social cadastrado junto à Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA de Palmas, mediante termo a ser anexado ao presente processo. Caso não exista entidade que receba os bens supracitados, determino a sua destruição, devendo ser lavrado termo nos autos (§ 2º). Intimo as partes para ciência. Expeça-se o necessário e oficie o Instituto de Identificação. Após o trânsito em julgado, expeça-se a guia de execução definitiva ao juízo da vara de execuções penais. Salvo recursos e após cumprimento das diligências cartorárias, archive-se. Palmas/TO, data e assinatura certificadas pelo sistema.". LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES- Juiz de Direito." Palmas, aos 12/09/2022. Eu, MARIA FERNANDA BARCELOS FERREIRA FREIRE SIQUEIRA, digitei e subscrevo.

2ª vara da fazenda e registros públicos

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. JOSÉ MARIA LIMA Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania, processam os autos AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA, registrada sob o n.º 0032052-51.2021.8.27.2729 na qual figura como requerente ESTADO DO TOCANTINS e requerido GECIVANE DA SILVA LIMA. É O presente para CITAR a parte requerida GECIVANE SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 744.310.721-87, portadora do RG nº 679373, estando em lugar incerto e não sabido, do teor da presente ação, para os termos da presente ação, bem como, para contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, artigos 335 e 344 do NCPC. Ressalto ainda, que visando dar maior celeridade processual ao feito eventual citação desta ação será feita na pessoa do advogado constituído e devidamente cadastrado no eproc. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO. 06 de setembro de 2022 Eu, Elizângela Alves Barros Servidora de Secretaria que o digitei e subscrevi.

3ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0040035-72.2019.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ANTONIO FELIX SOBRINHO

FINALIDADE: O juiz de Direito RAFAEL GONCALVES DE PAULA, 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) ANTONIO FELIX SOBRINHO, brasileiro, motorista, solteiro, nascido aos 18/04/1953, natural de Anápolis/TO, portador do RG nº 3.751.056, inscrito no CPF nº 324.407.159-72, residente e domiciliado na Rua I QD 08 LT 01, 00 - Ipanema - 75000000 - Anápolis, GO (Residencial) e Rua Home Office, s/n - Home Office - 77800000 - Araguaína (Residencial), atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00400357220198272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem oferecer em desfavor de ANTÔNIO FÉLIX SOBRINHO, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 18 de abril de 1953, natural de Anápolis-GO, filho de José Félix Dias e Joanas Briana Dias, portador do RG nº 3751056 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 324.407.159-72, residente na Rua I, Quadra 08, Lote 01, Bairro Itapema, Anápolis-GO, tel. (62) 98110-3061, imputando-lhe a prática do seguinte fato delituoso: Consta dos Autos de Inquérito Policial que na data de 23 de agosto de 2019, por volta das 14h30min, na Rodovia BR-010, Km-431 (Ponte sobre o Rio Taquaruçu), perímetro urbano de Palmas-TO, o denunciado conduziu o veículo automotor Caminhão M. Benz, modelo L-1518, cor bege, placa KIG-6285, com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, em nível superior ao máximo permitido pela legislação (art. 306, § 1º, I, segunda parte, da Lei nº 9.503/97, com alterações da Lei nº 12.760/12), conforme Exame de Alcoolemia (bafômetro) constante do evento 1 do IP. Exsurge dos autos investigatórios que na data e horário acima descrito, o denunciado conduzia o caminhão suso mencionado pela Rodovia BR-010, sentido sul-norte, momento em que colidiu na traseira da viatura da Polícia Militar identificada pelo prefixo 1º BPM PM-429, a qual se encontrava parada na pista de rolamento em razão de um atendimento a outra ocorrência de trânsito. Ato contínuo, após o sinistro, os

policiais militares abordaram e identificação o condutor do caminhão, o qual foi identificado como sendo o ora denunciado. Neste instante, percebendo que o denunciado apresentava sinais de embriaguez, os policiais solicitaram que o inculcado realizasse o teste do bafômetro. Extrai-se do feito que, após sua anuência, o denunciado foi submetido ao teste de alcoolemia (bafômetro), oportunidade em que se constatou haver 0,99mg/l de álcool no ar expelido de seus pulmões, portanto, superior ao máximo permitido por lei (inferior a três décimos de miligrama por litro), motivo pelo qual ele foi preso em flagrante e conduzido à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe. Destarte, materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente demonstradas pelo Auto de Prisão em Flagrante, Exame de Etilômetro (bafômetro), e demais provas coligidas e anexadas ao IP. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por este órgão de execução, denuncia ANTÔNIO FÉLIX SOBRINHO, já devidamente qualificado, como incurso no artigo 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro. Requer, seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se nesta as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, também, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a pessoa jurídica vítima (Estado do Tocantins), nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal, devendo o representante daquela ser intimado para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo os comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP. Palmas-TO, 26 de setembro de 2019. ANDRÉ RAMOS VARANDA 1º Promotor de Justiça da Capital. DESPACHO: Esgotaram-se as tentativas de localização da pessoa acusada, por isso determino que seja citada por meio de edital com prazo de quinze (15) dias. Desde já, suspendo a realização da audiência. Palmas, 22 de agosto de 2022, RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, Juiz de Direito.” INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29/08/2022. Eu, NATHALY TAYRINE SANTOS GUIMARAES, digitei e subscrevo.

4ª vara criminal execuções penais

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

AUTOS Nº 00359807820198272729

Juizo da 4ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusada: PAULO RICARDO MEDEIROS DE SOUSA, NITA CLEUMA FERREIRA MEDEIROS e DAVILA CARMEM ANDRADE

FINALIDADE: O Juiz de direito, ALLAN MARTINS FERREIRA, do Juizo da 4ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) PAULO RICARDO MEDEIROS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/07/1999, natural de Palmas-TO, inscrito no CPF nº 098.367.231-26, filho de Nita Cleuma Ferreira Medeiros e Job Ramos Ferreira Medeiros?, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da Ação Penal nº 0035980-78.2019.8.27.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "1 – RELATÓRIO Trata-se de Ação Penal Pública na qual o Ministério Público denuncia PAULO RICARDO MEDEIROS DE SOUSA, como incurso no artigo 33, Caput da Lei nº 11.343/2006 e denuncia NITA CLEUMA FERREIRA MEDEIROS e DÁVILA CARMEM ANDRADE, com incursas no art. 33, § 1º, inciso III da Lei nº 11.343/2006, com arrimo nos fatos que seguem: “No dia 21 de janeiro de 2019, por volta das 18h00min., na Quadra 1.306 Sul, Alameda 09 B, QI 18, Nº 12 10, nesta Capital, os denunciados, com consciência e vontade, foram flagrados guardando/tendo em depósito substância entorpecente para fins de comércio, sem autorização legal ou regulamentar, consistente em 04 (quatro) porções de MACONHA com massa líquida correspondente a 42,8 g (quarenta e duas gramas e oito decigramas), conforme auto de prisão em flagrante, depoimentos de testemunhas, auto de apreensão e exibição e laudo pericial definitivo nº 0391/2019. Consta dos inclusos autos investigativos que Policiais Militares estavam de plantão no serviço de patrulhamento ostensivo quando, por volta da 18h00 min., receberam informações de moradores da quadra 1.306 Sul, que no endereço acima mencionado havia uma suspeita de ser ponto de venda de drogas ilícitas por conta da grande movimentação de pessoas no local. Diante das informações os policiais dirigiram-se ao local e, ali chegando avistaram um aglomerado de pessoas em frente à residência, ao perceber que a viatura estava se aproximando do local a ora denunciada, DÁVILA CARMEM DE ANDRADE logo gritou para alguém “a polícia tá vindo”, nesse momento o denunciado PAULO RICARDO MEDEIROS DE SOUSA, evadiu para o interior da residência e os milicianos foram ao seu encalce, porém PAULO fugiu pulando os muros das residências vizinhas, tomando rumo ignorado, tendo na fuga deixado o celular cair, o qual foi apreendido. Que no interior da residência encontravam-se as duas denunciadas, sendo Nita Cleuma mãe do denunciado PAULO. Em continuação foi acionado apoio da guarnição de cães farejadores, ocasião que foi encontrado no quintal da residência 03 (três) trouxinhas de

MACONHA e no quarto do denunciado PAULO 01 (uma) outra trouxinha de MACONHA, bem como 01 (uma) balança de precisão, XSD, cor prata, além de 02 (dois) rolos de papel filme PVC, conforme auto de apreensão e exibição e laudo pericial nº 0390/20192, bem como a quantia de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) dentro de uma carteira. (...)”. Por ora, não vislumbra elementos suficientes para imputar conduta descrita no art. 35, “caput”, da Lei de Drogas, visto que as circunstâncias não revelam tenham os denunciados se associado, com estabilidade e permanência, para o exercício, reiterado, da traficância. Assim, sem importar em arquivamento implícito, o Ministério Público reserva-se ao direito de aditar a denúncia se, no curso da instrução, sobrevierem novos elementos de convicção. Notificados, os acusados apresentaram defesas prévias (eventos 28, 30 e 31). A denúncia foi recebida em 18/02/2020, nos moldes da decisão elencada no evento 33, momento em que fora determinada a inclusão do feito em pauta para audiência de instrução e julgamento. Em audiência de instrução foram ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes e interrogados os réus. Em alegações finais por memoriais o Ministério Público requer a absolvição das rés Nita Cleuma Ferreira Medeiros e Dávila Carmem Andrade, por entender que não há provas da autoria delitiva, e, em relação ao réu Paulo Ricardo Medeiros de Sousa, requer a desclassificação da conduta descrita na denúncia para a capitulada no artigo 28 da Lei n.º 11.343/06. As Defesas, por sua vez, requerem: a) preliminarmente, a declaração de nulidade das provas, pois obtidas mediante invasão ilegal e domicílio; b) no mérito, ratifica a pretensão do Ministério Público, nos termos de suas alegações finais. É o relatório. Fundamento e decido. 2 – FUNDAMENTAÇÃO. Da preliminar de invasão de domicílio Narra a inaugural acusatória que, após o recebimento de denúncia feita por um transeunte não identificado, dando conta de que numa residência localizada Quadra 1.306 Sul, Alameda 09, nesta Capital, estaria ocorrendo a comercialização ilegal de drogas, policiais militares se deslocaram até lá e efetuaram as prisões dos réus em flagrante delito. Ainda segundo descrito na denúncia, os policiais militares se dirigiram até o local informado e, chegando lá, notaram intenso tráfego de pessoas na porta da residência que, ao avistarem a viatura, se dispersaram rapidamente, quando a denunciada Dávila gritou “lá vem a polícia!”. Ato contínuo, os militares ingressaram no encalço dos réus Paulo Ricardo e Dávila, que haviam corrido para dentro do imóvel, tendo o réu Paulo Ricardo conseguido pular o muro dos fundos e se evadir do local. Encontradas algumas porções de maconha próximo ao muro onde o réu pulara, os militares então realizaram busca domiciliar, logrando êxito em encontrar mais porções de maconha, uma balança de precisão e R\$ 529,00 reais no interior do quarto do réu Paulo Ricardo. A Defesa requer a declaração de nulidade das provas colhidas, pois oriundas de um flagrante nulo e invasão de domicílio. Pois bem. Quanto às preliminares suscitadas pela Defesa, de nulidade do processo por invalidade da apreensão dos entorpecentes ilícitos, pois decorrente de violação de domicílio, entendo que não merece acolhimento. Destaco que, no que se refere à ausência de mandado de busca e apreensão, entendo pela licitude da busca procedida pelos policiais, não havendo que se declarar a nulidade das provas obtidas a partir de tal ato. A garantia constitucional à inviolabilidade de domicílio prevista no artigo 5º comporta exceções a saber: “XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;” O delito de tráfico é permanente cuja consumação prolonga-se no tempo consoante o disposto no artigo 303 do Código de Processo Penal, sendo portanto dispensável o mandado busca e apreensão, podendo estar ausente o mesmo sem que ocorra a violação de domicílio e obtenção de provas por meios ilícitos. Não desconheço que, ainda que se trate de delito permanente, o ingresso de agentes de segurança não pode se dar de maneira aleatória ou arbitrária, sob pena de nulidade das provas, além de responsabilização dos agentes públicos. Contudo, no presente caso, houve informação prévia de que na casa estaria havendo a comercialização de drogas, e, diante da intensa movimentação de pessoas, além do aviso feito pela ré Dávila, houve subsídio suficiente a legitimar a ação policial. Diante dessas circunstâncias, não há se falar em obtenção de provas por meios ilícitos, vez que o agente se encontrava em nítida situação de flagrância o que autoriza sua prisão qualquer momento, bem como a autoridade policial adentrar na residência em que ele se abrigou para lavrar o flagrante, independente da hora do dia ou da noite, sendo dispensável medida judicial de busca e apreensão, não socorrendo, portanto, aos réus a disposição de inviolabilidade de domicílio constante do artigo 5º inciso XI da Constituição Federal. Assim, afasto a discussão referente à invalidade da apreensão das drogas e nulidade do processo por ter havido violação de domicílio, e rejeito as preliminares suscitadas pela Defesa. Ultrapassada essa fase, não havendo, nos autos, nulidades ou irregularidades a serem sanadas de ofício, passo à análise do mérito. 2.2.- Mérito Em atenção ao comando inserto no artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal, passo à fundamentação, pois presentes as condições da ação e os pressupostos de desenvolvimento regular do processo. Incumbe verificar se os autos fornecem elementos necessários e suficientes à comprovação da autoria e da materialidade do delito descrito na denúncia imputado aos réus. Para tanto, resta imprescindível o exame dos elementos probatórios colhidos nos autos, tanto na fase inquisitorial quanto em Juízo (CPP, art. 155). DAS RÉS NITA CLEUMA FERREIRA MEDEIROS e DÁVILA CARMEM ANDRADE A ação das imputadas, nos termos da inicial, corresponde ao tipo do art. 33, § 1º, inciso III da Lei nº 11.343/2006, que assim define: Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar: Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa. § 1º Nas mesmas penas incorre quem: III - utiliza local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas. Pois bem. Embora tenha restado comprovado que a droga guardada no interior da residência da ré Nita Cleuma pertencia ao seu filho, ora réu, Paulo Ricardo, devo concordar com o Ministério Público no sentido de que não se demonstrou que aquela tivesse conhecimento da existência do entorpecente no interior do imóvel. Interrogada na fase judicial, Nita Cleuma afirmou que não tinha conhecimento da referida substância entorpecente em sua residência: Interrogatório Nita Cleuma Ferreira Medeiros – “Eu estava sentada na sala com Lorena, Danilo e meu caçula, quando alguém bateu no portão escutei os gritos ‘tia Nita, tia Nita’; Paulo Ricardo abriu o

portão e apareceu um homem descaracterizado com arma na mão; Paulo botou Dávila pra dentro, e o portão não fechava mais; o homem abordou o Lourival que estava sentando no quintal com Paulo; pus Dávila pra dentro e fechei a porta e lembrei do Paulo; abri a porta e vi o homem com a arma e Lourival detido no chão; não sei quando a força tática chegou depois, não sei precisar o tempo, levei um susto muito grande; no momento da abordagem daquele P2, que creio que era um P2, pensávamos que era um bandido, pensei que queriam roubar a Dávila; depois a outra polícia chegou e quem estava em casa estavam todos entocados com medo; os policiais chegaram e nos puseram pra fora de casa; nós ficamos sentados de costas pra casa; fiquei de lado observando o movimento deles dentro de minha casa; remexeram; perguntaram como era o quarto do Paulo; eu nem sabia quem eles estavam procurando; aponte o quarto de Paulo, e remexeram tudo e não encontraram nada; reuniram-se na frente do lado de fora do muro; os dois policiais descaracterizados, um de calça jeans com uma mochila enorme nas costas; os dois policiais da p2 entraram pela porta do fundo e entraram pela porta da frente e falaram que ninguém mais iria entrar lá porque iria chamar os cães; quando os cães chegaram, me convidaram para acompanhá-los; foi quando os cachorros acharam a tal droga que seria supostamente do meu filho; tenho certeza que não era dele; eles entraram no meu quarto e no da minha filha; eu convidei, mas eles não entraram; eu acho que os policiais plantaram a droga na minha casa; é o que eu digo que foi o que ocorreu; depois quando chegou e acharam essa droga eles falaram; na minha casa em frente de casa não tinha aglomeração nenhuma lá; eles falaram que levariam todos pra delegacia, menos os menores; não entendi porque me levaram; se lá era uma casa de tráfico não levariam todos; o policial não falou a verdade, assim como eles esconderam o fato de os p2 terem estado em minha casa antes; não falei que a droga era de meu filho; se ele soubesse que era polícia ele não teria corrido; eu acho que o p2 foi na frente e o que ficou no carro ligou pra viatura; entrou um que estava de short entrou e apontou arma pra Dávila e ela me gritou e em nenhum momento ela falou polícia; eu não sei porque a p2 iria na minha casa; o Danilo era o namorado da minha filha a Dávila era de minha casa; o Paulo Ricardo já respondeu a um processo de receptação porque ele tinha comprado uma moto e ela era roubada e ele não sabia; depois deste fato Paulo não fugiu; conversamos com o juiz e mandamos o processo dele pra lá; eu entrei em desespero, entrei em pânico porque não esperava por aquilo; tentei me suicidar ainda e tirei ele daqui; porque enquanto ele esteve aqui eu estava em pânico, por causa do que ocorreu em casa; eu não podia ouvir a zoada de um carro, porque eles sempre ameaçam de matar; não autorizei a polícia entrar em casa, eles nos expulsaram e nos puseram debaixo de um PE de manga; na casa estavam eu meu esposo, minha filha meus dois filhos o Lourival e o namorado de minha filha; só gente de casa; conheço Dávila desde criança; todas as pessoas que estavam na minha casa estavam pelo lado de dentro; não havia aglomeração alguma; eu tinha acabado de chegar do meu serviço; nunca vi meu filho vender na minha casa e ninguém nunca vendeu na minha casa; nenhum usuário nunca foi a minha casa; moro lá desde 2008; a polícia nunca tinha ido a minha casa; os policiais não foram autorizados a entrar em nossa casa; quando perguntei o que estava ocorrendo eles me disseram 'agradeça a Deus que é a polícia'; perguntei porque, ele mandou eu calar a boca." No mesmo sentido, corroborando as afirmações da denunciada Nita, estão as declarações da corré Dávila, que estava no local a fim de visitar Lorena, filha de Nita, e se deparou com a abordagem dos policiais: Interrogatório Dávila – "Eu estava na frente de minha casa com uma cadela no colo; a Nita mora do lado; fui visitar a filha da Nita; portão estava fechado e bati no portão nisso parou um gol branco olhei pro carro nada demais, continuei batendo no portão; vieram abrir o portão pra mim, nessa hora entrei e olhei pra trás e saiu um homem desse carro sem farda, com armas na mão vindo na minha direção aí assustei e corri e gritei o nome da Nita; não falei 'a polícia está chegando'; entrei e estavam todos na sala; demorou um pouco os policiais fardados chegaram e nos puseram pra fora embaixo de um pé de manga; entraram e mexeram muito e nada encontram, depois vieram a polícia com cães, entraram novamente e acharam algo; vieram pra fora e nos encaminharam pra delegacia; eles falaram que eu porque avisei Paulo pra fugir e a Nita porque era dona da casa; quando eu estava no portão não havia mais ninguém do lado de fora; só estava eu; eu não sabia que Paulo Ricardo vendia droga; só sabia que ele usava; eu morava em Paraíso e vinha a Palmas só pra visitar minha mãe e aproveitava pra visitar a Lorena; a casa do réu não era tida como ponto de venda de drogas; o Paulo Ricardo não sei dizer se tinha amizades ruins ou pesadas; quando estava entrando na casa eu não avistei a viatura caracterizada, apenas o gol branco que chegou quando eu estava batendo no portão." O denunciado Paulo Ricardo confessou a propriedade da substância entorpecente apreendida, alegando que a tinha comprado para usar e, ainda, que sua mãe não tinha conhecimento mesma: Paulo Ricardo Medeiros de Sousa – "Essa droga era minha, para meu uso; não tenho muito a falar, pois fui o primeiro a correr; saíram dois caras de um carro branco, cada um com uma arma apontada pra mim, e eu corri; a Dávila correu também; a Dávila estava batendo no portão, chamando minha irmã, e eu fui abrir o portão; no momento que eu abri o portão dois caras saíram de um carro branco e a gente correu, porque não sabíamos quem era, não estavam fardados, estavam de boné; quem avisou a Dávila fui eu, ela estava de costas; a droga que encontraram no pé do muro era resto de maconha, eu reutilizava os tocos pequenos e fumava tudo; eu só usava maconha mesmo, desde os meus 17 anos de idade; eu comprei essa droga não me lembro onde, pois faz bastante tempo; paguei R\$ 20,00 reais naquele tempo, por essa droga; não havia droga no meu quarto, a que tinha era só essa que estava no meu bolso, que caiu junto com meu celular; não havia balança, nunca possuí uma balança de precisão; não havia papel filme no meu quarto; a Dávila é amiga da minha irmã, desde pequenas, cresceram juntos; minha mãe sabia que eu usava droga; minha mãe não concordava que eu usava; eu era servente de pedreiro na época; eu não vi quase nada, corri, achei que eram bandidos, não sabia quem era; nunca vendi droga; minha mãe nunca gostou disso, ela não aceita; não sei como chegaram à minha casa, e não era viatura não, era um carro branco, apareceram do nada; em nenhum momento ela gritou isso, a Dávila estava de costas pra rua, e nem viu nada; a Dávila perguntou se minha irmã estava, eu vi o carro e os caras, puxei ela pra dentro e bati o portão, o portão é daqueles que bate e só abre por dentro; eles arrombaram o portão e entraram, ainda deram tiro lá dentro; eram muitas bitucas de cigarros; não vi os cães lá; corri e pulei o muro; (...); minha mãe não aceitava eu fumar dentro da casa; eu guardava pra ela não achar." Balizada a prova, não se verifica, com a certeza que exige um decreto condenatório, que de fato as rés Nita Cleuma e Dávila tinham conhecimento ou consentiam como tráfico de

drogas na residência. Assim, face à presunção de inocência vigente na norma constitucional, cumpre à acusação produzir provas seguras do cometimento do crime pelo réu, não sendo ônus da defesa provar sua inocência e, na ausência de indícios sólidos de culpabilidade, o melhor é absolver, face ao princípio "In dubio pro reo". Com tais considerações, e não havendo provas suficientes de sua autoria, as rés Nita Cleuma e Dávila devem ser absolvidas. DO RÉU PAULO RICARDO MEDEIROS DE SOUSA A materialidade delitiva está consubstanciada no Auto de Prisão em Flagrante, Auto de Apreensão e Laudos Toxicológicos Preliminar e Definitivo. Todavia, a autoria do delito de tráfico de drogas pelo acusado não restou devidamente comprovada nos autos. No caso em voga, a dúvida indica que a melhor solução técnica é a desclassificação da conduta para a prevista no art. 28 da Lei n.º 11.343/2006. O acusado, em seu interrogatório judicial, negou a traficância, disse que as porções de maconha apreendidas eram suas, mas se destinava ao seu uso pessoal: Paulo Ricardo Medeiros de Sousa – “Essa droga era minha, para meu uso; não tenho muito a falar, pois fui o primeiro a correr; saíram dois caras de um carro branco, cada um com uma arma apontada pra mim, e eu corri; a Dávila correu também; a Dávila estava batendo no portão, chamando minha irmã, e eu fui abrir o portão; no momento que eu abri o portão dois caras saíram de um carro branco e a gente correu, porque não sabíamos quem era, não estavam fardados, estavam de boné; quem avisou a Dávila fui eu, ela estava de costas; a droga que encontraram no pé do muro era resto de maconha, eu reutilizava os tocos pequenos e fumava tudo; eu só usava maconha mesmo, desde os meus 17 anos de idade; eu comprei essa droga não me lembro onde, pois faz bastante tempo; paguei R\$ 20,00 reais naquele tempo, por essa droga; não havia droga no meu quarto, a que tinha era só essa que estava no meu bolso, que caiu junto com meu celular; não havia balança, nunca possuí uma balança de precisão; não havia papel filme no meu quarto; a Dávila é amiga da minha irmã, desde pequenas, cresceram juntos; minha mãe sabia que eu usava droga; minha mãe não concordava que eu usava; eu era servente de pedreiro na época; eu não vi quase nada, corri, achei que eram bandidos, não sabia quem era; nunca vendi droga; minha mãe nunca gostou disso, ela não aceita; não sei como chegaram à minha casa, e não era viatura não, era um carro branco, apareceram do nada; em nenhum momento ela gritou isso, a Dávila estava de costas pra rua, e nem viu nada; a Dávila perguntou se minha irmã estava, eu vi o carro e os caras, puxei ela pra dentro e bati o portão, o portão é daqueles que bate e só abre por dentro; eles arrombaram o portão e entraram, ainda deram tiro lá dentro; eram muitas bitucas de cigarros; não vi os cães lá; corri e pulei o muro; (...); minha mãe não aceitava eu fumar dentro da casa; eu guardava pra ela não achar.” Pelo que se nota, não há prova segura de que o réu estivesse comercializando drogas, e não há certeza de que a droga apreendida com ele se destinava à comercialização. Pelo contrário, as evidências indicam que a droga se destinava ao seu consumo pessoal, o que foi ratificado pela pelas corrés que declararam terem conhecimento de que o réu era usuário, e não traficante. Não há também prova que rechace a negativa de autoria apresentada pelo imputado, havendo dúvida quanto à prática do crime de tráfico, como descrito na denúncia. Vê-se que, em momento algum, o denunciado foi delatado como traficante, sequer foi surpreendido enquanto estivesse praticando o comércio da droga. As circunstâncias que permeiam o caso, especialmente a quantidade de droga apreendida, somado ao fato de que nenhum usuário foi abordado no local, apesar de não afastarem, por si só, a traficância, colocam em séria dúvida se havia comercialização ou porte para uso pessoal. Face a tanto, da análise atenta das provas produzidas ao longo da instrução criminal, não vislumbro certeza acerca da acusação que pesa contra o acusado quanto ao tráfico ilícito de drogas. As provas se mostram frágeis, apontando indícios não corroborados pelos elementos de convicção colhidos sob o crivo do contraditório. Consoante disposto no §2º do art. 28 da Lei 11.343/06, para determinar se a droga se destinava a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da droga, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, além das circunstâncias sociais e pessoais do agente, sua conduta e antecedentes. 3 - DOS BENS APREENDIDOS Determino a incineração das substâncias entorpecentes apreendidas, caso ainda não tenha ocorrido. Determino a restituição do aparelho celular, mediante prova da propriedade, e do dinheiro apreendido, ao réu. 4 - DISPOSITIVO Ante o exposto JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão estatal constante da denúncia do evento 01, pelo que: a) ABSOLVO a NITA CLEUMA FERREIRA MEDEIROS e DÁVILA CARMEM ANDRADE, com base na insuficiência de provas, nos termos do artigo 386, inciso VII do CPP; b) DESCLASSIFICO a conduta narrada na denúncia em relação ao réu PAULO RICARDO MEDEIROS DE SOUSA para a prevista no artigo 28 da Lei n.º 11.343/06. Por se tratar de infração penal de menor potencial ofensivo, determino remessa dos autos ao Juizado Especial Criminal, nos termos do artigo 61 da Lei n.º 9.099/1995. DISPOSIÇÕES FINAIS Isento os acusados do pagamento das custas do processo, tendo em vista serem beneficiados pela assistência judiciária gratuita. Com o trânsito em julgado para ambas as partes, façam-se as comunicações de praxe, inclusive ao TRE e transitando em julgado para acusação formem-se autos de execução penal. Preencha os sistemas determinados pelo CNJ e CGJ. Intimem-se e cumpra-se. Palmas-TO, data registrada eletronicamente. Allan Martins Ferreira Juiz de Direito". ALLAN MARTINS FERREIRA- Juiz de Direito." Palmas, aos 06/09/2022. Eu, MARIA FERNANDA BARCELOS FERREIRA FREIRE SIQUEIRA, digitei e subscrevo.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CÁTIA CILENE NONATO DA SILVA**, CPF/CNPJ: 282.478.253-68, **para que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 5000876-86.2009.8.27.2729, que lhe move o MUNICÍPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N,

PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ZELI FERNANDES AGUIAR**, CPF/CNPJ: 37.414.992/0001-03, e **ZELI FERNANDES AGUIAR**, CPF/CNPJ: 25114042149, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 0039127-20.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de RAIMUNDO ROSALINO DE LIMA**, CPF/CNPJ: 479.886.817-53, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 0045718-95.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de DORILEIA LACERDA BARROS**, CPF/CNPJ: 900.524.201-91, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 0021249-19.2015.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de WILMAR COSTA BARBOSA**, CPF/CNPJ: 12.936.195/0001-65, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0021861-20.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20160005433, inscrita em : 05/02/2014, referente à TLF; 20160005434, inscrita em: 25/03/2015, referente à TLF; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 659,82 (seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, **bem como a INTIMAÇÃO**, para que, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias**, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BIANCA SILVA GONZALES, Matrícula 363614, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JULIANA MORAIS DA SILVA**, CPF/CNPJ: 645.237.641-15, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 0006369-22.2015.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 29 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MANOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO**, CPF/CNPJ: 617.638.371-49, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 5002254-43.2010.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARCILENE GOMES DE VALDE**, CPF/CNPJ: 001.880.941-30, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 5009025-03.2011.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de GERIAS RODRIGUES DE SOUZA**, CPF/CNPJ: 292.001.641-53, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 0003728-22.2019.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PLINIO LUSTOSA BARBOSA**, CPF/CNPJ: 003.680.061-90, para que, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias**, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 5029659-49.2013.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do

fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSE RAIMUNDO BATISTA**, CPF/CNPJ: 923.187.621-04, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 5001416-37.2009.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, CPF/CNPJ: 557.239.851-91, para que **no prazo de 05 (cinco) dias**, caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal nº 5004285-65.2012.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS - TO, MUNICIPIO DE PALMAS e MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de GLOBO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**, CPF/CNPJ: 38.128.245/0001-71 E **VICENTE ESPINELI SANTANNA**, CPF/CNPJ: 025.929.912-04, para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal** nº 5001401-15.2002.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ALDENIR SEVERO ALVES**, CPF/CNPJ: 292.082.972-68, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0000604-36.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20150016682, inscrita em 05/02/2014, referente ao IPTU; 20150016683, inscrita em 05/02/2014, referente ao IPTU; 20150016684, inscrita em 25/03/2015, referente ao IPTU; 20150016685, inscrita em 25/03/2015, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 701,11 (setecentos e um reais e onze centavos)**, bem como a **INTIMAÇÃO**, para que, caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARCIA FERREIRA DA SILVA VIEIRA**, CPF/CNPJ: 016.054.581-12, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal nº 0002484-24.2020.8.27.2729** que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de VALDECI RIBEIRO SOUSA**, CPF/CNPJ: 786.416.081-68, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal nº 0002993-86.2019.8.27.2729** que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ELVIS MARQUES DA SILVA**, CPF/CNPJ: 003.920.432-46, **para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso queira, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal nº 0027423-39.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de NELI RODRIGUES DUARTE**, CPF/CNPJ: 689.900.221-34, **para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso queira, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal nº 5000899-42.2003.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PEDRO DIAS CALAÇA**, CPF/CNPJ: 130.052.943-15, **para que, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal nº 0000185-73.2016.8.27.2710, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de GLENILSON ROCHA**, CPF/CNPJ: 092.817.258-94, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal nº 0001151-08.2018.8.27.2729** que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de NELI RODRIGUES DUARTE**, CPF/CNPJ: 689.900.221-34, **para que no prazo de 05 (cinco) dias, caso queira, comprove que as quantias tornadas indisponíveis nos autos da Execução Fiscal nº 5000899-42.2003.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á início ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ORLANDINA DE SOUSA FERNANDES - ME**, CPF/CNPJ: 04.281.331/0001-06, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal nº 5001130-59.2009.8.27.2729** que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de A CAMPEÃ CAÇA E PESCA E UTILIDADES LTDA**, CPF/CNPJ: 24.789.257/0004-85 e **CLOVIS DUARTE**, CPF/CNPJ: 056.814.211-04, **para que, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, oponha Embargos à Execução Fiscal nº 5000899-42.2003.8.27.2729** que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do Art. 16, da Lei nº 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de setembro de 2022.

Editais de intimações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de MARTINHA MACHADO MARMETT**, CPF/CNPJ: 466.913.321-72, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0003378-39.2016.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20150024248, inscrita em 25/03/2015, referente ao COSIP; 20150024249, inscrita em 25/03/2015, referente ao TXS-COLIXO; 20150024250, inscrita em 26/10/2015, referente ao IPTU; 20150024251, inscrita em 26/10/2015, referente ao IPTU; 20150024252, inscrita em 05/02/2014, referente ao COSIP; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 1.135,38 (um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado

uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ: 336.778.671-34, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0038427-73.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20180006040, inscrita em 06/03/2017, referente ao ISS AUTONOMO; 20180006041, inscrita em 06/03/2017, referente ao TLF; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 4.152,55 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de MARLENE LEAL DE SANTANA SIQUEIRA CAMPOS**, CPF/CNPJ: 354.952.861-20; **PEDRO ALVES DE SIQUEIRA CAMPOS**, CPF/CNPJ: 899.629.311-34, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5001129-11.2008.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) A-4962/2007, inscrita em 04/12/2007, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 8.816,75 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, ARTHUR AIRES DOS SANTOS SANTANA, Matrícula 365103, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de TOLDOS RODRIGUES EIRELI**, CPF/CNPJ: 22.822.157/0001-35, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0043922-93.2021.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-14971/2021, inscrita em 00/00/0000, referente ao ISS; 00000, inscrita em 09/07/2021, referente à MULTA APLICADA PELO PROCON; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 11.455,60 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 30 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de NILVA MARIA COTTICA HAEFLIGER**, CPF/CNPJ: 510.437.340-15, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0014775-61.2017.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20170000399, inscrita em 05/02/2014, referente ao TLF; 20170000400, inscrita em 05/02/2014, referente ao TLS; 20170000401, inscrita em 25/03/2015, referente ao TLS; 20170000402, inscrita em 25/03/2015, referente ao TLF; cujo valor

à época do ajuizamento era **de R\$ 2.333,49 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de AGENOR WENDOLINO ETGES**, CPF/CNPJ: 003.119.449-49, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0045429-26.2020.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20200019128, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20200019129, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20200019131, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; 20200019132, inscrita em 24/01/2020, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 8.892,51 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, CPF/CNPJ: 020.666.824-46, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0039264-31.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20180006408, inscrita em 22/07/2016, referente à TLS-TX; 20180006409, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF-TX; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 2.233,60 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de NEUZA HELENA DE PAULA**, CPF/CNPJ: 335.596.781-53, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0035448-07.2019.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS – Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20190017279, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20190017280, inscrita em 06/03/2017, referente ao COSIP; 20190017287, inscrita em 21/06/2018, referente ao IPTU; bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) os honorários advocatícios** decorrentes da ação executiva em questão, no valor **de R\$ 695,06 (seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos)**, devidos aos procuradores do exequente. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de OLIVIA GOMES DE SOUZA**, CPF/CNPJ: 122.969.101-49, por estar em lugar incerto e não sabido, para que

tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0026125-12.2018.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-83/2018, inscrita em 18/01/2018, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 16.656,39 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de CIRLEI BEZERRA DA SILVA**, CPF/CNPJ: 296.714.002-30 e **VALDEMAR DA SILVA**, CPF/CNPJ: 272.579.672-53; por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0000896-55.2015.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20140029271, inscrita em 04/01/2012, referente ao TLF; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 1.108,68 (um mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de CONSTRUTORA D. I. LTDA**, CPF/CNPJ: 07.197.626/0002-60, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0041467-58.2021.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20210002025, inscrita em 12/04/2021, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 59.439,48 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de NAIARA CRISTINA DE ALCANTARA PRADO 70098165143**, CPF/CNPJ: 12.976.920/0001-29, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0016180-93.2021.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) J-161/2021, inscrita em 26/01/2021, referente à MULTA APLICADA PELO PROCON/TO; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 27.105,74 (vinte e sete mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de OLIVIA GOMES DE SOUZA**, CPF/CNPJ: 122.969.101-49, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0026132-04.2018.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 00000, inscrita em 00/00/0000, referente ao ISS; 00000, inscrita em 00/00/0000, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 10.297,26 (dez mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de DISTRIBUIDORA DE CIGARROS REIS LTDA**, CPF/CNPJ: 01.406.248/0005-43 e **MARIO TEIXEIRA DE MORAES**, CPF/CNPJ: 122.997.151-34, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0024171-23.2021.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-828/2021, inscrita em 02/03/2021, referente ao MF; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 26.881,14 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de LEO MULTI SHOWS EIRELI**, CPF/CNPJ: 09.236.721/0001-70, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0041593-11.2021.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20210002165, inscrita em 26/10/2021, referente ao ISS-AF; 20210002166, inscrita em 26/10/2021, referente ao ISS-AF; 20210002167, inscrita em 26/10/2021, referente ao ISS-AF; 20210002169, inscrita em 26/10/2021, referente ao ISS-AF; 20210002172, inscrita em 26/10/2021, referente ao ISS-AF; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 814.535,07 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de NATHALIA SILVA CUNHA**, CPF/CNPJ: 726.284.131-91, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0019714-50.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20180000755, inscrita em 06/03/2017, referente ao IPTU; 20180000756, inscrita em 06/03/2017, referente ao COSIP; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 93.954,32 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa

alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de CEVIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CPF/CNPJ: 02.241.730/0003-71, **CHIN MAN YU**, CPF/CNPJ: 249.027.418-06, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0031875-24.2020.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-2333/2019, inscrita em 02/07/2019, referente à MULTA FORMAL; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 30.335.575,15 (trinta milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de SOUZA MONTAGEM DE MOVEIS LTDA**, CPF/CNPJ: 24.527.226/0001-03, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0043621-83.2020.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20200002036, inscrita em : 23/01/2020, referente ao ISS-SN; 20200002037, inscrita em : 24/01/2020, referente ao ISS-NFSE; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 103.998,78 (cento e três mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de PLANALTO COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CPF/CNPJ: 38.148.409/0001-22, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0043638-27.2017.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20170027055, inscrita em 24/08/2017, referente ao ISS; 20170027056, inscrita em : 24/08/2017, referente ao ISS; 20170027057, inscrita em : 24/08/2017, referente ao ISS; 20170027058, inscrita em : 24/08/2017, referente ao ISS; 20170027059, inscrita em : 24/08/2017, referente ao ISS; 20170027060, inscrita em : 24/08/2017, referente ao ISS; 20170027061, inscrita em: 06/03/2017, referente ao TLF; 20170027062, inscrita em: 06/03/2017, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 133.315,97 (cento e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de TINA - BRILHANTE JÓIAS**, CPF/CNPJ: 13.009.689/0001-67, por estar em lugar incerto e não sabido, para que

tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0005684-05.2021.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) J-649/2020, inscrita em 17/12/2020, referente à MULTA APLICADA PELO PROCON/TO; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 15.997,26 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de SOCARGA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**, CPF/CNPJ: 01.163.051/0001-05; **WIRLANE RABELO CUNHA**, CPF/CNPJ: 296.858.421-91, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0035400-14.2020.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-22/2020, inscrita em 19/08/2022, referente à MULTA FORMAL; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 136.656,35 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de MULTPLICAR PARTICIPACOES E CONSULTORIAS TECNOLOGICAS EIRELI**, CPF/CNPJ: 31.997.426/0001-95 e **URPAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ: 26.463.227/0001-67, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0044826-50.2020.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-262112020, inscrita em 15/10/2020, referente ao ICMS; C-2623/2020, inscrita em 15/10/2020, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 112.721,87 (cento e doze mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de HERBERT BARBOSA FILHO**, CPF/CNPJ: 089.480.701-34, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0005189-34.2016.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) J-1518/2015, inscrita em 02/12/2015, referente ao MULTA TCE; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 11.189,01 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE**, CPF/CNPJ: 817.646.007-97; **DIOGO ALTOE ZANDONADI**, CPF/CNPJ: 087.919.467-78; **WALBER MACARIO DE CARVALHO**, CPF/CNPJ: 885.417.031-34, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0037225-90.2020.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-758/2020, inscrita em 02/04/2020, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 47.651,32 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de LG NORTE ELETRICA EIRELI**, CPF/CNPJ: 18.514.140/0001-43, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0044833-42.2020.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-2679/2020, inscrita em 20/10/2020, referente à MULTA FORMAL; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 303.372,44 (trezentos e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, MARINNA BRAGA ANDRADE, Matrícula 365543, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de SOCARGA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI**, CPF/CNPJ: 01.163.051/0001-05 e de **WIRLANE RABELO CUNHA**, CPF/CNPJ: 296.858.421-91, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0024118-42.2021.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) C-757/2021, inscrita em 01/03/2021, referente ao ICMS; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 43.761,89 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de ELISA FERREIRA GRIPP**, CPF/CNPJ: 780.695.306-00 e de **GERALDO SARAIVA DINIZ**, CPF/CNPJ: 049.733.566-20, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0021647-58.2018.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20180002017, inscrita em 22/07/2016, referente ao TLS; 20180002018, inscrita em 22/07/2016, referente ao TLF; cujo valor à época do ajuizamento era de **R\$ 2.925,60 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que

deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de PERCILIA VIANA DA SILVA**, CPF/CNPJ: 836.101.546-91, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0012822-86.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20220002835, inscrita em 28/08/2018, referente ao IPTU REV; 20220002836, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20220002837, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20220002838, inscrita em 04/01/2019, referente ao IPTU REV; 20220002839, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU; 20220002840, inscrita em 12/01/2022, referente ao IPTU; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 4.542,19 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de COSMO SANTANA DA SILVA**, CPF/CNPJ: 626.700.001-00, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0039044-28.2021.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s) 20210001307, inscrita em 14/09/2021, referente ao ISS; cujo valor à época do ajuizamento era **de R\$ 2.876,14 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei nº 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, STHEFANY MAGALHÃES SOUZA, Matrícula 365504, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 06 de setembro de 2022.

Editais de Intimações de sentença com prazo de 10 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARIA BALDUINO NUNES LUSTOSA**, CPF/CNPJ: 193.085.231-20, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 31 dos autos da Execução Fiscal nº 5009201-79.2011.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) ANTE O EXPOSTO, e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito nas CDA's que instruem a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)", bem como para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ALBERTO CERQUEIRA DE SOUSA**, CPF/CNPJ: 253.456.051-49, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 80 dos autos da Execução Fiscal nº 0034679-38.2015.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) ANTE O EXPOSTO, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do**

interesse de agir, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 17 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de A.CAVALCANTI NOGUEIRA - ME**, CPF/CNPJ: 07.703.284/0001-21; **ADRIANO CAVALCANTI NOGUEIRA**, CPF/CNPJ: 436.146.471-53 **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 32 dos autos da Execução Fiscal nº 5001105-80.2008.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito nas CDA's que instruem a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...) ", bem como para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente Contrarrrazões à Apelação** interposta nos autos. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, LUIS FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula 356868, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOAO CLAUDIO PEREIRA RETES**, CPF/CNPJ: 08.587.171/0001-70, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 99 dos autos da Execução Fiscal nº 0014657-85.2017.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) " E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de IEBIS APOLONIO DE BRITO PIRES**, CPF/CNPJ: 026.763.351-38, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 39 dos autos da Execução Fiscal nº 0034386-29.2019.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) " E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CONSTRUTORA PESO FORTE LTDA**, CPF/CNPJ: 38.127.304/0001-97, e de **MANOEL ALDENI ALVES DA SILVA**, CPF/CNPJ: 013.771.491-29, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 89 dos autos da Execução Fiscal nº 0007021-39.2015.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...) " E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JULIO JUSTINO DA SILVA**, CPF/CNPJ: 178.071.742-34, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 39 dos autos da Execução Fiscal nº 0007224-25.2020.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JOSE RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA**, CPF/CNPJ: 481.365.492-49, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 112 dos autos da Execução Fiscal nº 5035653-92.2012.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ELOISA MARIA DE OLIVEIRA COELHO**, CPF/CNPJ: 343.550.903-10, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 45 dos autos da Execução Fiscal nº 0003454-24.2020.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de LEAL COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CPF/CNPJ: 36.988.780/0001-77, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 98 dos autos da Execução Fiscal nº 5020376-02.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de NILZELENE DO NASCIMENTO**, CPF/CNPJ: 908.987.291-49, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 77 dos autos da Execução Fiscal nº 5021494-13.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém

possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de HC IMOBILIARIA & CONSTRUTORA LTDA**, CPF/CNPJ: 09.721.743/0001-25, **NAYARA RACKELL VILANOVA REIS DE MORAES**, CPF/CNPJ: 009.286.281-08, **SIMONE MUDESTO DA SILVA MACIEL VILANOVA**, CPF/CNPJ: 731.230.801-53, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 87 dos autos da Execução Fiscal nº 5033920-57.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de WALYDE ALVES VALADARES DUARTE**, CPF/CNPJ: 027.343.681-37, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 100 dos autos da Execução Fiscal nº 5040917-56.2013.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil.(...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de T P DE SOUSA**, CPF/CNPJ: 11.506.082/0001-67, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 95 dos autos da Execução Fiscal nº 0039578-79.2015.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de SERVICES TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ: 26.645.879/0001-12, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 57 dos autos da Execução Fiscal nº 0041027-38.2016.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, BARBARA PIMENTA MONTEIRO, Matrícula 365156, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de I.S. MONTEIRO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI**, CPF/CNPJ: 08.381.993/0002-81, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 72 dos autos da Execução Fiscal nº 0025785-68.2018.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, LUIS FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula 356868, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 1º de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de VITOR NASCIMENTO MARINHO**, CPF/CNPJ: 663.206.741-72, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 66 dos autos da Execução Fiscal nº 5005989-16.2012.8.27.2729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS - TO e MUNICIPIO DE PALMAS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, nos termos dos fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. (...)” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, S/N, PALMAS – TO. Telefone: 063 3218-4539 - email: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, YASMIN DOS SANTOS GOTHE, Matrícula 365130, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 06 de setembro de 2022.

PORTO NACIONAL**1ª vara criminal****Editais de citações com prazo de 15 dias****EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. **00071463620228272737** - Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Justiça Pública desta Comarca – como Autora, move contra **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, união estável, natural de Palmas/TO, nascido aos 19/06/1983, filho de Raimunda Belém de Souza e Adão Ferreira de Souza, inscrito no CPF 04874255108, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então **CITADO** da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2022. Eu, Laura Stefani Soares e Silva, estagiária, lavrei e subscrevi.

Diretoria do foro**Portarias****Portaria Nº 2162/2022 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 06 de setembro de 2022**

O Doutor **ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o teor disposto pelo Ofício nº 6529 / 2022 - PRESIDÊNCIA/NUPEMEC/CEJUSC P NACIONAL, anexado ao SEI 22.0.000026991-7;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para responder pelo CEJUSC desta Comarca, durante os afastamentos legais da servidora SILVÂNIA GONÇALVES DE CARVALHO, tendo em vista ser a única servidora lotada na unidade;

CONSIDERANDO a indicação do servidor LEANDRO PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar Judiciário/ Conciliador, matrícula nº 352492, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal, para substituir a servidora SILVÂNIA GONÇALVES DE CARVALHO no CEJUSC desta Comarca durante seus afastamentos legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar Judiciário/Conciliador, matrícula nº 352492, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora SILVÂNIA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 139251, Técnica

Judiciária/Conciliadora, no CEJUSC desta Comarca de Porto Nacional TO, durante períodos de afastamentos legais desta servidora, sem efeitos financeiros relacionados a remuneração atribuída ao cargo.

Art. 2º Fica revogado o texto da Portaria Nº 2086/2022 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Remeta-se à Diretoria de Gestão de Pessoas, para que se promova a devida anotação no dossiê funcional do servidor LEANDRO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 352492, ressaltando que a presente substituição não possui efeitos financeiros correspondentes à remuneração do cargo, nos termos do artigo 37, da Lei Estadual n.º 1818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

Portaria Nº 2006/2022 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 23 de agosto de 2022

Dr. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional, no uso das atribuições legais e competência definidas em lei;

Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, no uso das atribuições legais e competência definidas em lei;

CONSIDERANDO o número excessivo de bens e coisas que foram apreendidas e estão guardadas no depósito da 1ª Vara Criminal desta Comarca;

CONSIDERANDO que muitos desses bens e coisas não possuem atualmente nenhum valor econômico e estão completamente deteriorados;

CONSIDERANDO que muitos desses bens e coisas não possuem etiquetas ou outros sinais identificadores que permitam relacioná-los com processo ou inquérito que tramita ou tramitou perante o juízo da 1ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO que muitos desses bens e coisas, embora tenham ligação a um processo criminal, este processo já foi julgado, a decisão transitou em julgado e não houve requerimento de restituição no prazo de noventa dias;

CONSIDERANDO a impossibilidade de, em alguns casos, se fazer relação bem/processo pelo decurso de tempo que já se encontram depositados e pelo fato de muitos processos já terem sido arquivados, inclusive, sem a correta destinação dos bens ou coisas apreendidas na época dos fatos;

CONSIDERANDO a ausência de local apropriado e seguro para o depósito dessas coisas e bens e a execução de reforma no prédio desta Comarca;

CONSIDERANDO que esses bens e coisas não têm interesse para a justiça justamente porque não tem como se identificar o procedimento ao qual estão vinculados ou porque não têm valor econômico e, por isso, caso seja determinada alguma providência, ficarão eternamente depositados;

CONSIDERANDO que a ausência de valor econômico ou o estado de deterioração em que se encontram os bens e as coisas contribuem para o não interesse das partes em que requereram sua devolução;

CONSIDERANDO que nenhum bem apreendido está sob a regência da Lei nº 11.343/2006.

DETERMINAM:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **ROSANGELA ALVES DE MORAES**, Escrivã Judicial, matrícula funcional nº 142170, **IRANIR TAVARES CERQUEIRA PIRES**, Servidora Cedida, matrícula funcional nº 352519 e **RENATO SOUSA MARTINS**, Secretário do Juízo, matrícula funcional nº 54116 para promoverem o inventário e demais providências pertinentes, de todos os bens e coisas apreendidas em depósito.

§ 1º Os bens e coisas apreendidas serão classificados em três categorias, a saber:

I – Bens de alto valor econômico;

II – Bens de baixo valor econômico;

III – Coisas inservíveis ou deterioradas.

§ 2º Entende-se de alto valor econômico o bem avaliado acima de um salário mínimo, e de baixo valor econômico o bem avaliado em até um salário mínimo.

§ 3º A coisa inservível ou deteriorada é aquela que não possui valor econômico e/ou não se presta mais ao uso a que se destina.

§ 4º Será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para que os servidores designados elaborem o inventário a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º. Após a lavratura do inventário, os bens e coisas apreendidas serão avaliados por Oficial de Justiça avaliador, o qual fará o respectivo auto de avaliação fundamentando sua conclusão, a ser designado pela Diretoria do Foro.

§ 1º O auto de avaliação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias da designação do Oficial de Justiça pela Diretoria do Foro.

§ 2º Não precisam ser avaliados bens que não estejam etiquetados e que por sua vinculação a determinado procedimento que tramita neste juízo seja de impossível ou de difícil elucidação, da mesma forma, não serão avaliados bens objetos de apreensão por serem produtos de crimes contra a propriedade imaterial tais como CDs e DVDs popularmente conhecidos como “piratas” (artigos 184 a 186, do Código Penal), pedaços de madeira (cabo de vassoura, pedaço de caibro e de vigota), e seringas ou materiais hospitalares apreendidos, objetos inservíveis ou que não podem receber destinação.

§ 3º Somente serão avaliados bens cujo valor econômico seja superior a um salário mínimo vigente, ou seja, R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Art. 3º. Concluído o inventário mencionado no Art. 1º, que será instituído com o respectivo auto de avaliação, o representante do Ministério Público será instado a se manifestar requerendo as providências cabíveis no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 4º. Os bens avaliados como sendo de alto valor permanecerão em depósito aguardando deliberação futura individualizada.

Art. 5º. O inventário contendo a relação de bens apreendidos de baixo valor econômico e os inservíveis/deteriorados será veiculado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), advertindo-se a todos que o virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio da publicação ficarão intimadas as vítimas e/ou eventuais interessados a proceder, dentro do prazo de 10 (dez) dias, ao pedido de restituição dos objetos apreendidos e indicados na relação.

Parágrafo único. Na mesma publicação, deverão os interessados ser cientificados de que, não efetuados os requerimentos em tempo oportuno, ou sendo estes indeferidos, serão adotadas as providências de destinação previstas na presente portaria.

Art. 6º. No prazo previsto no edital, os bens de baixo valor serão restituídos aos seus proprietários mediante a comprovação idônea.

§ 1º Caso os proprietários não se manifestem no prazo concedido, ou se o pedido de restituição restar indeferido, os bens de baixo valor serão doados às instituições com projetos sociais cadastrados junto ao TJTO.

§ 2º Também serão doados os bens de baixo valor que não encontraram correspondência com nenhum processo que tramite neste juízo.

Art. 7º. A entrega dos objetos/bens, acima descritos, será precedida da elaboração de termo de doação, preenchido pela senhora escrivã ou escrevente designada, em 03 (três) vias, devendo uma delas ser juntada nos autos e arquivada a cópia física em cartório, outra será encaminhada à Diretoria do Foro e a última encaminhada à instituição com projeto social beneficiada.

Parágrafo único. Extratos resumidos dos termos de doação também serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), contendo os dados relativos ao número do documento, número do procedimento administrativo, doador, donatário objeto e data de assinatura, com posterior juntada da publicação no respectivo SEI.

Art. 8º. Não se considera bem ou coisa restituível ou apto à doação qualquer espécie de arma, isto é, instrumento destinado ao ataque ou defesa (sentido técnico), ou qualquer outro instrumento que se torne vulnerante, bastando que seja utilizado de modo diverso daquele para o qual foi produzido, como por exemplo, uma faca, um machado, uma pedra, etc. (sentido vulgar).

Parágrafo único. Excepciona-se a regra prevista no caput em relação a objetos perfuro-cortantes apreendidos que possam ser utilizados para a manutenção de instalações de entidades públicas, tais como facões, enxadas e ferramentas. É necessário, para tanto, o reconhecimento da inequívoca capacidade do órgão em manejar com segurança o referido instrumental.

Art. 9º. As coisas inservíveis e/ou deterioradas (sem valor econômico) serão destruídas da seguinte forma:

I - Mediante reciclagem, se tratando de materiais que possam ser objeto de reciclagem, tais como: latas, papéis em geral, vidros, ferros, plásticos, alumínio, equipamentos eletrônicos inservíveis, dentro outros, dos quais serão doados à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Porto Nacional TO, sendo o processo de inutilização supervisionado por Oficial de Justiça/Servidor designado pela Diretoria do Foro.

II - Quando não possibilitado a reciclagem, serão destinadas a local próprio ou aterro sanitário de Porto Nacional, sendo neste caso, supervisionado por Oficial de Justiça/Servidor designado pela Diretoria do Foro, mediante apoio requisitado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional para devido acompanhamento.

Parágrafo único. Após executada a destruição, o Oficial de Justiça designado lavrará o respectivo auto e o encaminhará ao juízo para juntada no procedimento.

Art. 10. Ulтимados os procedimentos de doação/destruição especificados acima, o procedimento administrativo será encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça para ciência e aprovação.

Art. 11. Promova-se a devida publicação no átrio do Fórum desta Comarca por 30 (trinta) dias.

Art. 12. Publique-se por duas vezes, no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias entre as publicações.

Publique-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES

Juiz de Direito

Titular da 1ª Vara Criminal de Porto Nacional

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz de Direito

Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EDINALDO REGINO DA COSTA

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc.. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de INTERDIÇÃO E CURATELA de **EDINALDO REGINO DA COSTA AUTOS Nº:0006854-56.2019.8.27.2737** requerida por **MARILENE REGINO DA COSTA** decretou a interdição do requerido conforme se vê o final da sentença, (EVENTO 49) proferida pelo MM Juiz de Direito **GILSON COELHO VALADARES**, em 08/03/2021: **DISPOSITIVO**: "... JULGO procedente o pedido, decretando a interdição de **EDINALDO REGINO DA COSTA** nomeando-lhe curadora a Sra. **MARILENE REGINO DA COSTA**, com fulcro no art. 1767,

inciso I do Código Civil. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, do domicílio do interditado (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP). Anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Oficie-se o Cartório de Registro Civil do domicílio do interditado para inscrição da sentença de interdição, averbando-se a sentença no Registro Civil do interditado. Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05(cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Custas pela requerente. Fica dispensada, face à concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. PUBLIQUE-SE. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Nathana Helena S. Fernandes - Estagiária de secretaria, digitei. **ADALGIZA VIANA DE SANTANA - JUÍZA DE DIREITO.**

TAGUATINGA
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2164/2022 - PRESIDÊNCIA/DF TAGUATINGA, de 06 de setembro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor **VANDRÉ MARQUES E SILVA**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Taguatinga-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir Comissão Processante para atuar nos autos de sindicância e processos administrativos disciplinares – PAD instaurados por esta Diretoria do Foro de Taguatinga-TO;

CONSIDERANDO o disposto no art.173, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO que compete a Diretoria do Foro designar servidores para compor a Comissão de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares nos feitos em trâmite nesta Diretoria do Foro de Taguatinga-TO;

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante/Processante Permanente até 06 setembro de 2024, a partir desta data:

Ana Clara Pires da Cunha - Presidente;
Cleide Dias dos santos Freitas - Vice Presidente;
Valdemir Ribeiro de Queiroz - Secretário;
Lúcia Cristina Ramos leite - Suplente.

Esta Comissão entra em atividade a partir da publicação desta Portaria.

Revoga-se às disposições em contrário.

Publique-se.

Vandré Marques e Silva
Juiz Diretor do Foro

TOCANTINÓPOLIS
1ª vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

CURATELA Nº 0000559-23.2021.8.27.2740/TO

AUTOR: ZENAIDE GOMES DE MELO E OUTRO

RÉU: MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA

EDITAL Nº 6084940

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

Doutor ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, MMº Juiz de Direito substituto respondendo na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi deferida por sentença a SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA da interditanda MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, beneficiária de LOAS, titular da CIRG nº 1.226.362, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.888.691-33, nascida em 09/07/1968, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, nº 25, Centro, em Luzinópolis - TO, tendo lhe sido nomeado nova CURADORA a Sra. MARCIA BEZERRA DE MELO MARINHO, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 864.736.701-49, nascida em 23/06/1970, e RG nº 1.453.615 SSP-SP, residente e domiciliada no mesmo endereço da interdanda acima descrito, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: (...). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para decretar a substituição da curatela de MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA, nomeando-lhe curador(a) definitivo(a), MARCIA BEZERRA DE MELO MARINHO. Expeça-se termo de curatela definitiva, sendo que no termo de curatela deverá constar que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis, ou de

qualquer natureza, pertencente ao interditado(a), salvo com autorização judicial. Proceda-se as medidas necessárias para anotarem a interdição no registro civil de nascimento (§ 1º, art. 107, Lei nº 6.015/73). Expeça-se edital, publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital o nome do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela (art. 755, § 3º do CPC). Sem custas. Intimem-se. Cumpra-se. Observadas as cautelas de praxe, arquivem-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por **ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5870099v2** e do código CRC **1795fa3b**". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (08/08/2022). Eu, Givanildo Pereira de Oliveira, Servidor de Secretaria, que o digitei. Documento eletrônico assinado por **ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6084940v4** e do código CRC **671bb0e6**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA Data e Hora: 8/8/2022, às 20:32:2

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARAÍSO DO TOCANTINS

1ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5004520-89.2013.8.27.2731/TO

AUTOR: BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS (OAB TO002402)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM (OAB GO021012)

ADVOGADO: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM (OAB TO02943A)

ADVOGADO: KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL (OAB TO002412)

RÉU: JOSIMAR DA SILVA ARAÚJO

RÉU: DEUSMILTON SANTOS DE ARAÚJO

RÉU: DEUSMILTON SANTOS DE ARAÚJO - ME

EDITAL Nº 5216534

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (Vinte) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 5004520-89.2013.8.27.2731; Chave Processo nº: 780713909913; Natureza da Ação: Cumprimento de Sentença; Exequente: Banco da Amazônia S.A; Procurador Exequente: Dr. Jose Frederico Fleury Curado Brom OAB/TO02943A; Requerido(s): Empresa – Empresa-DEUSMILTON SANTOS DE ARAÚJO - ME e seus avalistas: Deusmilton Santos de Araújo e Josimar da Silva Araújo. INTIMANDO: Empresa- DEUSMILTON SANTOS DE ARAÚJO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº03.160.664/0001-06, neste ato, na(s) pessoa(s) de seus avalistas: Deusmilton Santos de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 89.217 SSP/TO e inscrito no CPF sob n.º 413.983.351-34 e Josimar da Silva Araújo, brasileira, casada, portadora do RG n.º 22.660 SSP/TO e inscrito no CPF sob n.º 389.110.191-00, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: INTIMAR o(s) executado(s) acima, para, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS, manifestar-se sobre a quantia penhorada via sistema SISBAJUD(art. 854, § 3º do CPC), no valor de R\$ 10.281,96(dez mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) contidas nos eventos 115 e 116 dos autos. SEDE DO JUÍZO: Av. Bernardo Sayão, nº 2071, Setor Jardim Paulista, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 25 de Abril de 2.022. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora de Secretaria.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que afixei uma via do presente.No placar do Edifício do Fórum local. É verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins // .Documento eletrônico assinado por MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 5216534v4 e do código CRC 6ac23533.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

05/09/2022 09:37

PARAÍSO DO TOCANTINS**1ª Vara Cível**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000555-18.2018.8.27.2731/TO

AUTOR: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A)

RÉU: MAURÍCIO VENDRAME

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 5718856

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

(NCPc art. 513, § 2º c-c §1º, art. 523)

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0000555-18.2018.8.27.2731; Chave do Processo: 122607679018; Natureza da Ação: Ação Monitória; Valor da Causa; R\$ 173.033,73 (cento e setenta e três mil, trinta e três reais e setenta e três centavos); **Requerente:** BANCO DO BRASIL S/A; **Advogado do Requerente:** Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira - OAB/TO nº 6513A. **Requerido:** MAURÍCIO VENDRAME. **FINALIDADE:** INTIMAR O REQUERIDO para, no prazo de QUINZE (15) dias, cumprir a sentença, procedendo ao pagamento da quantia apontada pelo credor, mais custas, taxa judiciária e despesas, no valor R\$ 805.786,73 (oitocentos e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), sob pena de, NÃO PAGANDO, ser a dívida acrescida de MULTA de DEZ (10%) POR CENTO e também de HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS de 10% (dez por cento), nos termos do § 1º, art. 523 do NCPc. Efetuando o devedor o pagamento parcial no prazo de QUINZE (15) DIAS, a multa e os honorários previstos incidirão somente sobre o restante do débito. Ficando ainda intimado do inteiro teor do despacho de evento 125 dos autos e chave de acesso acima mencionados. SEDE DO JUÍZO: Avenida Bernardo Sayão, 2071, Setor Jardim Paulista, em Paraíso do Tocantins. Telefone: (63) 3602-1360 / 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO, em data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 5718856v3 e do código CRC 45deb332 Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

Data e Hora: 8/8/2022, às 13:11:25

GURUPI**3ª Vara Cível**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0003982-50.2018.8.27.2722/TO

AUTOR: BANCO DO BRASIL SA

RÉU: ELIANA TEREZA FERRI IZZO

RÉU: ANTÔNIO SALVADOR IZZO

RÉU: AMTÔNIO CARLOS IZZO

EDITAL Nº 6275546

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

INTIMANDO: ELIANA TEREZA FERRI IZZO, CPF/CNPJ nº 61784214949, atualmente em lugar incerto e não sabido.

OBJETIVO: intimar da penhora sobre o imóvel: Imóvel rural, denominada lote nº 44, Loteamento Dueré, 3ª etapa, sob n.º 4028, com área de 497.09.17ha, município de Aliança do Tocantins/TO, realizada via termo de penhora – evento 105, para querendo se manifestar nos autos.

Na Execução de Título Extrajudicial em que lhe é proposta por BANCO DO BRASIL SA.

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA.

REQUERIDO: ELIANA TEREZA FERRI IZZO,

ANTÔNIO SALVADOR IZZO e AMTÔNIO CARLOS IZZO.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. Processo: nº 0003982-50.2018.8.27.2722.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Em Gurupi – TO.

Eu, Gardênia Coelho de Oliveira, técnica judiciária que digitei e subscrevi. Documento eletronicamente assinado por JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 6275546v2 e do código CRC 83967f2b.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JÚNIOR

Data e Hora: 30/8/2022, às 16:36:2

GURUPI
3ª Vara Cível

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5009681-10.2013.8.27.2722/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A

RÉU: VANICE MARIA BONFIM FERREIRA

RÉU: ENIVALDO JOSE FERREIRA

EDITAL Nº 6166503

INTIMANDO: LOJAS ARAÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.454.819/0001-17, situada na Avenida Pará, nº 1529, Setor Central, CEP 77.403-010, Gurupi-TO, ENIVALDO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 291.091.751-72 e portador do RG nº 1172651, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº 2135, Setor Central, CEP 77.410-050, Gurupi-TO e de VANICE MARIA BONFIM FERREIRA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 332.603.461-04 e portadora do RG nº 1969051, atualmente em lugar incerto e não sabido.

OBJETIVO: Intimar para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da condenação/honorários advocatícios, no valor de R\$644.308,17 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e dezessete centavos), pena de multa de 10%. No Cumprimento de Sentença em que lhe é proposta por BANCO BRADESCO S.A.

REQUERENDO: BANCO BRADESCO S.A.

REQUERIDO: VANICE MARIA BONFIM FERREIRA, LOJAS ARAÇA e ENIVALDO JOSE FERREIRA

AÇÃO: Cumprimento de sentença. Processo nº 5009681-10.2013.8.27.2722.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

Em Gurupi-TO. Eu, Gardênia Coelho de Oliveira, técnica judiciária que digitei e subscrevi.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1392/2022, de 12 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do magistrado Cledson José Dias Nunes, matrícula nº 290837, relativas ao exercício de 2022, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2022, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOAO RIGO GUIMARAES
Presidente

Portaria Nº 2173, de 12 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 22.0.000010449-7.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 855/2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 07 de abril de 2022, que designou a magistrada Ana Paula Araújo Aires Toríbio para, sem prejuízo das funções, auxiliar nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Palmas, com competência para conhecer e decidir os processos de execução, embargos de execução, embargos de terceiros, incidentes de desconconsideração da personalidade e cumprimento de sentenças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Presidente

PORTARIA FÉRIAS Nº 1395/2022, de 12 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do magistrado Francisco Vieira Filho, matrícula nº 205956, relativas ao exercício de 2022, marcadas para o período de 12/09 a 11/10/2022, **a partir de 12/09/2022 até 11/10/2022**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOAO RIGO GUIMARAES
Presidente

PORTARIA FÉRIAS Nº 1406/2022, de 12 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o magistrado Gerson Fernandes Azevedo autorizado a usufruir suas férias no período de 20/11 a 19/12/2023, referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOAO RIGO GUIMARAES
Presidente

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE
Portarias

Portaria nº 003/2022 – PRESIDÊNCIA CES-TO, de 05 de setembro de 2022.

A COORDENADORA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a competência desta Coordenadora, estabelecida no artigo 8º e inciso VIII[1] do Regimento Interno[2]; **CONSIDERANDO** a Portaria CES-TO nº 001/2022 que instituiu a Comissão Temática para tratar da política pública do Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras terapias a serem implantadas no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º O item 13 do artigo 2º da Portaria CES-TO nº 001/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

13. **Araína Cesárea Ferreira D'Alessandro** – Promotora da 27ª Promotoria de Justiça da Capital e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Milene de Carvalho Henrique
Juíza de Direito/Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins

[1] **Art. 8º** Compete ao coordenador do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins e, na sua ausência, ao vice-coordenador:

(...) VIII - Autorizar previamente a participação de convidados e interessados nas reuniões do Comitê, das comissões temáticas e das comissões regionais; (...)

[2] Portaria nº 2056, de 26 de agosto de 2021.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Editais

Edital Nº 486 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX

COMUNICA a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução Nº 8/2021 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins) e ainda, o artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a informação advinda do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da comarca de Guaraí de **fraude na utilização dos selos 129015AAA239741-TJB e 129015AAA239742-RTX**, originalmente de autenticação e na tentativa fraudulenta como reconhecimento de firma em DUT, com etiqueta, o carimbo e a assinatura da escrevente falsos.

Palmas, 06 de setembro de 2022.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2788/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/125264 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ivania Sousa Veloso, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 99134**, o valor de R\$ 993,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 386,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 12/09/2022 a 16/09/2022, com a finalidade de participar das oficinas de preparação para aposentadoria 2022, nos termos do processo SEI 22.0.000026696-9.

Art. 2º Conceder à servidora **Waldimeire Marinho Apinagé, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 36755**, o valor de R\$ 993,58, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 386,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 12/09/2022 a 16/09/2022, com a finalidade de participar das oficinas de preparação para aposentadoria 2022, nos termos do processo SEI 22.0.000026696-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Portarias

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

PORTARIA 013/2022 - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PRELIMINARES - 2ª ETAPA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 20.1.d do Edital 001/2022, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO**, ao amparo do item 3 e seus subitens e no prazo previsto no item 6.1 do Edital, das seguintes Inscrições Preliminares para o concurso em referência, para vagas de ingresso por provimento (código 6015), apresentados nos termos e tempos previstos no Edital (segunda etapa):

ACRISIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - 513312403 - 26/08/2022 22:11:05; ADILSON MOYHANO HUAMBO DOMINGOS - 512885546 - 08/12/2022 09:34:33; AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR - 512801171 - 08/11/2022 10:58:08; ALESSANDRO MOREIRA COSTA - 513149256 - 23/08/2022 15:26:08; ALVARO GUILHERME SANTA BARBARA LEMOS - 512949125 - 14/08/2022 17:48:37; AMANDA SIMOR DOS SANTOS - 513242613 - 26/08/2022 12:41:39; AMEUR HUSON AMÂNCIO PINTO - 512946251 - 14/08/2022 16:22:57; ANA ARAÚJO CRISPIN AGUIAR - 513173359 - 24/08/2022 15:42:00; ANA LUCIA LIMA SANTOS SOUSA - 512876671 - 08/11/2022 22:17:29; ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO - 513097687 - 20/08/2022 12:09:12; ANA RAQUEL SKAF DO LAGO - 513239544 - 26/08/2022 12:24:42; ANDERSON VIANA PINTO - 513045790 - 17/08/2022 16:36:43; ANDRE LEANDRO LIMA TELES - 513131918 - 22/08/2022 19:48:20; ANDRE LEONARDO DE ALMEIDA - 513004930 - 16/08/2022 12:37:45; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA - 512827918 - 08/11/2022 14:44:24; ANDRESSA DE SOUZA E SILVA - 512826158 - 08/11/2022 14:44:17; ANDREZA VERAS MACEDO - 513033698 - 17/08/2022 13:16:16; ANGELITA MESSIAS RAMOS MATOS E SOUZA - 513201565 - 25/08/2022 18:00:41; ANNA CAROLINA SILVEIRA VERDE SELVA - 512964373 - 15/08/2022 10:58:22; APARECIDA MACIEL CLARO - 513168168 - 24/08/2022 12:47:20; ARICER SIRIANO DE OLIVEIRA - 513007826 - 16/08/2022 17:06:36; BENEDITO ANTONIO DA COSTA - 512942986 - 14/08/2022 11:15:09; BRÁULIO MACHADO DE ARRUDA - 512880296 - 08/12/2022 08:39:25; BRUNO GAUDÊNCIO CARDOSO - 512849412 - 08/11/2022 17:39:34; BRUNO GIGANTE MATOS ROLIM - 513014869 - 16/08/2022 20:02:45; BRUNO YURI DO NASCIMENTO TEIXEIRA - 513153499 - 23/08/2022 20:13:17; CALINE ARAÚJO FERREIRA - 513058115 - 17/08/2022 22:05:42; CAMILA DE SOUZA ZEFERINO - 513234981 - 26/08/2022 11:58:47; CARLOS EDUARDO ANTUNES DE LIMA - 513205141 - 25/08/2022 18:57:41; CAROLINA FERNANDES DE PAIVA - 513152112 - 23/08/2022 19:47:17; CAROLINA FREIRIA TSUKAMOTO - 513212589 - 25/08/2022 20:53:18; CELSON CATULO DE SOUZA BORELLA - 512900611 - 08/12/2022 12:09:27; CHRISTINE FERREIRA BERNARDES - 513042439 - 17/08/2022 15:41:07; CLAUDIO ROGERIO ALMOAS - 512829684 - 08/11/2022 14:48:03; CLEIDIANNE RODRIGUES DOS SANTOS - 512939121 - 14/08/2022 07:10:09; CLÓVIS TENÓRIO CAVALCANTI NETO - 512817200 - 08/11/2022 12:44:33; DANGELO SCHIAVI XAVIER - 513154431 - 23/08/2022 20:41:39; DANIEL BRASIL DE SOUZA - 512804605 - 08/11/2022 11:41:45; DANIEL FERES RIBEIRO - 513165795 - 24/08/2022 11:27:50; DANIELA OLIVO - 513120447 - 22/08/2022 16:25:33; DANIERRE DA SILVA LUSTOSA - 512931906 - 13/08/2022 15:00:57; DANUBIO ERNESTO FERREIRA - 513144523 - 23/08/2022 12:07:30; DENILSON MARIANO DE BRITO - 513037767 -

17/08/2022 14:47:04; DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - 513156325 - 23/08/2022 21:25:51; DOMINGOS FARIA PEREIRA JUNIOR - 512833437 - 08/11/2022 15:04:05; DOMINGOS GALVAO DE MELO - 512906696 - 08/12/2022 14:46:43; DOUGLAS BEZERRA SILVA - 512996702 - 16/08/2022 10:13:35; DURVAL PINTO DE ALCANTARA - 513100315 - 20/08/2022 16:43:20; EDI SEVERINO DE SOUSA JUNIOR - 513055710 - 17/08/2022 20:36:52; ÉDINA APARECIDA PINTO WATANABE - 513062337 - 18/08/2022 08:45:21; EDUARDO SOARES LINS DE CARVALHO - 512839431 - 08/11/2022 15:50:52; ELEN LIMA FORTUNATO DE AZEVEDO - 513177434 - 24/08/2022 19:08:41; ELISABETE PEREIRA BARBOSA DO VALE - 512872270 - 08/11/2022 21:34:46; ERICA FERREIRA - 512929817 - 13/08/2022 13:03:19; FABIANA APARECIDA DA SILVA - 512913377 - 08/12/2022 19:52:41; FABIO DE FARIA LEÃO - 513091141 - 19/08/2022 19:55:25; FABRICIO CAETANO VAZ - 513003190 - 16/08/2022 12:26:33; FELIPE FLORA RIBEIRO - 512899363 - 08/12/2022 12:08:28; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BATISTA - 512803485 - 08/11/2022 11:22:10; FRANCISCO LUCAS RODRIGUES ALVES - 512824111 - 08/11/2022 13:52:40; GABRIEL OLIVEIRA COSTA - 512855350 - 08/11/2022 18:46:04; GABRIELA BARCELLOS RIBAS - 512955711 - 15/08/2022 09:24:57; GENEAL CARLA MARTINS DA SILVA - 512981379 - 15/08/2022 18:01:35; GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA - 512828995 - 08/11/2022 14:47:53; GILSON LUIZ DA SILVA - 513088940 - 19/08/2022 13:46:07; GISELA GARCIA GOMES DE CASTRO - 513089703 - 19/08/2022 15:59:48; GRAYCE GALVAGNI - 512852897 - 08/11/2022 18:14:23; GUSTAVO HENRIQUE BERGARA GUILHERMINO - 512971811 - 15/08/2022 12:28:38; GUSTAVO JOSÉ WERNECK - 512911979 - 08/12/2022 16:53:02; GUSTAVO TEIXEIRA VILARINHO - 512902177 - 08/12/2022 12:39:41; HANNA CARDECHA LENISE SANTANA CAMPOS VILAR - 513182350 - 25/08/2022 10:42:56; IGOR REZENDE ALVES - 513054742 - 17/08/2022 19:47:24; IHERING ROCHA LIMA - 513035235 - 17/08/2022 14:19:53; ILDSO ALMEIDA MARTINS - 512922568 - 13/08/2022 01:20:30; INGRID NOETZOLD DE ALMEIDA - 513306286 - 26/08/2022 21:53:32; ISaura JORDANA RIBEIRO MELO - 512952932 - 14/08/2022 22:17:22; ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA - 512947638 - 14/08/2022 16:55:33; JACKSON AMARANTE FRANCISCO - 512833871 - 08/11/2022 15:04:00; JARDEL NILTON SIQUEIRA - 513027754 - 17/08/2022 10:40:25; JEAN RICHARD ELTERMANN - 512812467 - 08/11/2022 12:18:16; JEANE FIGUEIREDO DE MELO OLIVEIRA - 512841371 - 08/11/2022 16:22:42; JESSICA LETICIA DA CONCEIÇÃO MATOS - 512975901 - 15/08/2022 14:05:11; JOÃO PAULO ANTUNES MACHADO - 513246429 - 26/08/2022 12:42:58; JOELSON MARTINELLI - 512873383 - 08/11/2022 21:43:49; JOSE BERNARDO COSTA NETO - 512935422 - 13/08/2022 22:03:34; JOSH YURI DE MELO LINDOSO - 512894721 - 08/12/2022 10:30:26; JOSY CRISTINA NASCIMENTO CORTEZ - 512798323 - 08/11/2022 10:43:44; JULIANA BUENO QUIRINO BERGAMINI - 513222895 - 26/08/2022 06:51:53; JÚLIO CÉSAR TRINDADE - 512896333 - 08/12/2022 10:42:27; KAROLINE SILVA FIGUEIREDO - 512869127 - 08/11/2022 20:43:49; KATIA APARECIDA DA COSTA BENICIO - 512893233 - 08/12/2022 10:15:42; LAHIRI TRAJANO DE ALMEIDA SILVA - 513023598 - 17/08/2022 09:00:04; LAILA ROSA CORRADI DIAS - 513099114 - 20/08/2022 16:41:45; LEANDRO RODRIGUES COIMBRA - 512932402 - 13/08/2022 16:47:45; LETICIA QUEZADO ANDRADE - 513043138 - 17/08/2022 16:16:01; LILIAN ALVES LOPES - 512904757 - 08/12/2022 14:11:17; LIVIA ALVARES PEREIRA DE TOLEDO - 512888789 - 12/08/2022 09:45:45; LUCAS BOTOLI - 513118735 - 22/08/2022 16:20:33; LUCAS MEDEIROS GOMES - 513122499 - 22/08/2022 17:47:40; LUCIANE MERLIN BARZOTTO - 512851362 - 08/11/2022 18:01:20; LUCIENE IENKE DE MACEDO - 513166110 - 24/08/2022 11:35:55; LUCINEI DA SILVA NERY NOGUEIRA LUNA - 512808902 - 08/11/2022 11:59:41; LUIS GUSTAVO BELMONTE - 512810362 - 08/11/2022 12:10:54; LUIZ CARLOS RICARDO DA SILVA - 512977134 - 15/08/2022 16:26:18; LUIZ FELIPE RIBEIRO CANDIDO - 512861500 - 08/11/2022 19:09:33; LUSIANA LUNA CÂNDIDO - 513116706 - 22/08/2022 15:00:55; LUSVALDO DE PAULA E SILVA - 512803109 - 08/11/2022 11:21:09; LUYANNAJARA MIRANDA MELO - 513142854 - 23/08/2022 11:40:54; MARCELLA DE SOUZA CECCHETTO MAGOSTEIRO - 512816102 - 08/11/2022 12:44:35; MARCELO CASTELLANO JUNIOR - 513138800 - 23/08/2022 10:19:14; MARCELO PERES - 512800258 - 08/11/2022 10:56:12; MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA - 513256881 - 26/08/2022 14:05:29; MATHEUS CAMPOS CHAGAS - 512959719 - 15/08/2022 10:39:27; MATHEUS GABRIEL COSTA - 512914111 - 08/12/2022 19:57:01; MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO - 513307978 - 26/08/2022 21:58:03; MOACIR RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - 513076813 - 18/08/2022 16:52:27; NAGIB BARREIRAS DE SOUZA - 512966291 - 15/08/2022 11:06:34; NAIANA LUIZA LOURENCO DE SOUZA E LIRA - 512960402 - 15/08/2022 10:44:04; NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO - 513172106 - 24/08/2022 15:10:50; NATALIA DINIZ NOVATO - 512918272 - 08/12/2022 22:00:33; NATÁLIA RIBEIRO CHAVES - 512950135 - 14/08/2022 19:48:10; NATIANE SANTOS SOARES - 512899124 - 08/12/2022 12:08:45; NICOLE PRIM LABREA MUNHOZ - 513046530 - 17/08/2022 17:37:54; PATRICIA NEVES DE SOUZA - 512976176 - 15/08/2022 14:38:41; PAULO ALEXANDRE NEY QUEVEDO - 513073473 - 18/08/2022 15:48:57; PAULO BELI MOURA STAKOVIK JÚNIOR - 512945594 - 14/08/2022 15:39:23; PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA - 512845339 - 08/11/2022 16:49:37; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 513231285 - 26/08/2022 11:31:42; PEDRO HENRIQUE SILVA AMARAL - 512867807 - 08/11/2022 20:24:34; PEDRO ITALO DA COSTA BACELAE - 513008268 - 16/08/2022 17:17:13; PEDRO NILSON MOREIRA VIANA - 513048864 - 17/08/2022 17:53:29; RAFAEL CAVALCANTE CRUZ - 513109822 - 22/08/2022 14:05:21; RAFAEL PROTASIO ARAUJO DA COSTA - 513032164 - 17/08/2022 12:59:51; RAFAEL SOARES DE SOUZA - 512830235 - 08/11/2022 14:51:13; RAYSA CARVALHO PEÇANHA - 513187978 - 25/08/2022 11:26:17; RENAN LOPES OLIVEIRA - 513108100 - 22/08/2022 13:43:28; RENATO OLIVEIRA MARSOL - 513228715 - 26/08/2022 11:17:15; RICARDO FRANCIS - 513192317 - 25/08/2022 13:52:20; RICARDO HENRIQUE ALVARENGA CUNHA - 512957178 - 15/08/2022 10:06:01; RICARDO MOREIRA GARMES - 512979218 - 15/08/2022 17:00:46; RICHESON BARBOSA LIMA - 512864190 - 11/08/2022 20:09:29; ROMANTIES MARQUES GOMES - 512809123 - 08/11/2022 12:03:13; ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO - 513101979 - 22/08/2022 09:20:34; ROMULO MACEDO BASTOS - 512889441 - 08/12/2022 09:49:08; RONNIE ANDERSON FERNANDES CUSTÓDIO - 513179772 - 25/08/2022 00:45:49; RUDDY ALVES DE MORAIS - 513018789 - 16/08/2022 21:37:43; SÉRGIO HENRIQUE GONTIJO FERREIRA - 512825442 - 08/11/2022 14:20:59; SUEIDI DA SILVA NASCIMENTO - 512968127 - 15/08/2022 11:41:40; TARSIS MATHEUS SIRINO MORAES - 513230877 -

26/08/2022 11:21:07; THAIS CAMATTE VIEIRA ANDRADE - 512796183 - 08/11/2022 10:36:58; THALES BEZERRA FERNANDES - 513148983 - 23/08/2022 13:58:50; THAMARA DA SILVA PEREIRA - 512941503 - 14/08/2022 10:48:06; THATIANE LUIZA DE CASTRO E SILVA - 512805120 - 08/11/2022 11:52:18; THAYLLA GOMES DE CASTRO - 513005156 - 16/08/2022 14:59:41; THIAGO DE ARAÚJO CORRÊA - 513098824 - 20/08/2022 15:44:40; THIAGO PEREIRA DAMASCENO - 512890305 - 08/12/2022 09:53:58; UENDER OLIVEIRA MARTINS - 513015535 - 16/08/2022 20:06:12; VAGNIA RAMOS KLAUS - 513163386 - 24/08/2022 11:00:10; VALERIA LUCCHETTI DE SILLOS - 512879818 - 08/12/2022 08:16:53; VALQUIRES MARTINS DE SANTANA - 512837324 - 11/08/2022 15:28:45; VANDELI ROHSIG DANNEBROCK - 512993972 - 16/08/2022 09:34:21; VICTOR ANTHONY MELO DE BARROS LOBO - 513145714 - 23/08/2022 12:08:27; VICTOR FELIPE FERNANDES DE LUCENA - 513292420 - 26/08/2022 16:13:43; WAGNER JOSÉ DOS SANTOS - 513181129 - 25/08/2022 09:07:59; WENDIS DOS SANTOS MESSIAS - 513011361 - 16/08/2022 19:03:47; WERBERT DA COSTA - 512883853 - 08/12/2022 08:56:32; WILSON FERREIRA FILHO - 513146598 - 23/08/2022 12:26:59.

Art. 2º **TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO**, ao amparo do item 3 e seus subitens e no prazo previsto no item 6.2 do Edital, das seguintes Inscrições Preliminares para o concurso em referência, para vagas de ingresso por provimento (código 6015), por duplicidade de inscrição, nos termos do item 3.14.2, a saber: Inscrição 510810215 23/05/2022 10:26:07; Inscrição 510941222 25/05/2022 09:11:29; Inscrição 511028313 26/05/2022 11:41:05; Inscrição 511880560 10/06/2022 09:40:10; Inscrição 512458299 16/06/2022 11:26:26 e Inscrição 512562203 17/06/2022 06:43:24.

Florianópolis (SC), 08 de setembro de 2022.

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles

Coordenador do Concurso – IESES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS
Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 21.0.000025549-9

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 46/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 166/2021

NOTA DE EMPENHO: 2022NE04687

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: J C Tecnologias e Informática - Eireli

CNPJ: 34.763.204/0001-04

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de suprimentos de Tecnologia da Informação (suporte articulado de mesa para dois monitores – 20 unid.), para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 8.440,00 (Oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.162.1145.4231

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 42

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 22.0.000024798-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2022NE05136

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Evany Bettine de Almeida

CNPJ: 24.223.689/0001-81

OBJETO: Empenho destinado à contratação da empresa para ministrar a palestra ***Aposentadoria: um novo projeto de vida***, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 12 de setembro de 2022, por 3 horas/aulas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174

Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0500.

DATA DA EMISSÃO: 02 de setembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 316/2021

PROCESSO 22.0.000027638-7

CONTRATO Nº 379/2022

ONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Cristina Solange Hendges

OBJETO: Contratação em caráter temporário para prestação de serviços como Técnico Judiciário, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, os serviços serão prestados na comarca de Palmas.

VALOR: O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 5.625,38 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), durante a vigência deste Contrato, obedecidas as disposições do item 2.5, do Edital nº 316/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE nº 5036 de 2 de setembro de 2021 e art. 5º da Lei Estadual 2.098 de 2009.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez em caso de interesse das partes, conforme disposições da Lei Estadual Lei Estadual 2.098 de 2009.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.122.1145.2224

NATUREZA DE DESPESA: 31.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 7/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2022

PROCESSO 22.0.000011730-0

CONTRATO Nº 376/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Construplac Construtora - Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de instalação, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado ou alvenaria, com emassamento, serviços de pintura, serviços de elétrica, piso em granito, balcão em granito e outros serviços referentes às necessidades de criação, adaptação e desmembramento de salas, com fornecimento de materiais para o Poder Judiciário e anexos no município de Palmas/TO.

VALOR: valor estimado do presente Instrumento é de R\$ 554.962,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 2760

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2022.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2020

PROCESSO 20.0.000025951-0

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Cristiane Bertini Liria.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 208/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses e a inclusão de obrigações pertinente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 208/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, pelo período de 24/11/2022 a 23/11/2024, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses, com fulcro na Lei Estadual nº 2098, de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.122.1145.2224

NATUREZA DE DESPESA: 31.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1500

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2022.

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 37/2022:

PROCESSO: 22.0.000027826-6

OBJETO: Adesão pelo delegatário Marciano Bueno Andrade, Escrevente e Substituto Legal do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro de Títulos e Documentos, Protesto, Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Arapoema/TO, para a prática dos atos de comunicação processual no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na forma da Resolução nº 21/2021, objetivando a oitiva de pessoas mediante videoconferência.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente, caso haja normativo permissivo, nos termos da Resolução nº 21/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 399/2022

PROCESSO 22.0.000028951-9

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Maria do Socorro Rodrigues Barros

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Guaraí e Cidade de Guaraí.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 402/2022

PROCESSO 22.0.000028977-2

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADO: Benedito Jose da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 394/2022

PROCESSO 22.0.000028765-6

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Jéssica Monteiro de Oliveira

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Araguaína e Cidade de Araguaína.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 398/2022

PROCESSO 22.0.000028762-1

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADO: Marcilene Parente da Silva Cruz

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins, Comarca de Paraíso do Tocantins e Cidade de Paraíso do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1389/2022, de 08 de setembro de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **EVILSON DIAS PIMENTA**, matrícula nº 92939, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 05/09 a 04/10/2022, **a partir de 05/09/2022 até 04/10/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07/08 a 05/09/2023, em razão de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jorge Amancio De Oliveira
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1390/2022, de 09 de setembro de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ISLANDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 260653, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas para o período de 09/09 a 08/10/2022, **a partir de 09/09/2022 até 08/10/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04/09 a 03/10/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1391/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **LEANDRO DIAS GOMES**, matrícula nº 353765, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 12/09 a 11/10/2022, **a partir de 12/09/2022 até 11/10/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04/03 a 02/04/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 735/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **MARIO SERGIO MELO XAVIER**, matrícula nº 254547, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE DIANÓPOLIS - 1ª VARA CRIMINAL, no período de 18/08/2022 a 19/08/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2022/125376**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
352134	CLARICIA TOLINTINO AGUIAR	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	18/08/2022 à 19/08/2022

Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1393/2022, de 12 de setembro de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **FERNANDA GLORIA AMARAL**, matrícula nº 352701, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 12 a 26/09/2022, **a partir de 12/09/2022 até 26/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 15/11/2022, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Aline Marinho Bailão Iglesias
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1394/2022, de 12 de setembro de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **NAYRA ADRIANNE AZEVEDO RESENDE**, matrícula nº 82061, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 05 a 19/09/2022, **a partir de 05/09/2022 até 19/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 18/10 a 01/11/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Renata Do Nascimento E Silva
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1396/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **ELIANE BARBOSA PINTO**, matrícula nº 138744, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 12/09 a 11/10/2022, **a partir de 12/09/2022 até 11/10/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 31/05/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

William Trigilio Da Silva
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1397/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **AMANDA PEREIRA NAGAMINE**, matrícula nº 359005, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 12/09 a 01/10/2022, **a partir de 12/09/2022 até 01/10/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 09 a 28/01/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1398/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **PATRICIA URCINO IDEHARA**, matrícula nº 352554, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 09 a 29/09/2022, **a partir de 09/09/2022 até 29/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 04 a 24/09/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1399/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **ANGELO STACCIARINI SERAPHIN**, matrícula nº 352486, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12 a 29/09/2022, **a partir de 12/09/2022 até 29/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 24/08/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1400/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **JOANA D'ARC BATISTA SILVA**, matrícula nº 263644, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 12 a 29/09/2022, **a partir de 12/09/2022 até 29/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 17/07 a 03/08/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1401/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **AURECIO BARBOSA FEITOSA**, matrícula nº 252945, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12 a 29/09/2022, **a partir de 12/09/2022 até 29/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 27/02 a 16/03/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1402/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **RAIMUNDO NONATO DA ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 240759, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 12 a 23/09/2022, **a partir de 12/09/2022 até 23/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 02 a 13/10/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1403/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ADRYANNE ROSA SANTOS DA COSTA PIRES**, matrícula nº 158246, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12 a 22/09/2022, **a partir de 12/09/2022 até 22/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 13 a 23/11/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1404/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ADRIANA SANTANA SALES**, matrícula nº 150760, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 31/08 a 28/09/2022, **a partir de 31/08/2022 até 28/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 08/01 a 05/02/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1405/2022, de 12 de setembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **LUIS FERNANDO DUARTE**, matrícula nº 121965, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 12 a 26/09/2022, **a partir de 12/09/2022 até 26/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 15/03/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VICE-PRESIDENTE Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS TRIBUNAL PLENO Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente) Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES Des. EURÍPEDES LAMOUNIER Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Des. ADOLFO AMARO MENDES Desª. ÂNGELA HAONAT JUIZ CONVOCADO Juíz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator) Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal) Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator) Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora) Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
--

4ª TURMA JULGADORA	Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)	Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
5ª TURMA JULGADORA	Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)	Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)
1ª CÂMARA CRIMINAL	Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)	Sessões: Terças-feiras (14h00)
1ª TURMA JULGADORA	Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)	Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
2ª TURMA JULGADORA	Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)	Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
3ª TURMA JULGADORA	Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)	Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
4ª TURMA JULGADORA	Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)	Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
5ª TURMA JULGADORA	Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)	Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)
2ª CÂMARA CRIMINAL	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)	Sessões: Terças - feiras, às 14h00.
1ª TURMA JULGADORA	Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
2ª TURMA JULGADORA	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)	Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)
3ª TURMA JULGADORA	Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)	Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
4ª TURMA JULGADORA	Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)	Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
5ª TURMA JULGADORA	Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
CONSELHO DA MAGISTRATURA	Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Membro)
Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR	Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.
COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO	Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.	

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO	Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Suplente)	
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER	Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)	
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO	Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER	Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)	
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	Des. MARCO VILLAS BOAS
Des. JACQUELINE ADORNO	Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)	
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)	
OUVIDORIA	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
ESMAT	DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT
2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO	3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA	ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU	Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA	DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA	DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ERNADES RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE	DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA	
	Divisão Diário da Justiça
	JOANA P. AMARAL NETA
	Chefe de Serviço
	DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
	Técnico Judiciário
	ROBERTO LUÍS CAFIERO
	Auxiliar Judiciário
Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h	
	Diário da Justiça
	Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
	CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
	www.tjto.jus.br.